SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 15 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3816

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024906901

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249069
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/2024-CMCC
INEXIGIBILIDADE: Nº 011/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D09D0598

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 466/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belo Horizonte - MG, nos dia 19 à 22 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do VI Encontro Nacional de Municípios Mineradores, promovido pela AMIG Brasil, onde tratará do Marco Regulatório da Mineração: segurança jurídica, autonomia e protagonismo local, com o objetivo de fortalecer a autonomia dos municípios mineradores, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1E3BEE46

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 467/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. FLORENTINO GUIRELLI JUNIO,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belo Horizonte - MG, nos dia 19 à 22 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do VI Encontro Nacional de Municípios Mineradores, promovido pela AMIG Brasil, onde tratará do Marco Regulatório da Mineração: segurança jurídica, autonomia e protagonismo local, com o objetivo de fortalecer a autonomia dos municípios mineradores, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2FE33286

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 468/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. WERBET FELIPE RODRIGUES,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belo Horizonte - MG, nos dia 19 à 22 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do VI Encontro Nacional de Municípios Mineradores, promovido pela AMIG Brasil, onde tratará do Marco Regulatório da Mineração: segurança jurídica, autonomia e protagonismo local, com o objetivo de fortalecer a autonomia dos municípios mineradores, além de abordar temas fundamentais como CFEM, Reforma Tributária, licenciamento, gestão ambiental e territorial, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:55A0F77E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 469/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES,** Vereadora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belo Horizonte - MG, nos dia 19 à 22 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora irá participar do VI Encontro Nacional de Municípios Mineradores, promovido pela AMIG Brasil, na cidade de Belo Horizonte - MG, onde tratará do Marco Regulatório da Mineração: segurança jurídica, autonomia e protagonismo local, com o objetivo de fortalecer a autonomia dos municípios mineradores e assim ter a oportunidade de aprimorar minhas competências técnicas e operacionais

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:043A6B8D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 470/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. SIDICLEY PIMENTA,** Assessor de Comunicação, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belo Horizonte - MG, nos dia 19 à 22 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: O assessor de comunicação irá participar do VI Encontro Nacional de Municípios Mineradores, promovido pela AMIG Brasil, onde tratará do Marco Regulatório da Mineração: segurança jurídica, autonomia e protagonismo local, com o objetivo de fortalecer a autonomia dos municípios mineradores, além de abordar temas fundamentais como CFEM, Reforma Tributária, licenciamento, gestão ambiental e territorial, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C16F13B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 471/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. SARA FIGUEIREDO ROCHA,** Ouvidora Geral, 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 20 e 21 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: A Ouvidora Geral irá participar dos cursos "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei nº 13.019/2014)" e "Gestão de Fiscalização de Contratos", promovidos TCE/PA, e será ministrado no auditório do TCE/PA, na cidade de Marabá - PA, e tem como objetivo acompanhar as discussões técnicas e institucionais voltadas à capacitação da servidora para atuação na Ouvidoria Legislativa, com ênfase na fiscalização e gestão de contratos, além de temas relacionados ao marco regulatório das organizações da sociedade civil.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AB5DF0D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº114/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Sales da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém, onde estará conduzindo a viatura oficial, desta casa de Leis, para buscar o ilustre Vereador Everton Araujo da Costa. Processo administrativo Nº572.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 18/06/2025.
Retorno: Dia 19/06/2025.
Diárias: 01 Diárias de R$380,00 e ½ Diária de R$190,00. Total de R$ 570,00
POR EXTENSO: Quinhentos e setenta reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 18 de junho de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

01 Diárias de R$ 380,00 ..
½ Diárias de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 570,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), referente ao pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E86C5E4F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DEPARTAMENTO DE RH
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025-CMM/PA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020-CMM HOMOLOGADO EM 02/12/2021, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº34.789 DE 09/12/2021, PRORROGADO ATÉ O DIA 09/12/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, através do seu Presidente Sr. ILKER MORAES FERREIRA, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados nos respectivos cargos do Concurso Público Nº01/2020-CMM, para se apresentar durante o período de 18/08/2025 a 01/09/2025, no horário de 09h00 às 14h00, ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Marabá, localizada à Rod. Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, na cidade de Marabá/PA, munidos de suas respectivas documentações, em especial o estabelecido no item 15 do edital do referido concurso, com a finalidade de habilitação e investidura no cargo:

1.TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS: STANNEY SOARES NASCIMENTO
2.AGENTE ADMINISTRATIVO: EDIVAN RIBEIRO SOUSA.

Marabá/PA, 14 de agosto de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:1B25C25B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LDO 2026 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Pará
Governo Municipal de Oriximiná
LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
==========

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Oriximiná

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0003 - Atuação do Poder Legislativo
Programa desenvolvido para garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal.

Ação.....: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das atividades meio da Câmara Municipal (manutenção e suporte operacional).
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 6.000.000,00

Ação.....: 2002 - Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Legislativo
Descrição: Objetiva da amplo conhecimento e divulgação das ações de poder legislativo.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2003 - Subsídios e encargos de agentes Político
Descrição: Objetiva da amplo conhecimento e divulgação das ações de poder legislativo.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 17
Valor total: 4.400.000,00

Ação.....: 2004 - Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal
Descrição: Visa atender as despesas com serviços de controles das funcionalidades Câmara Municipal.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 150.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 10.600.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Coordenação Governamental, Institucional e de Planejamento
Programa elaborado para fortalecer as ferramentais governamentais, institucionais e de Planejamento.

Ação.....: 2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Descrição: Despesas com manutenção das atividades políticas institucionais e governamentais do Gabinete do Prefeito.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

Ação.....: 2006 - Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Executivo
Descrição: Planejar a comunicação Municipal e realizar ampla divulgação das ações governamentais.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 750.000,00

Ação.....: 2007 - Apoio Financeiro a Entidades
Descrição: Garantir fomento as atividades desenvolvidas pelas entidades sociais sem fins econômicos no município.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.200.000,00

Ação.....: 2008 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
Descrição: Atender as despesas com manutenção das atividades políticas institucionais e governamentais do Gabinete do Vice-Prefeito.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 170.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2118 - Manutenção do Controle Interno
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2092 - Manutenção das Ações da Defesa Civil
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das Ações da Defesa Civil.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 600.000,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLÍTICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação.....: 2080 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades do Conselho Tutelar.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 5.320.000,00

Órgão: 03 - Procuradoria Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
Descrição: Atender a manutenção das atividades referentes a Procuradoria Geral do
Município.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 500.000,00

Órgão: 04 - Sec. Mun. de Planej. e Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - Coordenação Governamental, Institucional e de Planejamento
Programa elaborado para fortalecer as ferramentais governamentais, institucionais e de Planejamento.

Ação.....: 2018 - Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (PPA/LOA/LDO)
Descrição: Visa custear as despesas com elaboração dos Instrumentos de Planejamento (PPA/LOA/LDO)
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração
Descrição: Atividade visando custear ad despesas decorrentes das atividades meio da Secretaria de Administração.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.076.826,81

Ação.....: 2012 - Melhoria da Gestão do Patrimônio
Descrição: Objetiva tornar mais eficiente o controle sobre os bens públicos.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 3.146.826,81

Órgão: 05 - Sec. Mun. de Finanças e Desenvolvimento Econômico
---

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2011 - Estágio Remunerado
Descrição: Visa conceder bolsa para pagamento de estágio a estudantes matriculados em instituições conveniadas junto a prefeitura.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2014 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Descrição: Visa custear despesas decorrentes da manutenção da Secretaria de Finanças.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.500.000,00

Ação.....: 2015 - Precatórios
Descrição: Visa custear pagamento de dívidas municipais- Precatórios
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2016 - Administração da Dívida Interna
Descrição: Visa custear despesas decorrentes da administração da dívida interna.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2017 - Contribuição ao PASEP
Descrição: Tem como objetivo garantir aos servidores o direito ao benefício e outros.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 200.000,00

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2088 - Contribuição Previdenciária-FMAS
Descrição: Visa custear despesas com a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento de servidores lotados no Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 118.000,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico
PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 0008 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Econômico
Descrição: Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Oriximiná
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 5.218.000,00

Órgão: 07 - Sec. Mun. de Eficiência Governamental

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Coordenação Governamental, Institucional e de Planejamento
Programa elaborado para fortalecer as ferramentais governamentais, institucionais e de Planejamento.

Ação.....: 2013 - Manutenção da Escola de Governo
Descrição: Visa custear despesas com a manutenção da Escola de Governo, para promover capacitações para servidores de todas as secretarias, conselheiros de todos os conselhos além da população em Geral.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 350.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 0009 - Manutenção da Secretaria de Eficiência Governamental
Descrição: Manutenção da Secretaria de Eficiência Governamental
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 850.000,00

Órgão: 08 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná.

Ação.....: 2095 - Aquisição, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos
Descrição: Visa custear despesas decorrentes da Aquisição Manutenção e Conservação da frota de veículos.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 6.000.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná

Ação.....: 2102 - Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção e expansão dos Serviços de Limpeza Pública.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 5.000.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0021 - Integração e Desenvolvimento Sustentável
Promover ações de integração de diversas políticas públicas, visando o Desenvolvimento Sustentável da Zona Rural, com ênfase em saneamento básico, geração e fornecimento de Energia Limpa e acessível, por meio do projeto "LUZ PARA MEU CAMINHO", conforme os objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Ação.....: 2103 - Manutenção e Expansão da Iluminação Pública
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção e expansão da Iluminação Pública.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.000.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0021 - Integração e Desenvolvimento Sustentável
Promover ações de integração de diversas políticas públicas, visando o Desenvolvimento Sustentável
da Zona Rural, com ênfase em saneamento básico, geração e fornecimento de Energia Limpa e acessível, por meio do projeto "LUZ PARA MEU CAMINHO", conforme os objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Ação.....: 1030 - Infraestrutura e Mobilidade na Zona Rural.
Descrição: Infraestrutura e Mobilidade na Zona Rural, visando construção, reforma e manutenção de pontes, aquisição e manutenção de embarcações, construção de flutuantes portuários.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná

Ação.....: 1031 - Construção, Reforma e Manutenção de Pontes
Descrição: visa custear despesas com construção, reforma e manutenção de pontes na zona rural, com objetivo de melhorar o sistema viário.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 5.000.000,00

Ação.....: 2104 - Manutenção, Melhoria e Ampliação de Estradas
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção, melhoria e ampliação de estradas.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 23.000.000,00

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Gestão Democrática das Políticas Educacionais
PROGRAMA ELABORADO A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2022 - Selo Unicef
Descrição: Política para atender crianças e adolescentes.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2025 - Projeto Vagalume
Descrição: Projeto Vagalume.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da gestão da política educacional da secretaria municipal de educação.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 4.000.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 2029 - Ações e Políticas de Alimentação Escolar
Descrição: Programa de Alimentação Escolar - Creche - PNAC, Pré-Escola - PNAP, Fundamental, Ensino Médio, Quilombola - PNAQ, Indígena - PNAI Programa Municipal de Educação Integral em Contraturno PMEIC - Fundamental, PMEIC - Quilombola, PMEIC - Indígena, Creche - AEE, EJA, Fundamental - AEE.
Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2026: 1
Valor total: 4.000.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - Gestão Democrática das Políticas Educacionais
PROGRAMA ELABORADO A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2031 - Manutenção da Frota de Veículos vinculados a rede de ensino
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da frota de veículos.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 1006 - Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares - Fundamental
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes de construções, reformas e ampliação de Unidades Escolares.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 2
Valor total: 4.000.000,00

Ação.....: 1007 - Construção de Quadras Poliesportivas
Descrição: Visa custear as despesas para construção de quadras poliesportivas.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1035 - Construção de Quadra com Cobertura
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 2
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 1036 - Cobertura de Quadra
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2032 - Aplicação dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Visa custear as despesas da aplicação Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 145.000,00

Ação.....: 2033 - Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da Aplicação do Recurso do Programa Nacional de Apoio ao Transporte.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 4.000.000,00

Ação.....: 2034 - Aplicação de Recurso do Salário Educação
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes com Aplicação de Recursos do Salário Educação.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 4.000.000,00

Ação.....: 2035 - Capacitação Profissional Voltada para a Formação Continuada
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes do FUNDEB - capacitação profissional voltada para a formação.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2036 - Manutenção das atividades do PEAE - ESTADUAL
Descrição: Manutenção das atividades do PEAE – ESTADUAL.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 2038 - Construção Reforma e Manutenção de Escola de Tempo Integral
Descrição: Construção de Escola de Tempo Integral, que possa garantir com a infraestrutura física adequada e acolhedora, com equipamentos tecnológicos necessários para a realização das atividades e desenvolvimento do aluno.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

Ação.....: 2117 - Educação de Tempo Integral
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 700.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 2039 - Manutenção das Atividades do PETE
Descrição: Visa custear as despesas de manutenção do transporte escolar estadual.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 250.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 1033 - Construção e Reforma de Escolas de Ensino Infantil
Descrição: Construção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 2
Valor total: 3.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 29.095.000,00

Órgão: 10 - Fundo. Munic.de Meio Ambiente e Mineração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Modernização, Expansão e Eficiência da Gestão Pública
Visa garantir as ações executadas por todas as secretarias administrativas.

Ação.....: 2040 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção do conselho municipal de meio ambiente.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1057 - Desenvolvimento de Ações Ambientais
PROGRAMA VISANDO A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS AO MEIO AMBIENTE.

Ação.....: 2043 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes de Manutenção do fundo municipal de meio ambiente.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1057 - Desenvolvimento de Ações Ambientais
PROGRAMA VISANDO A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS AO MEIO AMBIENTE.

Ação.....: 2044 - Aparelhamento Tecnológico na Área de Meio Ambiente e Mineração
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes de aparelhamento Tecnológico para controle e monitoramento ambiental.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.000.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2041 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Mineração.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 5.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 9.050.000,00

Órgão: 11 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0008 - Cultura e Turismo
PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES VOLTADAS PARA A CULTURA E TURISMO.

Ação.....: 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Descrição: Visa custear as despesas decorrente da manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.800.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0008 - Cultura e Turismo
PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES VOLTADAS PARA A CULTURA E TURISMO.

Ação.....: 0004 - Manutenção e funcionamento do Cine Teatro Bancrévea
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Bancrévea.
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1009 - Desenvolvimento de Políticas Culturais
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes do desenvolvimento de políticas culturais.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.500.000,00

Ação.....: 2047 - Manutenção da Casa de Cultura
Descrição: Visa custear a manutenção da Casa de Cultura.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 2122 - Lei Aldir Blanc
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico
PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2071 - Apoio para Realização da Feira Agropecuária do Município de Oriximiná
Descrição: Apoio para Realização da Feira Agropecuária do Município de Oriximiná.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 7.050.000,00

Órgão: 12 - Sec. Municipal do Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0020 - Desporto e Lazer na Sociedade
APRIMORAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO E LAZER.

Ação.....: 1014 - Promoção de Atividades Desportivas e de Lazer
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da promoção de atividades desportivas e de lazer.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

Ação.....: 2054 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da secretaria municipal de esportes.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2055 - Manutenção dos Prédios Desportivo
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção dos prédios desportivos.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 4.500.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Saúde para Todos
Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primaria a saúde, adotando a estratégias em Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ações permanentes de combate a covid-19, gestão do SUS, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.

Ação.....: 2057 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da gestão da política de saúde pública.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 34.000.000,00

Ação.....: 2058 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da gestão da política de saúde pública.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2059 - Manutenção das Casa de Apoio
Descrição: Manutenção das Casas de Apoio
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 350.000,00

Ação.....: 2060 - Manutenção do Serviço de Internet-Saúde
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção dos serviços de Internet.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 200.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0003 - Atuação do Poder Legislativo
Programa desenvolvido para garantir a atuação do Poder Legislativo Municipal.

Ação.....: 1016 - Emenda Impositiva/ Saúde
Descrição: Despesa visa atender as despesas e emendas impositivas destinadas a saúde para atender a população do Município de Oriximiná.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 17
Valor total: 2.040.000,00

Programa: 0013 - Saúde para Todos
Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primaria a saúde, adotando a estratégias em Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ações permanentes de combate a covid-19, gestão do SUS, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.

Ação.....: 2062 - MASPS CUSTEIO - Atenção Básica
Descrição: Conjunto de ações em saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção, prevenção e a proteção da saúde, com o diagnostico, o tratamento e a manutenção da Rede de Atenção Primaria a Saúde. Como, Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Básica de Saúde Fluvial, Equipes de Saúde Bucal, Equipes Saúde da Família, manutenção das Ações de Saúde Mental, Saúde do Idoso, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Implementação e manutenção da Rede Cegonha e outras ações de desempenho, estratégias, captação ponderada,
como demais ações pertencentes a Atenção Primaria a Saúde.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 15.000.000,00

Ação.....: 2063 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (INVESTIMENTO)
Descrição: Visam custear despesas com estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (INVESTIMENTO), bem como: I - à aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde. II - obras de construções novas e/ou ampliações e reformas de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.000.000,00

Ação.....: 2064 - MASPS CUSTEIO - Assistência Farmacêutica Básica
Descrição: Compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. No âmbito do SUS, em nível ambulatorial, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME).
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

Ação.....: 2119 - Assist. Financ. Comp. do Piso Salarial dos Profis. da Enfermagem
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0013 - Saúde para Todos
Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primaria a saúde, adotando a estratégias em Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, açõesde vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ações permanentes de combate a covid-19, gestãodo SUS, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.

Ação.....: 2065 - MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Descrição: A média complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica e hospitalar demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Manutenção do Hospital Municipal, Hospital Maternidade, Samu, Cirurgias Eletivas (FAEC), Tratamento Fora de Domicilio, manutenção dos serviços de Fisioterapia e Reabilitação, e demais serviços de média complexidade medica e hospitalar.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 19.000.000,00

Ação.....: 2066 - MASPS CUSTEIO(MAC)-TFD-Tratamento Fora de Domicílio
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da gestão da política de saúde pública
com custeio de Tratamento Fora do Domicílio.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.900.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0013 - Saúde para Todos
Promover as ações de prevenção e recuperação da Saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de Saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primaria a saúde, adotando a estratégias em Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, açõesde vigilância em Saúde, assistência farmacêutica, ações permanentes de combate a covid-19, gestãodo SUS, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade,participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.

Ação.....: 2067 - MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde
Descrição: implementação de medidas de saúde pública para a proteção da população, a prevenção e controle de riscos, ações de vigilância sanitária, imunizações, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde, com ações de controle e combate as endemias, como Leishmaniose, dengue, malária, ações de profilaxia da raiva humana e animal, ações de controle de doenças transmissíveis,atividades do laboratório de controle da qualidade de água, entre outras.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 81.540.000,00

Órgão: 14 - Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2068 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção de mercados, feiras e matadouros.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades dasecretaria municipal de agricultura.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.500.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico
PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 0002 - Manutenção das atividades de mecanização agrícola
Descrição: Manutenção das atividades de mecanização agrícola.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0006 - Programa de Desenvolvimento Econômico
PROGRAMA PARA APLICAR NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2074 - Manutenção das Atividades de Apoio aos Produtores Rurais
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das Atividades de apoio aosProdutores Rurais.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 8.000.000,00

Órgão: 15 - Fundo Mun. de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLÍTICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação.....: 2078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da secretaria municipal de Assistência Social.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2079 - Manutenção dos Conselhos - CMDCA, CMAS, CMDM e CMPD
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades dos conselhos de Assistência Social, Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 75.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLÍTICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação.....: 2082 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção do programa criança feliz.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 250.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLÍTICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação.....: 0006 - Manutenção da Casa Bom Samaritano
Descrição: Manutenção da Casa Bom Samaritano
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0007 - Manutenção da Coordenadoria da Mulher
Descrição: Manutenção da Coordenadoria da Mulher.
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 2083 - Apoio as Ações de Geração de Emprego e Renda
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção do apoio as Ações de Geração de Emprego e Renda.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2084 - Proteção Social Básica
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção dos Centros de Referência
de Assistência Social - CRAS e Centro de Convivência (CIACA), dos serviços socioassistenciais (PAIF e SCFV).
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.800.000,00

Ação.....: 2085 - Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das unidades de atendimento (CREAS e Abrigo) e serviços socioassistenciais (PAEFI, MSE, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL), bem como a Construção de um Prédio próprio para o Abrigo e CREAS.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.800.000,00

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLÍTICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação.....: 0005 - PROCADSUAS
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS
Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR EM POLÍTICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação.....: 2081 - Benefícios Eventuais
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes de Benefícios Eventuais.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.000.000,00

Ação.....: 2086 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social - IGD SUAS
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da Gestão do SUAS, Sistema de Informações que integrem a Rede Socioassistencial além de promover capacitação das equipes técnicas do SUAS.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 180.000,00

Ação.....: 2087 - Gestão e Manutenção do Cadastro Único
Descrição: VISA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-INDICE DE GESTÃO CENTRALIZADA-IGDBF.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 8.255.000,00

Órgão: 16 - Fundo Munic.de Habitação de Inter.Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Saúde para Todos
Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primaria a saúde, adotando a estratégias em Saúde da Família em todo o município, Media e Alta Complexidade, ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ações permanentes de combate a covid-19, gestão do SUS, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.

Ação.....: 1015 - Capacitação dos Profissionais da Saúde
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes das ações de capacitação permanente aos profissionais da saúde.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 35.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 35.000,00

Órgão: 17 - Sec. Municipal de Integração Municipal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2089 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Integração Municipal
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades da secretaria de Integração Municipal.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 6.000.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0021 - Integração e Desenvolvimento Sustentável
Promover ações de integração de diversas políticas públicas, visando o Desenvolvimento Sustentável da Zona Rural, com ênfase em saneamento básico, geração e fornecimento de Energia Limpa e acessível, por meio do projeto "LUZ PARA MEU CAMINHO", conforme os objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Ação.....: 1023 - Construção, Reforma e Manutenção de Centros Comunitários na zona rural
Descrição: Construção, Reforma e Manutenção de Centros Comunitários na zona rural, visando proporcionar locais de integração social.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 60
Valor total: 4.800.000,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0022 - Internet para todos
Implantação de pontos de acesso a Internet Gratuita, nas Comunidades da Zona Rural.

Ação.....: 1029 - Implantação e Manutenção do "Internet para Todos"
Descrição: Implantação de pontos de acesso a Internet Gratuita, nas Comunidades da Zona Rural.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 11.800.000,00

Órgão: 18 - Sec.Mun.de Seg. Publica e Defesa Social

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Modernização, Expansão e Eficiência da Gestão Pública
Visa garantir as ações executadas por todas as secretarias administrativas.

Ação.....: 2093 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção da Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Programa: 0019 - Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA APLICAR NAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE.

Ação.....: 2091 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2115 - Manutenção da Guarda Municipal
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 700.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 2.200.000,00

Órgão: 19 - Sec. Mun. de Obras Públicas e Habitação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ações Administrativas, Financeira e Patrimoniais
Programa desenvolvido para a atuação do poder executivo municipal.

Ação.....: 2094 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Habitação
Descrição: Visa custear despesas decorrentes da manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 8.000.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná

Ação.....: 2096 - Construção, Ampliação, Reforma e Manut. de Logradouros e Prédios Públicos
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da Construção, Ampliação, Reforma e Manut. de Logradouros e Prédios Públicos
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 6.000.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná.

Ação.....: 2097 - Ampliação, Manutenção e Melhoria do Sistema Viário Urbano
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da manutenção e melhoria do Sistema Viário Urbano.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 15.000.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Coordenadoria de Habitação
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA DAR APOIO EM ÁREAS TERRITORIAIS PRECÁRIAS NO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2098 - Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social
Descrição: Visa custear despesas decorrentes da manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0007 - Revitalização da Urbanística
Programa criado para promover a "Revitalização da Urbanística" de Oriximiná

Ação.....: 1025 - Desapropriação de Áreas
Descrição: Desapropriação de Áreas.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Programa: 0011 - Coordenadoria de Habitação
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA DAR APOIO EM ÁREAS TERRITORIAIS PRECÁRIAS NO MUNICÍPIO.

Ação.....: 1026 - Construção de Novas Unidades Habitacionais/Casas Populares
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da construção de novas unidades habitacionais.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 10
Valor total: 1.000.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1038 - Captação e Distribuição de água Potável - Zona Urbana
PROGRAMA DESENVOLVIDO PARA DAR APOIO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA.

Ação.....: 1027 - Construção e Manutenção de Micro-sistemas
Descrição: Visa custear as despesas decorrentes da construção de micro sistema.
Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2026: 1
Valor total: 8.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 38.550.000,00

Órgão: 20 - Fundo Mun.de Manut.Des.da Educ.Basica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 2105 - FUNDEB 30% - Manutenção do Ensino Fundamental
Descrição: FUNDEB 30% - Manutenção do Ensino Fundamental
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 11.000.000,00

Ação.....: 2106 - FUNDEB 70% - Manutenção do Ensino Fundamental
Descrição: FUNDEB 70% - Manutenção do Ensino Fundamental
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 78.000.000,00

Ação.....: 2107 - FUNDEB PNATE - Manutenção do Transporte Escolar
Descrição: Visa custear as despesas FUNDEB PNATE FUNDAM - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 2108 - FUNDEB INFANTIL 70% - Manutenção Ensino Infantil
Descrição: FUNDEB INFANTIL 70% - Manutenção Ensino Infantil
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 4.500.000,00

Ação.....: 2109 - FUNDEB INFANTIL 30% - Manutenção Ensino Infantil
Descrição: FUNDEB INFANTIL 30% - Manutenção Ensino Infantil
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 5.000.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 2111 - FUNDEB EJA 70% - Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos
Descrição: Visa atender as despesas do FUNDEB EJA 70% - Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2112 - FUNDEB EJA 30% - Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos
Descrição: Visa garantir as despesas decorrentes do FUNDEB EJA 30% - manutenção de Ensino de Jovens e Adultos
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 350.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0005 - Educação para Transformar
Programa visa aprimorar as ações destinadas a educação do município.

Ação.....: 2113 - FUNDEB AEE 30% - Manutenção da Educação especial
Descrição: Visa garantir as despesas decorrentes do FUNDEB AEE 70% - Manutenção da Educação especial
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2114 - FUNDEB AEE 70% - Manutenção da Educação especial
Descrição: Visa garantir a Manutenção da Educação especial
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 102.350.000,00

Órgão: 99 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Programa voltado para reserva continência.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de contingência para garantir operações de reserva.
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 3.000.000,00

==========
TOTAL GERAL..... Valor 2026 354.059.826,81
==========

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:D1238511

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.627 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara, c/c o art. 68, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Em cumprimento ao art. 139, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e em observância às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Oriximiná para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
II - A Estrutura Organizacional dos Orçamentos;

III - As Diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;

IV – Da Organização e Estrutura do Orçamento;

V - Das Disposições relativas as despesas do município com Pessoal e Encargos Sociais;

VI - Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;

VII - Da Responsabilidade Fiscal;

VIII - Das Despesas de Carácter Contínuo;

IX - As Disposições Gerais.

Art. 2º Em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - De Metas e Prioridades, elaborado de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal;

II - De Metas Fiscais, elaborado de acordo com o § 1º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - De Riscos Fiscais, elaborado de acordo com o § 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 3º - Constituem Prioridades e Metas da Gestão Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 a promoção do desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades sociais, a elevação da qualidade de vida da população e a manutenção do equilíbrio das contas públicas, observadas as disposições, princípios e objetivos estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 são aquelas estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, não se constituindo, entretanto, em limite à programação das despesas. Essas metas deverão ter como foco principal o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a continuidade do processo de reconstrução do Município, orientado pelo princípio do desenvolvimento sustentável, agregando sua atuação às seguintes diretrizes:

I - Equilíbrio entre Receita e Despesa;

II - Interação e convergência das políticas municipais destinadas à promoção de emprego e renda, à promoção e proteção social e de gestão pública;

III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

IV - Fortalecimento da cooperação entre governo e sociedade;

V - Formação de parcerias com os Governos Estadual e Federal através da celebração de convênios, prioritariamente nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e ações de geração de emprego e renda;

VI - A ampla Participação Social;

VII - A promoção da Sustentabilidade Ambiental;

VIII - A valorização da Diversidade Cultural e da Identidade Local;

IX - A redução do déficit de serviços públicos essenciais para garantir o provimento de equipamentos sociais e serviços à sociedade;

X - A excelência na gestão e o consequente aumento da eficiência dos gastos públicos;

XI - Garantir a Responsabilidade Fiscal, ampliando a eficiência tributária e o controle sobre os gastos públicos;

XII - Valorização e respeito ao servidor público municipal, mediante implementação de programas de qualificação, aperfeiçoamento e melhoria salarial;

XIII - Apoio estrutural e financeiro às manifestações culturais, religiosas e sociais do Município;

XIV -Combater as desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis aos riscos de discriminação e marginalização social;

XV - O crescimento Econômico Sustentável; e

XVI - O estímulo e a valorização das áreas de educação, saúde, habitação e assistência social.

§ 1º. As Metas e Prioridades definidas no *caput* deste artigo serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.

§ 2º. Os Orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 e a sua execução, não constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º. As obrigações constitucionais e legais do Município, as despesas com investimentos e conservação do patrimônio público e a manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social terão prevalência na alocação dos recursos da Lei Orçamentária de 2026, em relação às metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo.

§ 4º. O Anexo de Metas e Prioridades será alterado quando houver a revisão do PA, inclusive incluindo, excluindo ou agregando Programas e suas respectivas ações, conforme autorização legislativa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

I - O Orçamento Fiscal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrange os fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à Saúde e Assistência Social.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgão e autarquias.

Art. 7º A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal será composta de:

I - Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

a) Texto do Projeto de Lei;

b) Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social especificados no artigo 4º desta Lei; e

c) Discriminação da Legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da Receita.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, demonstrativos:

I - Do conjunto de Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

II - Do conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163/2001, discriminada na forma definida nesta Lei;

III - Do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;

IV - Do conjunto das Despesas por Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - Do Demonstrativo especificando a codificação e a descrição das Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 9º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a Despesa por Unidades Orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas Dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplicação.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a criação da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis em atendimento à legislação vigente.

Art. 10. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas Ações Orçamentárias, Atividades, Projetos ou Operações Especiais.

§ 1º. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, desde que alocadas na mesma Unidade Orçamentária.

§ 2º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto.

§ 3º. A especificação da Modalidade de Aplicação que trata este artigo observará o que está contido nos § 1º e 4º, do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES.

Art. 11 A elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 deverão ser conduzidas de forma a assegurar a transparência da gestão fiscal, em estrita observância ao princípio da publicidade, garantindo o amplo e irrestrito acesso da sociedade a todas as informações referentes a cada uma dessas etapas.

Art. 12 No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as Receitas e Despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de abril de 2025.

Art. 13 O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, por meio do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame conjunto e compatibilização com a receita reestimada para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e posteriormente alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Parágrafo Único: O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal a reestimativa das receitas para o exercício de 2026, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, acompanhada das respectivas memórias de cálculo.

Art. 14 Os Órgãos e Fundos Municipais pertencentes ao Poder Executivo, encaminharão suas propostas Orçamentárias através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a Receita prevista para o exercício de 2026.

Art. 15 Na proposta Orçamentária serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciários, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, combinado com o art. 97 do ADCT, conforme Emenda Constitucional nº 62 de 2009 ou legislação em vigor.

Parágrafo Único: Os Órgãos e Entidades da Administração Direta deverão encaminhar à Procuradoria Geral do Município a relação dos débitos decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, constantes de precatórios recebidos, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, bem como informar eventuais divergências identificadas entre a relação apresentada e os processos que deram origem aos respectivos débitos.

Art. 16 A Procuradoria Geral do Município encaminhará a relação dos precatórios judiciários e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Finanças para inclusão na Lei Orçamentária Anual 2026.

Art. 17 Os Órgãos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a legislação em vigor.

Art. 18 O Poder Executivo deverá incluir, na Lei Orçamentária Anual e em seus respectivos Créditos Adicionais, sob a Modalidade de Aplicação 50, os recursos destinados às transferências voluntárias a Organizações da Sociedade Civil, para a execução, em regime de mútua colaboração, de ações de interesse recíproco e de atividades de natureza continuada voltadas ao atendimento ao público, condicionadas à regularidade fiscal, tributária e previdenciária das respectivas entidades.

Art. 19 As Transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º. No caso de destinação de Subvenção Social para Entidades Privadas, as mesmas deverão ser sem fins lucrativos.

§ 2º. Os Repasses dos Recursos de Subvenções Sociais serão efetivados através de convênios.

Art. 20 A Destinação de Recursos a título de auxílios, previstos no § 6º, do art. 12, da Lei Federal 4.320/1964, poderão ser realizadas somente para Entidade Privada sem fins lucrativos.

Art. 21 A destinação de recursos a título de contribuições, previstas nos §§ 2º e 6º, do art. 12 da Lei Federal 4.320/1964, poderão ser realizadas no caso de Entidades Privadas somente para as sem fins lucrativos.

Art. 22 A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para, diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de Pessoas Físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita.

Parágrafo Único: Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - Auxílio financeiro: Dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens; e

II - Material de Distribuição Gratuita: Dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 23 As Entidades Privadas beneficiadas com recursos Públicos Municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 24 A entrega de recursos a Consórcios Públicos em decorrência de delegação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do Município, especialmente quando resulte na preservação ou acréscimo no valor de bens públicos municipais, não se configura como transferência voluntária e observará as Modalidades de Aplicação específicas.

Art. 25 O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro 2026 autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320/1964 a:

I – Suplementar as Dotações Orçamentárias de Atividades e Projetos, até o limite de 50% do total da receita prevista para o exercício de 2026, adotando como fonte de recursos os definidos no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 26 A Lei Orçamentária Anual de 2026 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 27 Os Créditos Adicionais Suplementares, com indicação de recursos referentes à Unidade Orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, terão que ser solicitado ao Poder Executivo por meio de ofício.

Art. 28 As codificações de Modalidade de Aplicação e das Fontes de Recursos aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser alteradas paraatender às necessidades de execução e dar maior transparência à Execução Orçamentário-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 29 A inclusão de grupo de natureza de Despesa em Projeto, Atividade e Operação Especial constantes da Lei Orçamentária serão efetivadas por meio da abertura de crédito adicional suplementar, desde que decorra de:

I - Incorreção no processo de orçamentário dos Projetos, Atividades e Operações Especiais; e

II - Fatos que independam da ação volitiva do gestor.

Art. 30 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as Dotações Orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais.

§ 1º. As alterações previstas no *caput* deste artigo, será decorrente de Lei estabelecendo a criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática.

§ 2º. A transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2026 ou em seus Créditos Adicionais.

Art. 31 Os Grupos de Natureza da Despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual, em cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, deverão ter seu detalhamento registrado no sistema de gestão contábil e orçamentária, por Elemento de Despesa, observados os limites estabelecidos por Unidade Orçamentária, Categoria de Programação e fonte de recurso, conforme disposto no Quadro de

Detalhamento da Despesa (QDD), até o primeiro dia útil do exercício de 2026.

Parágrafo Único: As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no *caput* deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do Órgão ou Entidade, no âmbito de cada Poder, desde que sejam efetivadas no mesmo Projeto, Atividade e Operação Especial e no mesmo grupo de Natureza de Despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais.

Art. 32 Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2026, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante do Projeto de Lei.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

I - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Pagamento de Benefícios Previdenciários;

III - Pagamento do Serviço da Dívida;

IV - Precatórios;

V - Obras em Andamento;

VI - Contrato de Serviços;

VII - As Operações Oficiais de Crédito; e

VIII - Contrapartidas Municipais.

§ 2º. As Dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

Art. 33 Até quarenta e cinco dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2026, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, de modo a compatibilizar a realização de despesa ao efetivo ingresso das Receitas Municipais.

Art. 34 No que se referente ao Regime Orçamentário, as Receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as Despesas, de acordo com os seus respectivos estágios, empenho, liquidação e pagamento, na forma prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando as seguintes peculiaridades:

I - Receita – no mês que ocorrer o respectivo ingresso;

II - Despesa – conforme os estágios definidos no *caput* deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma:

a) Folha de Pessoal e Encargos Sociais – dentro do mês de competência a que se referir o gasto;

b) Fornecimento de Material – na data da entrega;

c) Prestação de Serviço – na data da realização;

d) Obra – na ocasião da medição.

Art. 35 Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, os Poderes, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - Comportamento dos Recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

II - Cumprimento dos limites dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;

III - Conservação dos Recursos das Contrapartidas Municipais a convênios e financiamentos firmados;

IV - Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados Fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. No caso de restabelecimento da Receita Prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 36 O Orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e Fundos Municipais, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a organização estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 37 A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada Unidade Gestora, especificando aqueles vínculos a Fundos Municipais e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as Despesas por Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade ou Operação Especiais e quanto a Natureza, por Categoria Econômica, Grupos de Natureza e Modalidade de Aplicação, tudo em conformidade com a Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

§ 1º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa – Instrumento de Organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental, sendo mensurado por Indicadores Estabelecidos no Plano Plurianual-PPA 2026-2029;

II – Atividade – Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um Conjunto de Operações que se realizaram de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à Manutenção da Ação de Governo;

III – Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um Conjunto de Operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV – Operação Especial: Despesas que não contribuem para a Manutenção das Ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços;

V – Unidades Orçamentárias: Segmento da Administração a que o Orçamento consigna Dotações Específicas para a realização dos Programas de Trabalho;

VI – Função: Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público;

VII – Subfunção: Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas e identificar a natureza básica das ações que se distribuem em torno das funções;

VIII – Categoria de Despesa: Representa o efeito econômico da realização das despesas;

IX – Grupo de Despesa: Representa um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto Objeto do Gasto;

X – Modalidade de Aplicação: Representa a forma como os recursos serão aplicados podendo ser diretamente ou sob forma de transferência a outras Entidades Públicas ou Privadas que se encarregarão da Execução das Ações;

XI – Fonte de Recurso: Representa um agrupamento de natureza de Receitas ou Recursos Indicados para realizar despesas;

XII – Indicadores de Programas: Representa o parâmetro de medição dos efeitos ou benefícios no público alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do programa; e

XIII – Produtos de Ação: Representa o bem ou serviço resultado da ação, destinado ao público-alvo, ou o investimento para a produção deste bem ou serviço.

§ 2º Cada Programa Identificará as Ações necessárias para atingir os seus Objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, especificando os respectivos valores para as Despesas consideradas e as Metas a serem alcançadas pelos Indicadores dos Programas e Produtos de suas Ações, bem como as Unidades Orçamentárias responsáveis pela execução.

§ 3º As Unidades Orçamentárias da Administração Direta do Poder Executivo e as Indiretas que recebem recursos do Tesouro utilizarão, para efeito de apropriação, somente um Programa de Apoio à Gestão e Manutenção.

§ 4º Cada Atividade, Projeto e Operação identificará a Função e a Subfunção às quais se vinculam;

§ 5º As Categorias de Programação de que tratam esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por Programas, Atividades, Projetos ou Operações Especiais com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física, respeitando a especificação constante do Plano Plurianual 2026-2029;

§ 6º São consideradas como Ações de Operações Especiais, as despesas relativas ao pagamento de inativos, financiamentos, refinanciamentos, indenizações, ressarcimentos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras que não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade.

§ 7º Sem prejuízo da programação a cargo da Unidade Orçamentária dos recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Financias, as despesas de exercício anteriores das Unidades Orçamentárias serão realizadas no mesmo Projeto, Atividade ou Operação Especial e na mesma categoria econômica do processamento Ordinário da Despesa.

§ 8º As Transferências de Recursos a Entidades Privadas, respeitado o disposto nesta Lei, terá sua execução orçamentária classificada em Projetos e Atividades dos Programas relacionados com o objetivo da transferência a ser efetuada.

Art. 38 A Proposta Orçamentária conterá:

I – Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política-econômica–financeira do Governo; justificação da Receita e Despesa, particularmente no tocante ao Orçamento de Capital (art. 22º da Lei nº 4.320/1964);

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Tabelas Explicativas, das quais, além das estimativas de Receita e Despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A Receita Arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àqueles em que elaborou a proposta;

b) A Receita Prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

c) A Receita Prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) A Despesa Realizada no exercício imediatamente anterior;

e) A Despesa Fixada para o exercício em que se refere a proposta;

f) A Despesa Prevista para o exercício que se refere a proposta;

g) Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua participação Relativa (Princípio da Transparência art. 48 da LRF);

h) Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento, de 2023, 2024 e 2025 (art.20º, 71º e 48º da LRF);

i) Quadro Demonstrativo das Despesas com Serviços de Terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas 2023, 2024 e 2025 (art.72º da LRF);

j) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212º da CF e 60º dos ADCT);

k) Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicos de Saúde (LC 141/2012);

l) Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição semestre anterior ao encaminhar da Proposta ao Legislativo – (Princípio da Transparência, Art. 48º LRF);

m) Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos credores no encerramento do último quadrimestre (Princípio da Transparência, Art. 48º da LRF).

Parágrafo Único - A Secretaria de Finanças apurará os Resultados Primário e Nominal, para fins de avaliação do Cumprimento das Metas.

Art. 39 A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as Dotações Destinadas:

I – Às Ações descentralizadas das Funções de Saúde, Educação e Assistência Social;

II – Atendimento de Ações de Alimentação Escolar;

III –À concessão de subvenções Econômicas e Sociais;

IV - Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das Unidades Orçamentárias, tendo em visto o disposto no Art. 78º do ADCT, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Nos Precatórios não-alimentícios, cujo valor estiver dentro dos limites do Art. 100º, da Constituição Federal, não serão objeto de parcelamento;

b) Nos demais Precatórios não-alimentícios, será obedecido à fixação da Constituição Federal Art. 78º e seus parágrafos; e

c) Os juros legais, à taxa de seis por cento ao ano, serão acrescidos aos Precatórios, objeto de parcelamento;

I – Despesas com Publicidade, Propaganda e Divulgação Oficial.

§ 1º. A despesa que se refere o inciso V, não excederá um por cento (1%), no âmbito de cada Poder.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40 No exercício financeiro de 2026, as Despesas com Pessoal, Ativo e Inativo, do Município de Oriximiná observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo Único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 41 Para fins de cumprimento do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações na estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, desde que respeitados os limites estabelecidos no art. 20, inciso II e respectivas alíneas, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 42 O reajuste anual da remuneração de pessoal, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será concedido conforme a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, observados os limites estabelecidos no inciso III do art. 19 e no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com o disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 43 As Despesas decorrentes de Contratos de Terceirização de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, e aquelas referentes ao ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único: Não serão computadas como Despesas de Pessoal os contratos de terceirização de mão-de-obra para execução de Serviços de Limpeza, Vigilância e Segurança Patrimonial e Outros Assemelhados.

Art. 44 No exercício de 2026, a realização de serviços extraordinários, nos casos em que a despesa com pessoal tenha extrapolado noventa e cinco por cento dos limites estabelecidos no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), somente poderá ocorrer para atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente nas áreas de assistência social, educação, saúde, segurança e saneamento, em situações que representem risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único: A autorização para realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45 Não poderá existir Despesa Orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública Municipal pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 46 Para fins de aperfeiçoamento da Política e da Administração Fiscais do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, Projetos de Lei complementar dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, notadamente:

I - Alteração e Atualização do Código Tributário Municipal;

II - Aperfeiçoamento e a Atualização da Legislação Tributária referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

III - Adequação, Inovação e Atualização da Legislação Tributária referentes às Taxas Municipais.

Art. 47 Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária, que não tenha sido aprovado até a data de publicação desta Lei, e que gere efeitos sobre a Receita Estimada para 2026, somente poderá ser aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa de renúncia de receita que acarretará, bem como as despesas, em idêntico montante, que serão anuladas automaticamente, não cabendo anulação de despesas correntes e com amortizações de dívidas.

Art. 48 A concessão de subsídios, isenção e anistia, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo e concessão de crédito presumido de qualquer tributo devem ser concedidas por Lei Específica, nos termos do § 6º do Art. 150 da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII

DA RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 49 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária - LOA para o exercício de 2026 deverá obedecer aos Princípios da Probidade Administrativa, Legalidade, Legitimidade, Publicidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e da Economicidade.

Art. 50 O Projeto de Lei Orçamentária – LOA deverá estar atenta às Ações Planejadas e Transparentes Direcionadas para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 51 Para que a Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º. Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Resultados entre Receitas e Despesas;

I – Renúncia de Receita;

II – Geração de Despesa com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;

III - Dívidas Consolidadas.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTÍNUO

Art. 52 As Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente, despesa de custeio ou transferência corrente, derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a 02 (dois) Exercícios.

Art. 53 A criação ou Aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado serão acompanhados de:

I - Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado, no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;

II – Demonstrativos de Origem dos Recursos para o seu custeio;

III – Adequação Orçamentária e Financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual;

IV – Compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual;

V – Compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 54 A criação ou o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado não serão executados antes da implementação de medidas

de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Art. 55 A prorrogação de qualquer despesa, por receber tratamento idêntico da despesa obrigatória de caráter continuado, será acompanhado de:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário, Financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado no exercício em que deva ser prorrogada e nos subsequentes;

II – Demonstrativo de Origem dos Recursos para seus custeios;

III – Medidas de Compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente de despesa;

IV – Adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA;

V – Compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA;

VI – Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 56 A prorrogação de qualquer despesa, por receber tratamento idêntico da despesa obrigatória de caráter continuado, não será efetuada antes da implementação de medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento de receita ou pela redução permanente de despesa.

Art. 57 A criação ou aumento de despesa destinada ao serviço da dívida pública, encargos e amortização, poderão ser executados independentemente da implementação de medidas de compensação nos períodos seguintes pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58 O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Oriximiná será encaminhado pelo Prefeito à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2025 e devolvido para sanção do Prefeito Municipal até 15 de dezembro de 2025, conforme Art. 140, III da Lei Orgânica do Município.

Art. 59 A Estimativa de Receita e a Fixação de Despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, podendo as Metas Fiscais serem ajustadas, conforme justificativa.

Art. 60 As Metas Fiscais previstas em Anexo específico nesta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das Receitas e Despesas e do comportamento da Execução Orçamentária do exercício em curso.

Art. 61 O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Oriximiná.

Art. 62 As Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária somente serão aprovadas quando observarem o disposto na Lei Orgânica Municipal.

§ 1º. Não serão propostas Emendas que importe Aumento de Despesa nas proposições de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

§ 2º. Além das restrições previstas no *caput* deste artigo, o Projeto de Lei Orçamentária não sofrerá Emendas que anulem, total ou parcialmente, despesas:

I - Com projetos de Obras em Execução;

II - À Conta de Recursos Vinculados, exceto quando observarem a vinculação estabelecida;

III - Destinadas ao Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais;

IV - Destinadas ao Pagamento de Precatórios e de Sentenças Judiciais;

V - Contribuição ao PASEP;

VI - Destinadas ao Serviço da Dívida.

Art. 63 A Lei Orçamentária Anual não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada Fonte de Recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos, os Projetos cuja alocação de recursos Orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Parágrafo Único: Durante a Execução Orçamentária, na medida em que a situação posta no Anexo de Riscos Fiscais deixe a condição de risco ao equilíbrio das contas públicas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da Reserva de Contingência para Investimentos.

Art. 64 O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações, desde que haja recursos orçamentários disponíveis e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Parágrafo Único: A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do *caput* deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 65 As proposições de dispositivo legal que crie Órgão, Fundos, Programas Especiais ou Similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ser submetida previamente às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento.

Art. 66 A reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 67 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação nas áreas de educação e saúde.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo de que trata o *caput* deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 68 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle dos gastos.

Art. 69 Caberá aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos, movimentar e gerenciar seus Recursos Orçamentários e Financeiros.

Art. 70 A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, e nas Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e suas alterações, e 43/2001 e suas alterações.

Art. 71 A Lei Orçamentária Anual poderá conter Dotações relativas a Projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias Público-Privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 72 A Lei Orçamentária Anual poderá conter Dotações orçamentárias relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 73 O Poder Executivo implementará Sistema de Acompanhamento da Ação Governamental, objetivando o gerenciamento de Despesas Constantes de cada Ação, previstos no programa de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 74 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, 11 de agosto de 2025

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:BD63FB6E

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/25, DE 013 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná para ser incluído na Proposta Orçamentária Geral do Município, relativa ao exercício financeiro de 2026, conforme especificado no Anexo Único, desta Resolução:

Art. 2º - O repasse previsto para o exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Oriximiná, será **de R$ - 10.600.000,00 (Dez Milhões e Seiscentos Mil Reais).**

Art. 3º - A despesa estimada para exercício financeiro de 2026, será de **R$ - 10.600.000,00 (Dez Milhões e Seiscentos Mil Reais).**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA LEITE
1º Secretário

EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO
2º Secretário

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

I – APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Oriximiná, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, apresenta a presente **Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2026**, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, conforme os princípios constitucionais do planejamento orçamentário e da independência entre os Poderes.

A presente proposta foi elaborada com base na execução orçamentária vigente, nas diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nas previsões macroeconômicas para o próximo exercício e na necessidade de recomposição dos valores orçamentários, a fim de garantir o adequado funcionamento das atividades legislativas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente proposta encontra respaldo legal nos seguintes dispositivos:

● **Art. 29-A da Constituição Federal** – que dispõe sobre os limites de despesas do Poder Legislativo municipal com base na receita do Executivo;

● **Art. 165, §§ 5º e 6º da Constituição Federal** – que trata da compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) com o Plano Plurianual (PPA) e a LDO;

● **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** – que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

● **Lei nº 4.320/1964** – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados e Municípios.

Com base nesses dispositivos, a Câmara propõe a manutenção de sua estrutura orçamentária atual, visando à reposição inflacionária e à adequação dos valores às necessidades operacionais e institucionais previstas para 2026.

III – QUADRO DETALHADO DE DESPESAS

Com base na proposta orçamentária original e no detalhamento por ação, função, natureza da despesa e fonte, segue abaixo o quadro técnico com os valores discriminados para cada dotação.

AÇÃO 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Descrição	Valor Atualizado (R$)
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	47.488,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	2.833.212,50
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	628.662,50
3.3.90.14.00	Diárias - civil	57.488,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	689.900,00
3.3.90.33.00	Passagens e locomoção	85.732,50
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	428.662,50
3.3.90.36.00	Serviços terceiros - PF	35.027,50
3.3.90.39.00	Serviços terceiros - PJ	612.375,00
3.3.90.40.00	TI e Comunicação - PJ	249.849,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias	12.283,50
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12.283,50
4.4.90.52.00	Equip. e material permanente	166.971,50
Subtotal Ação 2.001		**5.859.936,00**

AÇÃO 2.002 – COMUNICAÇÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Natureza da Despesa	Descrição	Valor Atualizado (R$)
3.3.90.39.00	Serviços terceiros - PJ	212.361,00
Subtotal Ação 2.002		**212.361,00**

AÇÃO 2.003 – SUBSÍDIOS E ENCARGOS DE AGENTES POLÍTICOS

Natureza da Despesa	Descrição	Valor Atualizado (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	2.758.339,00

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	634.622,50
3.3.90.14.00	Diárias - civil	359.849,00
3.3.90.33.00	Passagens e locomoção	384.777,50
Subtotal Ação 2.003		**4.137.588,00**

AÇÃO 2.004 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Natureza da Despesa	Descrição	Valor Atualizado (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	285.056,50
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	59.937,50
3.3.90.14.00	Diárias - civil	22.560,50
3.3.90.33.00	Passagens e locomoção	22.560,50
Subtotal Ação 2.004		**390.115,00**

IV – TOTAL GERAL DA PROPOSTA ATUALIZADA

Descrição	Valor Atualizado (R$)
Total da Unidade Orçamentária	**10.600.000,00**

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta orçamentária para o exercício de 2026 reflete o compromisso da Câmara Municipal de Oriximiná com a responsabilidade fiscal, a transparência na gestão dos recursos públicos e a garantia do pleno funcionamento do Poder Legislativo.

O reajuste proposto de sobre os valores de 2025 visa não apenas recompor perdas inflacionárias acumuladas, mas assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços administrativos, legislativos e de fiscalização, essenciais para o fortalecimento da democracia local.

Reforça-se, ainda, que todos os valores e programas propostos encontram-se em conformidade com os limites estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal, bem como com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas vigentes.

Assim, **reiteramos a necessidade de incorporação integral desta proposta à Lei Orçamentária Anual de 2026**, de modo a garantir previsibilidade orçamentária e institucional ao Poder Legislativo, respeitando sua autonomia funcional e contribuindo para a governança pública e o equilíbrio das finanças municipais.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o acompanhamento técnico necessário durante a tramitação do projeto de lei orçamentária.

Oriximiná/PA, 13 de Agosto de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA LEITE
1º Secretário

EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO
2º Secretário

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:36207629

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025-CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025-CMS

OBJETO: Registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém (CMS).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ALEX F CAVALCANTI EIRELI
CNPJ nº 34.194.638/0001-22

VALOR TOTAL: R$ 275.174,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00.00 – Outros ser. de Terc. Pessoal Juridica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 14 de agosto de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:75F0A869

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 006/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, PROCESSO Nº 039/2025, cujo objeto é o Registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém (CMS).

EMPRESA VENCEDORA: ALEX F CAVALCANTI EIRELI
CNPJ nº 34.194.638/0001-22

VALOR TOTAL: R$ 275.174,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:C9C1F0EE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 007/2025, referente ao PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 014/2025, PROCESSO Nº 039/2025, cujo objeto é o Registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém (CMS).

EMPRESA VENCEDORA: LION TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ nº 14.877.706/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 13/08/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF Nº 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:24D0674E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ORTARIA Nº 453/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.
RESOLVE:

Art.1º **DESIGNA** a servidora comissionada **MARILIA ALMEIDA MADURO** -matricula 120869-1, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Gestor (a) de Contrato referente aos Contrato Administrativo nº 042/2025 e 043/2025-CMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 014/2025-CMS,** cujo objeto consiste no registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos**,** para atender aos eventos institucionais da Câmara Municipal de Santarém/PA.

Art.2º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS -** matrícula 120536-6.

Art. 3º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:

Fiscal Titular: ADENILTO REGO DE SOUSA - matricula 121705-4.
Fiscal substituto: ADISON PEREIRA PINTO - matrícula 120702-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2131758F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 436/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** o Sr**. LUCAS ISRAEL DUARTE DE SOUSA**, matricula 121652-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:39EB55A8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 437/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** a Sra. **ROSIVETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 121533-7, do cargo em comissão de **Secretário**

Parlamentar, e lotação no Gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B4649CF3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 438/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** o Sr. **RODRIGO MOURA DA SILVA,** matricula 121786-0**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no Gabinete do Vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A50C136C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 440/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **JOAO FELIPE PINTO SOUSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e lotação no Gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador -Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E6508093

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 441/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** o nível de remuneração do servidor comissionado, **LEONIL NEGRÃO FERNANDES,** matrícula nº 121792-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-06, passará para o nível CSP-07, lotado no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA**

DE OLIVEIRA MATOS, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador -Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EDF9B8F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 442/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o nível de remuneração do servidor comissionado **DIOGENES RENATO WILLIAM GUIMARÃES MELO,** matrícula nº 121666-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-02, passará para o nível CSP-05, lotado no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EE0B8293

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 443/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** o Sr. **EDINALDO DE SOUSA AGUIAR**, matrícula 1216279, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CFB8D72E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 444/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR,** o servidor **ABIMAEL BALIEIRO SILVA** matrícula 121635-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no Gabinete do Vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E7E3F351

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 445/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MÁRCIO PROFÍRIO FIGUEIRA PINTO JUNIOR**, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotação no gabinete do Vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:567CD820

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 446/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o Sr**. EDUARDO PINTO PEREIRA**, matrícula 21787-9, do cargo comissionado de **Assessor (a) Legislativo,** da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a partir da data do dia 04/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D01C7EDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 447/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra**. Lara Thais Silva da Costa**, para o cargo comissionado de **Assessor (a) Legislativo,** com a designação/função interna de **Auxiliar na Sala das Comissões**, da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-07**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a partir da data do dia 05/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6DB48484

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 448/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2025

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.
RESOLVE:

Art.1º **DESIGNA** a servidora comissionada **THAIS RODRIGUES FARIAS** - matrícula 120536-6, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Gestor (a) de Contrato referente aos Contrato Administrativo nº 040/2025-CMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 016/2025-CMS,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO,** para atender aos eventos institucionais da Câmara Municipal de Santarém/PA.

Art.2º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora **MARILIA ALMEIDA MADURO** -matricula 120869-1.

Art. 3º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:

Fiscal Titular: LAÍSE DOS SANTOS ROCHA- matricula 121534-5.
Fiscal substituto: ANA DHESSYK DA SILVA COSTA - matrícula 121700-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:29F6E4C8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 449/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** e lotação no Gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06/08/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:53E13FED

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 450/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar a Brasília/DF o vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no período de 20/08/2025 a 21/08/2025, para que participe de uma audiência pública na Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.303/2025, a fim de tratar sobre os impactos causados pelo artigo 71, que visa dificultar o registro, a emissão de licença e o acesso ao benefício aos pescadores do país.

Art. 2º Transferir a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **Gerlande Corrêa Castro**, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 20/08/2025 às 03h15min a 21/08/2025.

Art. 3º Autoriza a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), e a concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A193BD54

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 451/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, matrícula 120913-2, a deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, no período de 26/082025 a 29/08/2025, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO-PRÁTICA DO PROCESSO LEGISLATIVO, REALIZADO PELA (ABRACAM). Fazendo jus a 04 (quatro) diárias, no valor R$.900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e a concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BA7B59D6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 452/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR JOSE ERASMO MAIA COSTA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **JOSE ERASMO MAIA COSTA**, matrícula 120905-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília -DF, no dia 13/08/2025, para participar de agenda com o Ministro do Turismo Celso Sabino em audiência no Distrito Federal, para tratar sobre demandas relacionadas ao desenvolvimento turístico da nossa região. Fazendo jus a 01 (uma) diária, no valor R$.900,00 (novecentos reais), e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador -Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E4893B02

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 454/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR ALBERTO PORTELA DE SOUSA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 121617-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 28/08//2025 a 31/08/2025, para participar de **ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA – DF E VISITAR AS INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP**. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor R$.900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:84DE2AFA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 455/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 08 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNAR, A VEREADORA BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula 121643-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 18/08/2025 a 19/08/2025, para que a mesma possa participar de reunião com o **Deputado João Pingarilho**, para tratar sobre demandas identificadas por Lideranças Comunitárias, Associações e Câmaras Municipais, sem ônus de diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** oito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A043FF59

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 456/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o nível de remuneração do servidor comissionado **GILBERTO CAMPOS DE ALMEIDA,** matrícula nº 121762-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-07, passará para o nível CSP-08, lotado no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5B6BFE9B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 457/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** o nível de remuneração da servidora comissionada **CIRLENE ALMEIDA SANTOS,** matrícula nº 121630-9, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-07, passará para o nível CSP-08, lotado no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6E313E5F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 458/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o nível de remuneração do servidor comissionado **Alessandro Gentille Silva de Sousa,** matrícula nº 121638-4, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-05, passará para o nível CSP-06, lotado no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:946AE4A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 459/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o nível de remuneração da servidora comissionada **Loyana Melo Lobato,** matrícula nº 121636-8, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-05, passará para o nível CSP-06, lotado no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5EF6DE7C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 464/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** o nível de remuneração da servidora comissionada **MANUELA NATHALIE DE SOUSA FERNANDES,** matrícula nº 121577-9, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-03, passará para o nível CSP-05, lotada no gabinete do vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BBEF6CAD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 465/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o nível de remuneração da servidora comissionada **NARA ZAINE DE SOUSA BASTOS,** matrícula nº 121578-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-03, passará para o nível CSP-05, lotada no gabinete do vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:22EBE292

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 466/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **YASMIN DIAS DE ALMEIDA,** matrícula nº 121731-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-03, passará para o nível CSP-04, lotada no gabinete do vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3AE11AA5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 467/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o nível de remuneração do servidor comissionado **Gerson Robson Mascarenhas Pereira,** matrícula nº 121637-6, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-07, passará para o nível CSP-08, lotado no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO**

DOS SANTOS RASERA, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:02505AB2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 468/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.
RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora comissionada **THAIS RODRIGUES FARIAS** - matrícula 120536-6, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Gestor (a) de Contrato referente aos Contrato Administrativo nº 044/2025; 045/025 e 046-CMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 010/2025-CMS,** cujo objeto consiste no registro de preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

Art.2º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora **MARILIA ALMEIDA MADURO** -matricula 120869-1.

Art. 3º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:

Fiscal Titular: ELIVALDO REIS DE SOUSA - matricula 121534-5.
Fiscal substituto: ANA DHESSYK DA SILVA COSTA - matrícula 121700-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:573AB07D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 470/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **ENILZANDRA ROCHA DOS SANTOS,** matrícula nº 121522-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-01, passará para o nível CSP-02, lotada no gabinete do vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:377557D3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 471/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOAO DE DEUS SEGUNDO CARDOSO BENTES,** matrícula nº 121620-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-05, passará para o nível CSP-06, lotado no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador -Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8189B3DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 472/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JANIGOY AGUIAR DE SOUSA,** matrícula nº 121624-4, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-05, passará para o nível CSP-06, lotado no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0675F4B3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 473/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **PAULO AUGUSTO MOTA DA COSTA,** matrícula nº 121622-8, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-03, passará para o nível CSP-06, lotado no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BA65F300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 474/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora **Mariana Leite da Costa,** matrícula nº 121625-2, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-04, passará para o nível CSP-05, lotada no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, nos

termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:97A8F292

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025-CMS

OBJETO: Registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém (CMS).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LION TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ nº 14.877.706/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 A 14/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00.00 – Outros ser. de Terc. Pessoal Juridica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 14 de agosto de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:D69E3E2F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO NºS 417001/2024, 509001/2024, 531002/2024 E 802001/2024)

ORIGEM .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024/CMX
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ
- CNPJ n.º 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- CNPJ nº 04.895.728/0001-80

OBJETO .....: INCLUIR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA COBRIR AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2025, ESTANDO PROGRAMADO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, NA CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

* 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA .: 05 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:AE719436

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20250127

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS** com Mat. 9865, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250127, cujo objeto versa sobre serviços de consultoria com foco na revisão, conferência e atualização dos dados informados no sistema CADPREV, abrangendo os arquivos DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no período compreendido entre 2014 até a data atual, firmado com MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 15.621.336/0001-49,

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:DA315EB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 680/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: PAULO LOBATO CAVALCANTE, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 08/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO ESCRITÓRIO NMB AMORAS, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 4 122 0402 2. 004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DCB73681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 682/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA, CARGO/FUNÇÃO-ASSESSOR ESPECIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA NO PERÍODO: 07/08/2025 - 07/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - PA, SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2217CDFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 687/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 06/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC1PIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A5C9587B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 688/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: JOAO ALEIXO FERREIRA, cargo/função - ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 05/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B07BF19B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 694/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO ARTE HENFIL EM DIÁLOGO COM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B2EE393F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 695/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: ADRIANA COSTA MIRANDA, CARGO/FUNÇÃO-ENFERMEIRO, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 06/08/2025 -08/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DO EVENTO ARTE HENFIL EM DIÁLOGO COM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FB14B054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 731/2025 - GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **SIMONE FERNANDES DA SILVA DOS SANTOS,** do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9F5447DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na edição circulada no dia 13/08/2025, no jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3814, referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADM.: Nº 060825-009, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. ONDE SE LÊ: CNPJ: 37.294.267/0001-49. LÊ-SE: 43.282.252/0001-63.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5D88830F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025006301
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por MARCONE PEREIRA
LACERDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denom inado(a) CONTRATANTE, e LAURA CRISTINA
DALLAZEN INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 55.417.815/0001-62, com sede na RUA 15 DE NOVEMBRO,
Aratiba-RS, CEP 99770-000, representada por LAURA CRISTINA DALLAZEN, já qualificados no contrato inicial,
determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137, inciso I., da Lei Federal nº 14.133, de 1º
de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA
CNPJ 55.417.815/0001-62
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:6342DDB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 103/2025/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA CLEIDIANE RIOS DE OLIVEIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

CLEIDIANE RIOS DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4B8BEDE7

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 284/2025/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA EURIELLE ALZENITA MAIA DE DEUS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA 08 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EURIELLE ALZENITA MAIA DE DEUS
Monitora Infantil

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Ana Paula de Moura
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:15960825

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 463/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/08/2025 - 19/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar usuário menor e acompanhante para perícia no INSS, sendo R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F77F7852

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250434

CONTRATO Nº.....: 20250434

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 172.838,20 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 172.838,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7B3F03EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250435

CONTRATO Nº.....: 20250435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 17.880,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F103C4A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250436

CONTRATO Nº.....: 20250436

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.810,21 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 133.810,21

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F16A1255

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250437

CONTRATO Nº.....: 20250437

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.149,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 22.149,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1DA86BC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250433

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250433

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 400.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FEAD83F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0268/GPMAAN/2025

em 14 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSANGELA MARIA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 185/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0319/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0203/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **ROSANGELA MARIA BARBOSA,** matrícula: 002816-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2017, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AF5B6138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0269/GPMAAN/2025

em 14 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA TATIANE RIBEIRO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 187/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0321/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0204/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **TATIANE RIBEIRO DE LIMA,** matrícula: 00255-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2012 a 14/09/2017, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F8EFC06C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0270/GPMAAN/2025

em 14 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 188/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0322/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0205/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA,** matrícula: 00240-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 30/06/2025, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1B2B799C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0271/GPMAAN/2025

em 14 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ELIAS DA SILVA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0264/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0206/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **ELIAS DA SILVA LEITE,** matrícula:001225, mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2019, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8D59C8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0272/GPMAAN/2025

em 14 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 140/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0251/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0210/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA,** matrícula: 002162-2, Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2EB6E45A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0273/GPMAAN/2025

em 14 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JESCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 186/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0320/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0209/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **JESCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO,** matrícula: 002806-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2017 a 29/03/2022, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67075118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0274/GPMAAN/2025

em 14 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JANAINA DA SILVA RICARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 169/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0314/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0208/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **JANAINA DA SILVA RICARDO,** matrícula: 0021384-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C31EB2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0275/GPMAAN/2025

em 14 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA WENNY MARIA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 172/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0317/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0207/2025/PJ/AJ/PMAAN.
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **WENNY MARIA DO NASCIMENTO,** matrícula: 00246-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 30/06/2025, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:17E37289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0276/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA GEANE ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 369/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0363/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 211/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **GEANE ALVES DOS SANTOS**, matricula nº 0024361, na função de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 07 de Agosto de 2025 a 03 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9D9DEE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIETE ROCHA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/08/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.076.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A64BFF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DIVINO FABIO PEREIRA CAIXETA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **CARPINTEIRO.**
Vigência: de **01/08/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:752168E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de **01/08/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E91A2CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **KILMY LUENDLHEN FERREIRA DE ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de **04/08/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7E1D2C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **JOSE CARLOS RODRIGUES MARQUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de **11/08/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 08.08.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ED08CECE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20240106

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01-D

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00 , 3.3.90.36.15
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: NEDSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTRATO Nº, 20240106
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 30/12/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0086A00C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANNACH, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ sob nº 11.381.413/0001-80, sendo representado pelo Sr. Valmir Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n.º 004 de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por meio de credenciamento fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do presente objeto a empresa INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA -IBRADESAM, inscrita no CNPJ nº 03.126.495/0001-98.
Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bannach da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade por credenciamento, caso esteja de acordo. Bannach/PA em 18 de julho de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:2BE60159

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto armado, de diversos diâmetros e especificações técnicas, destinadas à construção e manutenção de bueiras nas estradas vicinais do município de Bannach, estado do Pará.

Processo Administrativo: n.º 028.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 010/2025-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 047/2025
Empresa: FÁBRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA, CNPJ nº. 25.032.015/0001-62.
Valor Global: R$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais).
Vigência: 14/08/2025 à 14/08/2026
Data da Assinatura: 14/08/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:05223C51

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, (Polpas de Frutas e Leite • in natura) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, ensino médio, indígena Programas EJA, Semi - Integral, e para lanches aos professores/educadores.

Processo Administrativo: n.º 033.2025.01
Chamada Pública – Agricultura Familiar: n.º 001/2025
Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contrato: nº 042/2025
Empresa: VITORINO PINHEIRO DE SOUZA CATUCA NETO, inscrito no cadastro de agricultor familiar nº PA032025.01.003106797CAF.
Valor Global: R$ 39.473,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12/08/2025 à 12/08/2026

Data da Assinatura: 12/08/2025

Contrato: nº 043/2025
Empresa: JOÃO PAULO ALVES PINTO, inscrito no cadastro de agricultor familiar nº PA062025.01.003581609CAF.
Valor Global: R$ 23.280,00 (vinte e três mil, e duzentos e oitenta reais).
Vigência: 12/08/2025 à 12/08/2026
Data da Assinatura: 12/08/2025

Contrato: nº 044/2025
Empresa: DINA MAURA DE MORAIS, inscrito no cadastro de agricultor familiar nº PA042025.01.003401670CAF.
Valor Global: R$ 39.512,50 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12/08/2025 à 12/08/2026
Data da Assinatura: 12/08/2025

Contrato: nº 045/2025
Empresa: CLEUDILENE MARTINS ALVES, inscrito no cadastro de agricultor familiar nº PA052025.01.003516096CAF.
Valor Global: R$ 33.080,00 (trinta e três mil, e oitenta reais).
Vigência: 12/08/2025 à 12/08/2026
Data da Assinatura: 12/08/2025

Contrato: nº 046/2025
Empresa: NILTON JOSE DA SILVA, inscrito no cadastro de agricultor familiar nº PA012025.01.002587824CAF.
Valor Global: R$ 31.023,00 (trinta e um mil, vinte e três reais).
Vigência: 12/08/2025 à 12/08/2026
Data da Assinatura: 12/08/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:E8B178A3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANNACH**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do empresa **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA - IBRADESAM, inscrita no CNPJ nº 03.126.495/0001-98**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Bannach/PA em 18 de Julho de 2025. Srº. Valmir Monteiro da Silva, CPF n° 550.841.333-20.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:D692F0CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025-SEMAG DISPENSA Nº 033/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-SEMAG DISPENSA Nº 033/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADORA DE TELEFONIA PARA INTEGRAR UM REDE DE SISTEMAS DE RAMAIS TELEFÔNICOS EM NUVEM (VOIP), COM DISPONIBILIDADE CONTÍNUA, GERENCIAMENTO REMOTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA POR MEIO DE SOLUÇÃO HOSPEDADA EM AMBIENTE DE NUVEM, COMPATÍVEL COM OS SISTEMA INTELBRAS E COM GARANTIA DE QUALIDADE DE VOZ, SEGURANÇA DE DADOS E ESCALABILIDADE**, COM A EMPRESA CONTRATADA: **NOVACOMM – NOVA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A,– CNPJ: 19.415.974/0001-64**, localizada na Avenida Maria Campos, nº 800, Centro, municipio de Osasco, Estado São Paulo, CEP: 06010-010, e-mail: arbia@novacomm.com.br, representado neste ato por **GILBERTO DA SILVA ARBIA**, CPF nº 042.133.998-50
VALOR GLOBAL: 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
Data da assinatura do Contrato: 06/08/2025
Vigência: 06/08/2025 até 06/08/2028

Belterra (PA), 14 de Agosto de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F1FD3450

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DISPENSA Nº 016/2025
A **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC**, em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público aos interessados que **pretende realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO com julgamento MENOR PREÇO, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas conforme o anexo juntamente com a documentação exigida no item 14.3, no prazo de 03 dias úteis a contar desta publicação no Diário Oficial dos Municípios**.
Link do edital:
https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAC&modulo=proposta_semat&ano=2025&pesquisar=
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
- Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a execução dos serviços, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.
- Da prestação do serviço: Os serviços deverão ser executados imediatamente mediante o recebimento da ordem de serviço.
- Da vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.
A**propostas de preços e documentos de habilitação** deverão ser entregues na recepção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, situada na estrada Um, nº 3020, bairro Jurubeba, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semac@belterra.pa.gov.br, até a data limite.
Belterra-PA, 12 de agosto de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:7089CF38

SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°056/2025 PE 90021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°056/2025 PE 90021/2024

Contratante: **Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – Fundeb,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.944/0001-22**. **EMPRESA: V.E.M. FARIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.608.725/0001-08, que tem como objeto**: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – Fundeb**. Adita o contrato N° 056/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 7.904,00,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 83.571,00**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 056/2025, de 30 de janeiro de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:14/08/2025.

Belterra (PA), 14 de agosto de 2025

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:5E43E06B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-033
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-033: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança - PA e suas Secretariais Municipais e Fundos, através da; SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM E SADER. CNPJ: 39.546.848/0001-56, item 016, 21, 26, 30, 42, 48, 53, 55 e 62. Valor R$ 148.956,83. CNPJ: 49.780.409/0001-67, item 035, 40, 56, 58, 60, 67, 74 e 76. Valor: R$ 313.898,70. CNPJ: 36. 284.019/0001-54, item 002, 010, 014, 019, 025, 031, 032, 033, 034, 036, 039, 041, 046, 047, 050, 057, 059, 064, 065. Valor: 267.444,82. CNPJ: 55.999.499/0001-84, item 013, 018, 022, 024, 027, 029, 044, 045, 072, 075. Valor: R$ 80.679,40. CNPJ: 11.447.712/0001-70, item 001, 004, 006, 007, 009, 012, 015, 017, 020, 023, 028, 037, 038, 051, 061, 063, 066. Valor: R$ 282.532,97. CNPJ: 58.354.262/0001-34, item 005, 008, 011, 043, 049, 052, 068, 070, 071, 077. Valor: R$ 94.849,59. CNPJ: 57.263.087/0001-07, item 003, 054, 069, 073. Valor: 66.076,74. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-033. Data da assinatura: 24/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-033
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: DISTRIBUIDORA SÃO MATHEUS LTDA. Contrato nº 20250603. Valor Global: R$ 2.267,49; Contrato nº 20250607. Valor Global: R$ 9.317,20; Contrato nº 20250608. Valor Global: R$ 5.913,50; Contrato nº 20250609. Valor Global: R$ 131.458,64; Contratado: SERVICOM-SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Contrato nº 20250610. Valor Global: R$ 1.501,38; Contrato nº 20250611. Valor Global: R$ 20.598,80; Contrato nº 20250612. Valor Global: R$ 10.834,50; Contrato nº 20250613. Valor Global: R$ 280.944,22. Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250620. Valor Global: R$ 3.736,42; Contrato nº 20250621 Valor Global: R$ 18.227,80; Contrato nº 20250622. Valor Global: R$ 11.335,00; Contrato nº 20250623. Valor Global: R$ 234.145,60. RAMOS COMERCIO LTDA. Contrato nº 20250624. Valor Global: R$ 499,20; Contrato nº 20250625 Valor Global: R$ 17.989,70; Contrato nº 20250626. Valor Global: R$ 2.007,00; Contrato nº 20250627. Valor Global: R$ 60.183,50. SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Contrato nº 20250628. Valor Global: R$ 2.372,84; Contrato nº 20250629 Valor Global: R$ 11.099,70; Contrato nº 20250630. Valor Global: R$ 10.940,50; Contrato nº 20250631. Valor Global: R$ 258.119,93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança - PA e suas Secretariais Municipais e Fundos, através da; SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM E SADER. Vigência: 22/07/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 22/07/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7ACE0011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-076

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecções, montagem e entrega à domicilio de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), exercício 2025, para atender as necessidades do Departamento de Tributos do Município de Bragança/PA. Vencedor do certame: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. CNPJ: 40.414.461/001-25, Valor Global R$ 99.998,40. Adjudicado em 28/07/2025 e homologado em 12/08/2025.

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-076
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Contrato nº 20250746. Valor Global: R$ 99.840,00. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecções, montagem e entrega à domicilio de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), exercício 2025, para atender as necessidades do Departamento de Tributos do Município de Bragança/PA. Vigência: 12/08/2025 à 11/08/2026. Assinatura: 12/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7728D7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01-2025-PMB

CEDENTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CESSIONÁRIA: **Polo EAD da Universidade Aberta do Brasil – UAB,** através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.636.092/0001-33.

OBJETO: é a cessão de uso do espaço físico de parte do prédio do antigo Centro de Atendimento Integral à Criança - CAIC, para a instalação e funcionamento do Polo EAD da Universidade Aberta do Brasil – UAB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED do Município de Bragança-PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

Bragança–PA, 04 de julho de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7CCBE0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 376 E 380/2025-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
1 – TA ao CONTRATO nº 376/25-PMB - NILSON CESAR SOUSA DE OLIVEIRA - Vigia;
2 - TA ao CONTRATO nº 380/25-PMB - RAIMUNDO NEWTON MONTEIRO SILVA - Vigia.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4FCD8F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025-PMB X FUNDAÇÃO PARAPAZ

1ª ACORDANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

2ª ACORDANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.648.632/0001-36.

OBJETO: é a cooperação mútua entre as partes signatárias, incluindo cessão de servidores municipais, visando a implementação da Unidade Integrada ParáPaz/DEAM - DEACA/Polícia Científica, Prefeitura, Polícia Militar e SESPA no Município de Bragança, visando fortalecer a proteção de crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência, bem como combater a violência contra este público específico, ampliar a cobertura e eficácia das políticas de garantia de direitos e proteção, no Município de Bragança-PA.

VIGÊNCIA: Início em 08 de julho de 2025 e término no dia 07 de julho de 2029.

Bragança–PA, 10 de julho de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:56AA15C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2025-SEFIN/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
CASSIO ALERSON DO ROSARIO MELO - Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de julho de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CA184B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 479 - 483/2025-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO (A):
DAVWSON AUGUSTO DE MELO – Assistente administrativo;
DEILA LORENA MIRANDA DO ROSARIO – Assistente administrativo;
JULIO CESAR DE SOUZA SILVA – Assistente administrativo;
LARA RESENDE SOARES FERREIRA – Administradora;
SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA - Auxiliar de serv. operacionais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de julho de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:997B9BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2025-SEPLANO/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
JOSÉ TARCISIO ALVES RIBEIRO – Estatístico.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de estatístico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de julho de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:693E432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 471 E 472/2025-SEFIN/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
ELYDA AVIZ MARQUES - Assistente administrativo;
RUBENS SUMAK CUNHA MESCOUTO – Fiscal de serviços.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de junho de 2025 e término no dia 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9CAF9B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 474 E 475/2025-SEJUL/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
KLEYSON VALDEMIR RABELO DOS SANTOS - Vigia;
WELLINGTON LUIS SARMENTO MATOS - Vigia.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUL.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de julho de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7606058F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 485/2025-SINFRA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
JOSE REINALDO SOARES DA SILVA – Motorista.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de julho de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E6ED47AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 488/2025-SINFRA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
MARCOS REINAN FURTADO DE MELO – Gari.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de gari, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 16 de julho de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:16AF9FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0508001

Torna-se público, nos termos da Lei n°14.133/21 e da legislação pertinente, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 7.2025-0508001. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjunto completo de uniformes e equipamentos operacionais para o SAMU, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. O prazo para recebimento das proposta será até 20/08/2025, ás 09h:00min. As Pessoas jurídicas

interessadas em fornecer o serviço oferecido no referido edital, deveram enviar as documentações e anexos conforme o edital, através do Portal de compras Licitanet (https://licitanet.com.br/). Bragança, 14 de Agosto de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:AFB368E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-058
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-058: Objeto: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa em serviços de manutenção de aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento de materiais, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 001, 005, 020, 023, 025, 028, 029, 037, 38, 047, 048, 056, 058, 066, 067, 069, 071, 082 e 083. Valor: R$ 485.987,60. CNPJ: 53.384.263/0001-08, itens 002, 006, 010, 013, 017, 021, 041, 043, 050, 052, 063 e 070. Valor: R$ 283.810,30. CNPJ: 23.557.560/0001-47, itens 003, 016, 019, 024, 030, 031, 033, 034, 053, 057, 061, 073, 078 e 080. Valor: R$ 254.086,30. CNPJ: 58.354.262/0001-34, itens 004, 008, 015, 022, 036, 039, 042, 046, 049, 068, 081 e 084. Valor: R$ 391.304,20. CNPJ: 55.770.725/0001-50, itens 007, 026, 027, 040, 044, 064, 065, 074 e 077. Valor: R$ 397.851,15. CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 009, 011, 012, 014, 018, 032, 035, 045, 051, 054, 055, 059, 060, 062, 072, 075, 076 e 079. Valor: R$ 498.051,40. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-058. Data da assinatura: 30/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-058
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: J.L.F DAMASCENO LTDA. Contrato nº 20250741. Valor Global: R$ 498.051,40; FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250742. Valor Global: R$ 485.987,60; F. S. DE QUADROS SERVIÇOS. Contrato nº 20250743. Valor Global: R$ 254.086,30; CONSTRUSERV COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAIS LTDA. Contrato nº 20250744. Valor Global: R$ 283.810,30. 58.354.262 LTDA. Contrato nº 20250745. Valor Global: R$ 391.304,20. Objeto: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa em serviços de manutenção de aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento de materiais, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 12/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 12/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-058
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-058: Objeto: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa em serviços de manutenção de aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento de materiais, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 001, 005, 020, 023, 025, 028, 029, 037, 38, 047, 048, 056, 058, 066, 067, 069, 071, 082 e 083. Valor: R$ 485.987,60. CNPJ: 53.384.263/0001-08, itens 002, 006, 010, 013, 017, 021, 041, 043, 050, 052, 063 e 070. Valor: R$ 283.810,30. CNPJ: 23.557.560/0001-47, itens 003, 016, 019, 024, 030, 031, 033, 034, 053, 057, 061, 073, 078 e 080. Valor: R$ 254.086,30. CNPJ: 58.354.262/0001-34, itens 004, 008, 015, 022, 036, 039, 042, 046, 049, 068, 081 e 084. Valor: R$ 391.304,20. CNPJ: 55.770.725/0001-50, itens 007, 026, 027, 040, 044, 064, 065, 074 e 077. Valor: R$ 397.851,15. CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 009, 011, 012, 014, 018, 032, 035, 045, 051, 054, 055, 059, 060, 062, 072, 075, 076 e 079. Valor: R$ 498.051,40. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-058. Data da assinatura: 30/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-058
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: J.L.F DAMASCENO LTDA. Contrato nº 20250741. Valor Global: R$ 498.051,40; FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250742. Valor Global: R$ 485.987,60; F. S. DE QUADROS SERVIÇOS. Contrato nº 20250743. Valor Global: R$ 254.086,30; CONSTRUSERV COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAIS LTDA. Contrato nº 20250744. Valor Global: R$ 283.810,30. 58.354.262 LTDA. Contrato nº 20250745. Valor Global: R$ 391.304,20. Objeto: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa em serviços de manutenção de aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento de materiais, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 12/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 12/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B5B6A704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05/09/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 097/2025/FMS, Modalidade: PREGÃO: 068/2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, bem como para o fornecimento de equipamentos destinados ao controle de insetos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:960DE85F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME E PEREIRA COSTA

CONTRATO Nº: 20250739. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO, OBJETO: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos refrigerados, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.114.747,40. VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 06/06/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0C457DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME J H BORGES

CONTRATO Nº: 20250738. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): J H BORGES FILHO LTDA, OBJETO: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos refrigerados, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.469.088,04. VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 06/06/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:183FD31D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

No dia 14/08/2025 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 203-2024/FMMA, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gramas, mudas para plantio, e insumos para manutenção de áreas verdes no município de Canaã dos Carajás-PA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedora: CTX SERVICOS E PAISAGISMO EIRELI, com o valor de R$ 1.053.535,00. F MACHADO DE SOUZA CORREA-FABY FLORES EIRELI, com o valor de R$ 166.387,50. WENDER DE S CAMARGO EIRELI, com o valor de R$ 414.741,50.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:22A27DD9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de setembro de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 024/2025 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 015/2025 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE, EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 14 de agosto de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:069853F0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250743

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250743
Processo LicitatórioNº. 007/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 004/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA;
C.N.P.J. nº03.441.455/0001-30;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 2.790,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:08 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9C6BBA8B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250744

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250744
Processo LicitatórioNº. 007/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 004/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA;
C.N.P.J. nº42.016.115/0004-67;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 297,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:08 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B6092D3B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250745

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250745
Processo LicitatórioNº. 007/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 004/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:KSN DISTRIBUIDORA LTDA;
C.N.P.J. nº26.585.099/0001-24;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 3.066,40.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:08 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BEEC8D18

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250747

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250747
Processo LicitatórioNº. 007/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 004/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA;
C.N.P.J. nº01.330.051/0001-44;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 16.338,40.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:08 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5E4EC867

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250748

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250748
Processo LicitatórioNº. 007/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 004/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;
C.N.P.J. nº29.752.711/0001-02;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 96.439,87.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:08 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:34C141F4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250749

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250749
Processo LicitatórioNº. 007/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 004/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI;
C.N.P.J. nº19.622.426/0001-05;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 75.790,70.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:08 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9F699D22

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250750

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250750
Processo LicitatórioNº. 007/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 004/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:S F DA SILVA LTDA;
C.N.P.J. nº15.354.242/0001-50;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 87.678,80.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:08 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E2C401E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

Portaria n.º 008/2025 - SEMHAB/PMCC

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via OFÍCIO N.° 0810-2025 - SEMHAB-PMCC O servidor **BÁRBARA EMILI CRUZ DURÃES, CPF nº 038.xx.xx-78, cargo: Agente de Serv. Administrativos, mat. N.° 101059, lotação SEMHAB.**

5.1 ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.97** – outros serv. de PJ - R$ 3.000,00;
5.2. ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** - R$ 1.000,00;
5.3. FONTE: **15000**;
6. VALOR TOTAL: **R$ 4.000,00.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA
Secretária Municipal de Habitação
Portaria n.º 133/2024 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A5770D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 408/2025 - GP

Portaria n.º 408/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **ALEXANDRO VERAS PACHECO,** CPF n°. XXX.458.663-XX, matrícula n°. 0100836, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEB. João Nelson dos Prazeres Henriques, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:29241E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 409/2025 - GP

Portaria n.º 409/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BALTAZAR TAVEIRA DA SILVA,** CPF n°. XXX.400.351-XX, matrícula n°. 0100643, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F454E897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 410/2025 - GP

Portaria n.º 410/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital n° 008/2023 – SEMED/GS, publicado em 18 de outubro de 2023, que trata do processo de seleção e certificação para a função pública de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar;

CONSIDERANDO o Edital n° 008/2024 – SEMED/GS, publicado em 04 de dezembro de 2024, referente ao resultado definitivo do processo de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADNALUCIA FERREIRA DE SOUZA,** CPF n°. XXX.201.721-XX, matrícula n°. 0100817, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEB. João Nelson dos Prazeres Henriques, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o item 1.6 do Edital n° 008/2023 – SEMED/GS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4DC845C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 414/2025 - GP

Portaria n.º 414/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEYSA MEIRE DA SILVA RIOS**, CPF n°. XXX.006.052-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (COOPLAN), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EF00D288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 416/2025 - GP

Portaria n.º 416/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 57 inciso IV da Lei Municipal n.º 282/2012, que trata da vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de agosto de 2025, do Sr. Fabiano da Conceição Nunes;

CONSIDERANDO o Ofício n° 5293/2025-DEGESTES/SEMSA, recebido em 07 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **FABIANO DA CONCEIÇÃO NUNES,** CPF n°. XXX.766.082-XX, matrícula n.º 0101492, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial/Agente de Serviço Público Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EDC579CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 418/2025 - GP

Portaria n.º 418/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **NAIR GASPAR FREITAS DIAS**, CPF n°. XXX.206.402-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Plantão Social (SEPLANSO), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:058277B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – AMPEP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – AMPEP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.202.262/0001-52, com sede à Rua João Diogo, nº 70, Campina, Belém/PA, CEP nº 66.015-165, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 121.999.312-34 e RG nº 1901683 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua João Diogo, nº 70, Campina, Belém/PA, CEP nº 66.015-165, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 0493/2025, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 026/2025;

2. A OSC justifica o aditivo visto problemas relacionados à prestação de contas;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 026/2025, encerrando em 07/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 026/2025, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo ou por meio de assinatura com certificação digital.

Canaã dos Carajás, 07 de julho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Presidente
Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:426179BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250752

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250752

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250752
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES COM CONDUTOR, ETC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
EMPRESA: EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA;
C.N.P.J. nº 07.609.693/0001-63;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 419.496,00 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:24DB9C17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250753

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250753

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250753
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES COM CONDUTOR, ETC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
EMPRESA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA;
C.N.P.J. nº º 23.348.665/0001-96;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AABE7782

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250754

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250754

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250754
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES COM CONDUTOR, ETC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
EMPRESA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA;
C.N.P.J. nº º 21.651.403/0001-70;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 3.286.702,65 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F8851DD6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250755

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250755

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250755
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES COM CONDUTOR, ETC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
EMPRESA: LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA;
C.N.P.J. nº 17.254.322/0001-60;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 173.999,15 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:519E068D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250756

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250756

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250756
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES COM CONDUTOR, ETC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
EMPRESA: MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA;
C.N.P.J. nº 44.614.096/0001-53;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 104.999,55 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7CE76D97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250757

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250757

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250757
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES COM CONDUTOR, ETC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
EMPRESA: HYDRO CARAJAS LTDA;
C.N.P.J. nº 15.486.199/0001-87;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 5.909.967,40 (cinco milhões, novecentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D5D4EEC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626, DE 30 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora efetiva **LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, CPF/MF nº 927.121.502-87, RG nº 4907164 SSP/PA, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/07/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D7789EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"Revoga Portarias e Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Coletivo em Face de Servidores Públicos Efetivos."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que sobre as penas disciplinares aplicáveis ao servidor público;

CONSIDERANDO o artigo 207, inciso I, §1º, da referida lei, que define o abandono de cargo como a ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO a existência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 460/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2025 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, com fundamento no artigo 53 da Lei nº 9.784/1999, as Portarias nºs 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335 e 336/2023, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar individualizado, por se referirem a fatos comuns e passíveis de apuração coletiva.

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COLETIVO, com base no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790/1990, em desfavor dos servidores abaixo relacionados, para apuração de possível prática de abandono de cargo.

LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação
SIMONE DE NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração
JONATHAN PERDIGÃO PACHECO, Fiscal de Receitas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças
DOUGLAS FERREIRA MARTINS, Mecânico de Máquinas e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação
MARCIO MACIEL DA SILVA, Auxiliar de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação

RAIMUNDO MIGUEL DE ANDRADE SAMPAIO, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação
REGINALDO SIQUEIRA REIS, Auxiliar de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação
RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação
EDILENE CARDOSO DOS REIS, Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração
CLEITON SANTOS DA SILVA, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação
JAMESON COSTA E COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais Lotado na Secretaria Municipal de Educação
ANA LUCIA LIMA FARIAS, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação
DIOEMILI SA DOS SANTOS, Professora Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação
ROSIANE GUIMARÃES BRITO, Professora Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação
RUBENS ARTHUR CARDOSO TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação
DANILO SOUZA DE AGUIAR, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento
DIMAS PICANÇO SISNANDO, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde
EDIANE DE AZEVEDO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde
EDNA SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Técnica em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde
FABRICIO LUCENA DE MENESES, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde
PAULA PINHEIRO GONÇALVES, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde
FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde
LEANDRO LIMA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, a apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 460/20.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão comunicar-se diretamente com os demais órgãos da Administração Pública para realização das diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força maior e a critério da autoridade instauradora, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B674AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-120/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 018/2025-GAB/PMC, de 07/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 120.04/2025, de 07/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA,** matrícula nº 146709-4, CPF/MF nº 137.717.792-00, RG nº 5265974 SSP/PA, Prefeito Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22 de maio de 2025, para participar do evento MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96321F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-065/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 77/2025-SEMAS/GAB, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 065.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA IVANETE DA SILVA LAGE**, matrícula nº 146599-0, CPF/MF n° 254.651.122-04, RG n° 1540181 PC, Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Bragança/PA, no período de 10 a 12 de março de 2025, objetivando participar da Adesão ao Projeto Capacitação 2025 – Polo Bragança, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244

0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D65D0B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-163/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 165/2025-SEMAS/GAB, de 14/05/2025, constante no Processo Administrativo nº 163.05/2025, de 07/05/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 19 de maio de 2025, objetivando conduzir usuário para realização de perícia médica agendada junto a Agência da Previdência Social;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2408AB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-169/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 167/2025-SEMAS/GAB, de 14/05/2025, constante no Processo Administrativo nº 169.05/2025, de 14/05/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 146595-8, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 15 de maio de 2025, objetivando participar do evento de lançamento da nova edição do selo UNICEF (2025-2028);

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21E4A1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-170/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 169/2025-SEMAS/GAB, de 14/05/2025, constante no Processo Administrativo nº 170.05/2025, de 14/05/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO ANTONIO MAGALHÃES REIS**, matrícula nº 145651-2, CPF/MF n° 001.172.382-36, RG n° 6569703, Cuidador Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 15 de maio de 2025, objetivando participar do evento de lançamento da nova edição do selo UNICEF (2025-2028);

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E190B118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-175/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 185/2025-SEMAS/GAB, de 02/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 175.06/2025, de 02/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem ao município de Belém/PA, no dia 06 de junho de 2025, para conduzir usuário para realização de perícia médica agendada na agência da Previdência Social;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E5724B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-176/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 186/2025-SEMAS/GAB, de 02/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 176.06/2025, de 02/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO ANTONIO MAGALHÃES REIS**, matrícula nº 145651-2, CPF/MF n° 001.172.382-36, RG n° 6569703, Cuidador Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 11 de junho de 2025, objetivando participar do evento do Encontro de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do Pará – "ZELAR E PROTEGER: A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR NA PREVENÇÃO E RESPOSTA Á VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", com foco na "Agenda de Proteção contra violências";

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:879783C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-177/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 187/2025-SEMAS/GAB, de 02/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 177.06/2025, de 02/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 146595-8, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 11 de junho de 2025, objetivando participar do evento do Encontro de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do Pará – "ZELAR E PROTEGER: A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR NA PREVENÇÃO E RESPOSTA Á VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", com foco na "Agenda de Proteção contra violências";

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CFD31619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-188/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 196/2025-SEMAS/GAB, de 09/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 188.06/2025, de 09/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUELEN DO VALE GOMES**, CPF/MF n° 008.461.822-11, RG n° 6482907, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 11 de junho de 2025, objetivando participar do Encontro de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do Pará "ZELAR E PROTEGER: A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR NA PREVENÇÃO E RESPOSTA À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:502E2965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-189/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 197/2025-SEMAS/GAB, de 09/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 189.06/2025, de 09/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JACINEIA DE MARIA MARQUES CAMPELO**, CPF/MF n° 459.796.853-91, RG n° 000083279897-5, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 11 de junho de 2025, objetivando participar do Encontro de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do Pará "ZELAR E PROTEGER: A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR NA PREVENÇÃO E RESPOSTA À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A807D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-190/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 198/2025-SEMAS/GAB, de 09/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 190.06/2025, de 09/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 11 de junho de 2025, objetivando conduzir participantes para o Encontro de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do Pará "ZELAR E PROTEGER: A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR NA PREVENÇÃO E RESPOSTA À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8FF04652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-191/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 201/2025-SEMAS/GAB, de 09/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 191.06/2025, de 09/06/2025;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem ao município de Belém/PA, nos dias 14 e 15 de junho de 2025, para conduzir grupo de Artesãos de Capanema, para realização de eventos: Encontro dos Artesãos e o Arrastão do Pavulagem;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F574463B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-201/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 040/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 13/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 201.06/2025, de 13/06/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Irituia/PA, no dia 12 de junho de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com as atribuições;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018-Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BDEBB364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-202/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 041/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 13/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 202.06/2025, de 13/06/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 145887-6, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG nº 4174116 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Irituia/PA, no dia de 12 de junho de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com suas atribuições;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018-Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D97CE5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-217/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 210/2025-SEMAS/GAB, de 23/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 217.06/2025, de 24/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JACINEIA DE MARIA MARQUES CAMPELO**, CPF/MF n° 459.796.853-91, RG n° 000083279897-5 SESP/MA, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Bragança/PA, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, objetivando participar da Ação Assistência por Todo o Pará nas Capacitações do "Operadores do SUAS", Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39BA0FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-218/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 211/2025-SEMAS/GAB, de 23/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 218.06/2025, de 24/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAMARA DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 145644-0, CPF/MF n° 916.962.242-68, RG n° 6647674 PC/PA, Assistente Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Bragança/PA, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, objetivando participar da Ação Assistência por Todo o Pará nas Capacitações do "Operadores do SUAS", Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A06084CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-219/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 212/2025-SEMAS/GAB, de 23/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 219.06/2025, de 24/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Bragança/PA, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025, objetivando conduzir participantes da Ação Assistência por Todo o Pará nas Capacitações do "Operadores do SUAS", Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:98C52DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 635, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 665/2025, de 05 de junho de 2025, Parecer Jurídico nº 236/2025-PGM, de 03 de julho de 2025 e ofício nº 1005/2025-SEMED, de 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA NUCINEIA SODRÉ RAIOL,** matrícula n° 010298-9, CPF/MF nº 479.442.422-15, RG nº 2514485 PC/PA, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto a 30 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7A4AAAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 638, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 1014/2025, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 175,** de 30 de abril de 2024**,** que **DESIGNA** a servidora efetiva **SUZANA LIMA DE MENEZES,** Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010510-4, CPF nº 640.050.622-53, RG nº 2750402, para exercer o cargo de Diretora da EMEIF Júlia Guerreiro Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:086C1F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 639, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 1018/2025, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 471,** de 28 de abril de 2025**,** que **DESIGNA** a servidora efetiva **CAROLINE OLIVEIRA ROSÁRIO,** Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141458-5, CPF nº 002.792.762-81, RG nº 5476245, para exercer o cargo de Vice-Diretora da EMEIF Risoneide Lima Braga, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4FB8F592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 640, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 1016/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 070,** de 10 de janeiro de 2025**,** que designa o servidor efetivo **CHARLES CONCEIÇÃO DA SILVA MELO CARVALHO,** Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 010110-9, CPF/MF n° 380.390.602-49 e RG nº 2328471 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor Escolar Da EMEF Terezinha De Jesus Sousa, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5312AB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 641, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n° 1021/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora efetiva **ELIDA OLIVEIRA MOTA,** Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141563-8, CPF/MF n° 916.354.202-10, RG n° 4776868 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF JORGE TRAVASSOS DA COSTA,** em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024, exercendo o mandato no biênio 2025-2027;

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B9EE253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 642, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n° 1022/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA,** Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141799-1, CPF/MF n° 628.826.002-91, RG n° 3633594 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIF MARIA NATIVIDADE DA SILVA,** em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024, exercendo o mandato no biênio 2025-2027;

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor 70% (setenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48CBBEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 643, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n° 1023/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora efetiva **AISLENE ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA,** Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141422-4, CPF/MF n° 789.932.882-91, RG n° 4115331 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF MARIA NATIVIDADE DA SILVA,** em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024, exercendo o mandato no biênio 2025-2027;

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3AA7C057

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 645, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 1017/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 333,** de 20 de março de 2025**,** que designa o servidor efetivo **JAMES CLEITON ESPINOSA FREITAS,** Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141471-2, CPF/MF n° 702.650.112-72 e RG nº 4516039 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12529192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 646, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n° 1026/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora efetiva **ERIDALVA CORREA PINHEIRO ALVES,** Professora em Atividade de Docência, CPF/MF n° 687.669.632-49, RG n° 4144415 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF PROF TEREZINHA DE JESUS SOUZA,** em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024, exercendo o mandato no biênio 2025-2027;

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C41BE191

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 648, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 1032/2025 - SEMED, de 08 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **RENATO DOS SANTOS REIS,** Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141420-8, CPF/MF nº 000.412.152-06, RG nº 6050136 PC/PA, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E05DAFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 649, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n° 1025/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **JAMES CLEITON ESPINOSA FREITAS,** Professor em Atividade de Docência, CPF/MF n° 702.650.112-72, RG n° 4516039 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIF PROF TEREZINHA DE JESUS SOUZA,** em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024, exercendo o mandato no biênio 2025-2027;

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54E5ED75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 651, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 1013/2025 - SEMED, de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **CAMILO DE OLIVEIRA SOARES,** Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 142114-0, CPF/MF nº 931.545.772-20, RG nº 4274432 SSP/PA, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE PROGRAMAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5199181A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 652, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício n° 1015/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva senhora **SUZANA LIMA DE MENEZES,** Professora em Atividade de Docência, matrícula n° 010510-4, portadora do CPF/MF nº 640.050.622-53, RG nº 2750402 SSP/PA, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma dos art. 25, I, a e 27, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3A5A0C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 653, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício n° 1031/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva senhora **MICHELLE DA SILVA ROSA,** Professora em Atividade de Docência, matrícula n° 141518-2, portadora do CPF/MF nº 004.938.782-03, RG nº 5741679 SSP/PA, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma dos art. 25, I, a e 27, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C58A5D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 655, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n° 1027/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **ALLAN CARLOS SANTOS DOS SANTOS**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141940-4, portador do CPF/MF nº 002.169.832-58, RG nº 4990679 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIF JÚLIA GUERREIRO ROCHA,** em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024, exercendo o mandato no biênio 2025-2027;

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E2DBE534

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 013/2025-GAB/SEMMA, de 11/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 130.04/2025, de 11/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA,** matricula n°146580-9**,** CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6491105, Diretor de Departamento de Controle Ambiental, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Santa Maria do Pará/PA, no dia 22 de abril de 2025, objetivando participar de Treinamento da Operação KARAWARA III

com foco no Alinhamento e Combate à Criminalidade Ambiental, solicitado pela Polícia Rodoviária Federal;
Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D74D818C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-143/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 019/2025-GAB/SEMMA, de 22/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 143.04/2025, de 22/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA,** matrícula n°146580-9**,** CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6491105, Diretor de Departamento de Controle Ambiental, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 24 de abril de 2025, objetivando participar de Treinamento da Operação KARAWARA III com foco no Alinhamento e Combate à Criminalidade Ambiental, solicitado pela Polícia Rodoviária Federal;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cinquenta e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DDEA248

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-146/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 022/25-GAB/SEMMA, de 22/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 146.04/2025, de 22/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAISSA LEAO REIS,** matrícula n° 140621-3**,** CPF/MF nº 015.566.702-57, RG nº 6880310, Chefe do Setor de Educação e Estudos Ambientais, lotada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 24 de abril de 2025, para participar de treinamento da Operação KARAWARA III com foco no alinhamento e combate à criminalidade ambiental solicitado pela Polícia Rodoviária Federal;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1644E8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-197/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032/25-GAB/SEMMA, de 13/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 197.06/2025, de 13/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEX ALLAN MOREIRA SOUZA,** matricula nº 146686-2**,** CPF/MF nº 004.866.742-07, RG nº 4815480 PC/PA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de junho de 2025, para participar de reunião na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, referente a coordenadoria de defesa civil;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:841CAD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-198/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 031/2025-GAB/SEMMA, de 13/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 198.06/2025, de 13/06/2025;

RESOLVE:
DESIGNAR ao servidor **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº 020.676.472-37, Diretor do Departamento de Proteção Ambiental, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de junho de 2025, para participar de reunião na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, referente a coordenadoria de defesa civil;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C723EB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 654, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 992/2025, de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora senhora **ROSINETE DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 146967-2, CPF/MF nº 690.420.802-30 e RG nº 4437174 PC/PA, do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48419CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental e médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **no dia 18 e 19 de agosto de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Cada candidato deverá apresentar **duas cópias de cada documento exigido**, acompanhadas dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
25	SANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	6	7	13	APROVADO
26	MARIA ANTONIA DA SILVA SILVA	6	7	13	APROVADO

27	ILMA DOS SANTOS BORGES	6	7	13	APROVADO

MOTORISTA DE CAMINHÃO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
5	LUIZ FELIPE DA SILVA	6	6	12	CLASSIFICADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
51	CARLOS VINICIUS BONFIM DA SILVA	7	7,5	14,5	APROVADO
52	REULIANE LIMA DE JESUS	7	7,5	14,5	APROVADO
53	LUCAS HENRIQUE SERRA SOUZA	7	7,5	14,5	APROVADO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
28	ADRIANA RIBEIRO MENDONCA	4	8	12	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1CB12DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 637, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74, §2°, da Lei Municipal nº 4.790/1990;
CONSIDERANDO, o ofício nº 243/2025/SEMUTRAN, de 07 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o gozo de 30 (trinta) dias de férias pelo servidor **Walter Sousa de Oliveira Neto**, Diretor do Departamento de Fiscalização e Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDINEI BARBOSA CARVALHO,** Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 010771-9, CPF/MF n° 254.975.102-72 e RG nº 1657860, para responder, temporariamente, pelo Departamento de Fiscalização de Trânsito, durante a ausência legal do titular, **WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO,** Diretor do Departamento de Fiscalização e Trânsito, matrícula nº 141856-4, RG nº 5012976 e CPF/MF nº 845.224.702-82, por motivo de gozo de férias, no período de 04 de agosto a 03 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 04 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 08/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9254F784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025.001 SEGEPLAN
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e demais Secretarias participantes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 7.2025-001 SEGEPLAN**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Envio das propostas: das 08h00 do dia **19/08/2025** até às 08h00 do dia **22/08/2025**, exclusivamente pelo portal: www.portaldecompraspublicas.com.br
Abertura das propostas: dia **22/08/2025**, às **08h45** (horário de Brasília)
Encerramento da fase de lances: dia **22/08/2025**, às **13h45** (horário de Brasília)
O Aviso de Dispensa estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.
Conceição do Araguaia – PA, 14 de agosto de 2025.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:52DD7711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 FMS**, tipo **MENOR PREÇO**, em **29/08/2025**, as **10:45 hs** (horário de Brasileira), objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS, CADEIRAS PLÁSTICAS, MATERIAL ODONTOLÓGICO) COM O PROPOSITO DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, REFERENTE A SALDO DAS EMENDAS: PROPOSTA N°: 17453467000122005, PROPOSTA N°: 17453467000122009, PROPOSTA N°: 17453467000122008, PROPOSTA N°: 17453467000122010, PROPOSTA N°: 17453467000121011, PROPOSTA N°: 17453467000121013, PROPOSTA N°: 17453467000121022, PROPOSTA N°: 17453467000119010, PROPOSTA N°: 17453467000119026, PROPOSTA N°: 17453467000119021, PROPOSTA N°: 17453467000119024, PROPOSTA N°: 17453467000119015 E PROPOSTA N°: 17453467000119028**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de

segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:922BCB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025 FMS**, tipo **MENOR PREÇO**, em **29/08/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, PORTÁTIL OU DE MESA, COM TECNOLOGIA DOPPLER COLORIDO, E UM CARDIOTOCÓGRAFO/MONITOR FETAL,** em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D328B86D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 FME**, tipo **MENOR PREÇO**, em **01/09/2025**, as **08:45 hs** (horário de Brasileira), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:EEAB7382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 FME**, tipo **MENOR PREÇO**, em **01/09/2025**, as **10:45 hs** (horário de Brasileira), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:2C103305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 SMSP
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 SMSP** cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR HATCH TIPO PASSEIO, CAMINHONETE E MOTOCICLETA, EQUIPADOS COM GIROFLEX, SIRENE, E PLOTAGEM PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ**, adjudica, homologa as Empresas: **D. GOES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 08.094.902/0001-46; FENIX LOCACOES DE VEICULOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o n° 32.513.199/0001-48.**

FELIPE COSTA CARVALHO
Sec. Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:CF7ADA01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 FMS** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, adjudica, homologa as Empresas: **AGRO COMERCIAL GES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 22.011.004/0001-08; P C COMERCIO DE MATERIAL DE COSNTRUCAO LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o n° 08.141.885/0001-13.**

ELIANE SALOMÃO DE SALES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8620DA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 095 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5492/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PARÁ

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Luana Aparecida Ribeiro	1230400	Matheus Pereira De Brito Silva	1230387

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 14 de Agosto de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:49BFB8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2784/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **16 a 17 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **6399/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7FEB376B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2785/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **16 a 17 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6400/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A97A33B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2786/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6386/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20F00AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2787/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **16 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6389/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:727B89D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2788/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **16 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6390/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2DE4921

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2789/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6392/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C999BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2794/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6417/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B197A206

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2795/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6398/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7FD4DB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2796/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6408/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:368C82BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2797/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6409/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E695B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2798/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6410/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39138AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2799/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **17 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6415/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5CB93EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº19/2025 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5492/2025.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PARÁ

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Filipe Costa Carvalho	CAIO FORTI MOREIRA SANTOS	ANTONIO LUIZ A. DA SILVA
Portaria: 011/2025	Matrícula: nº 1230719	Matrícula: nº 7902

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de agosto de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:56E7E885

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS 009/2025

ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS
TEX O Município de Curuá/PA, da Secretaria Municipal Educação, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Curuá. Órgão Aderente: Secretaria Municipal Educação. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Em Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura de Palco, Sonorização, Iluminação, Locação de Banheiros Químicos e outros para realização de eventos anuais da Secretaria Municipal de Educação, deste município. Do Valor de R$ R$ 548.870,00 (quinhentos e quarenta oito mil, oitocentos e setenta reais). Em favor das empresas CANTO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.059.072/0001-99.
DAT 14/08/2025.

ASS Fábio Conceição Miranda
CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2D97A06B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250418

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250418, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200525/2025-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO RAIO X LOTUS HF600 E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO A FIM DE ANALISAR OS NÍVEIS DE RADIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO,** Empresa: **A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.150/0001-68, no valor total **R$ 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.001** Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00** Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Data da assinatura: 13/08/2025**. Dom Eliseu – PA,

Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:83DD71F2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250411

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250411
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 22 de Julho de 2025.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICO SRP Nº 6.2025-110701
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): M. B. CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 04.758.472/0001-69
OBJETO: Locação de 03 salas do imóvel localizado a Av. JK, 01, Centro, Dom Eliseu - PA, que será destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, onde uma sala será utilizada como sede da Secretaria Municipal de Tecnologia e Transformação Digital e outras duas salas será utilizada para acomodar o Arquivo Público Municipal, pelo período de 05 (cinco) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:4BAD17EF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250415

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250415
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 28 de Julho de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032 2024 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ: 17.134.601/0001-90
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2025, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 3.327.173,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e três reais)
VIGÊNCIA: 28 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:9696FB3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 133, DE 14 DE AGOSTO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 133, DE 14 DE AGOSTO 2025

Designa JOSÉ WILSON MATIAS GOMES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal JOSÉ WILSON MATIAS GOMES, matrícula funcional nº 466643-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOSDE OBRAS PUBLICAS ATRELADOS A CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU – PA, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES OU A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 1º de agosto.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 14 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:006BC212

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Dom Eliseu/PA, 14 de agosto de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, inscrito no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **JOANIM HOTEIS E PONTO DE APOIO LTDA – POSTO CRICABOM**, inscrito no CNPJ nº 20.855.582/0001-03, protocolou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Dom Eliseu, em 08 de novembro de 2024, sob o nº 2024001411, o **pedido de Renovação da Licença de Operação – L.O. nº 030/2022**, referente às atividades de *POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE*. O empreendimento está localizado na Rodovia BR-010, km 19,6, Zona Rural, CEP 68633-000, no município de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C3D4D52C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N° 13/2025

"**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**". Vencedores: **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA**; foi vencedora dos itens 001, 002, 003, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 044, 045, 046 e 047, perfazendo o valor total de R$ 763.989,00 (Setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais); **MAYCK V. BELO HORTIFRUTI**; foi vencedora dos itens 005, 006, 007, 008, 009, 010, 024, 036, 037, 0038, 039, 040, 0041, 0042 e 0043, perfazendo o valor total de R$ 249.310,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais); **SWB EMPREENDIMENTOS LTDA**; foi vencedora dos itens 004, 0018 e 0022, perfazendo o valor total de R$ 254.540,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

ELISIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social de Gurupá/PA

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:BEF2032B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N° 14/2025

"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**". Vencedores: **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA**; foi vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038. 039, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059. 061, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 0073, 074, 075, 076. 077, 079, 080, 081, 083, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 094, 095. 096. 097, 099, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130 e 131, perfazendo o valor total de R$ 1.165.394,53 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos); **SWB EMPREENDIMENTOS LTDA**; foi vencedora dos itens 008, 019, 025, 031, 040, 042, 056, 060, 062, 078, 082, 084, 093, 098, 102, 108, 112, 115, 117, 128 e 129 perfazendo o valor total de R$ 74.631,50 (Setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta reais) Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá/PA

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:52A1C218

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N° 18/2025

"**FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS DE DIVERSOS TAMANHOS E MATERIAIS, INCLUINDO MODELOS SIMPLES E DE ZINCO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEPULTAMENTO E TRANSPORTE FUNERÁRIO, ADULTOS E CRIANÇAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ**". Vencedores: **FUNERÁRIA POPULAR DO BRASIL LTDA**; foi vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006, perfazendo o valor total de R$ 682.781,42 (Seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

ELISIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social de Gurupá/PA

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:CBD1944C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Tipo menor preço, com abertura no dia 26 de agosto de 2025 às 09:00hs. Objeto: Aquisição de Material Didático para atender as demandas das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá/PA, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia); no Mural de licitações (http://www.tcm.pa.gov.br) e

www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaogurupa@gmail.com.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:5A6622F8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Tipo menor preço, com abertura no dia 26 de agosto de 2025 às 15:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as demandas das unidades administrativas do município de Gurupá/PA, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia); no Mural de licitações (http://www.tcm.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaogurupa@gmail.com.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:A37F4AE8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Tipo menor preço, com abertura no dia 27 de agosto de 2025 às 09:00hs. Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as demandas da prefeitura municipal e suas secretarias, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia); no Mural de licitações (http://www.tcm.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaogurupa@gmail.com.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:13252ABA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025036

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**". **CONTRATO N° 2025036. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA**, no valor total de 763.989,00 (Setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais). Vigência: 25 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:1328ADE5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025036/02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**". **CONTRATO N° 2025036/02. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **MAYCK V. BELO HORTIFRUTI**, no valor total de R$ 249.310,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais). Vigência: 25 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:C594689D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025036/03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**". **CONTRATO N° 2025036/03**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **SWB EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor total de R$ 254.540,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: 25 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:A6FD75F9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025039

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**". **CONTRATO N° 2025039**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**. Contratado: **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA**, no valor total de R$ 1.165.394,53 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 04 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:6482E37C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025039/02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**". **CONTRATO N° 2025039/02**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**. Contratado: **SWB EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor total de R$ 74.631,50 (Setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um mil reais e cinquenta centavos). Vigência: 25 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:E8D5DDC8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025040

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, Objeto: "**FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS DE DIVERSOS TAMANHOS E MATERIAIS, INCLUINDO MODELOS SIMPLES E DE ZINCO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEPULTAMENTO E TRANSPORTE FUNERÁRIO, ADULTOS E CRIANÇAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ**". **CONTRATO N° 2025040**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **FUNERÁRIA POPULAR DO BRASIL LTDA**, no valor total de R$ 682.781,42 (Seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 06 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:15718EB3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 013/2025. Processo nº 1301/2025; Ata de Registro de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2025**; Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**". Órgão gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ**, CNPJ 18.004.727/0001-02. Detentores da Ata de Registro de Preços nº 013/2025; **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA**, CNPJ 18.184.199/0001-10; **MAYCK V. BELO HORTIFRUTI**, CNPJ 32.619.923/0001-12; **SWB EMPREENDIMENTOS** LTDA, CNPJ 44.738.960/0001-29. Vigência: 24 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:E14843D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 014/2025. Processo nº 1401/2025; Ata de Registro de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2025**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**". Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**, CNPJ 04.876.397/0001-30. Detentores da Ata de Registro de Preços nº 013/2025; COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA, CNPJ 18.184.199/0001-10; **SWB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 44.738.960/0001-29. Vigência: 31 de julho de 2025 a 31 de julho de 2026.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8621F6FD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 015/2025. Processo nº 1801/2025; Ata de Registro de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2025**; Objeto: "**FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS DE DIVERSOS TAMANHOS E MATERIAIS, INCLUINDO MODELOS SIMPLES E DE ZINCO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEPULTAMENTO E TRANSPORTE FUNERÁRIO, ADULTOS E CRIANÇAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ**". Órgão gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ**, CNPJ 18.004.727/0001-02. Detentores da Ata de Registro de Preços nº 015/2025; **FUNERARIA POPULAR DO BRASIL LTDA**, CNPJ 17.204.635/0001-03. Vigência: 31 de julho de 2025 a 31 de julho de 2026.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:BF7056A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 861/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, através do Secretário Municipal de Educação Janilson Oliveira Fonseca, e seu Agente de Contratação (a) Torna público aos interessados a nova data do Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025-PMI-SEMED** cujo, Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA M.E.F MANOEL PATRICIO**, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

Data da Sessão pública: 01/09/2025, Hora: às 9:00h, horário de Brasília. Plataforma de realização:www.portaldecompraspublicas.com.br o Edital Retificado encontra se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA (GEOBRAS) e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:01768502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**013.13.2024/2025-SEMSA**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI**; CNPJ nº**41.968.995/0001-66**; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor global: R$**R$ 283.498,50**. Vigência: 26/03/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 26/03/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
- Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:3C81E29A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010 - DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA NO ENSINO PERSONALIZADO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EM NÍVEL DE 3ª A 4ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL, OFERTADO PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRAS

Dispõe sobre o Processo de Matrícula no Ensino Personalizado, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, em nível de 3ª a 4ª Etapa do Ensino Fundamental, ofertado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Raimundo Pereira Brasil.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere Decreto Municipal Nº 0005/2025, e tendo em vista o que dispõe o Regimento Escolar das Instituições Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itaituba, considerando a necessidade de:

ORIENTAR o Processo de Matrícula no Projeto do Ensino Personalizado, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, em nível de 3ª a 4ª Etapa do Ensino Fundamental, ofertado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Raimundo Pereira Brasil;
ESTABELECER o período de renovação, de efetivação e de encerramento de oferta de novas matrículas;
ACOMPANHAR o processo de conclusão no curso dos alunos matriculados.
RESOLVE:
Art. 1º - Os alunos matriculados no Projeto do Ensino Personalizado, a partir do período estabelecido na Portaria de Matrícula do corrente ano, terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, conforme artigo 17 do Regimento Escolar das Instituições Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itaituba.

Art. 2º - A partir da data de publicação desta Portaria, ficam encerradas renovações ou novas matrículas no Projeto do Ensino Personalizado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 005/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B6A973E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250227
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-013-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: K DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
VALOR TOTAL.....: R$ 168.881,80 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250228
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-013-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: K DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE (FMS)
VALOR TOTAL.....: R$ 45.909,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:19405C45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 904/2025-GP

Portaria nº 904/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 114/2025-SEHAT, de 01/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **NEUSILENE DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 5443-1, ocupante do cargo de Secretária de Habitação Social e Terras Patrimoniais, a serviço da referida secretraria em MARABÁ-PA/PA, no dia 05/08/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 01 (uma) diária, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 01 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:000092AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 908/2025-GP

PORTARIA Nº 908/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ISABELLE CRISTINE SILVA ALENCAR,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 09*.***.***-01, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:EEC976E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 910/2025-GP

Portaria nº 910/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 121/2025-SEHAT, de 08/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **NEUSILENE DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 5443-1, ocupante do cargo de Secretária de Habitação Social e Terras Patrimoniais, a serviço da referida secretaria para participar da Conferência da Cidade em BELÉM/PA, nos dias 11 a 14/08/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, A referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela

Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 08 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:210F29D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1358/2025

PORTARIA Nº 1358/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 616828999.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7AA47187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1359/2025

PORTARIA Nº 1359/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WIBILENE DO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.606.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FCF2B8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1360/2025

PORTARIA Nº 1360/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica Carajás em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20781639.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A46DC1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1361/2025

PORTARIA Nº 1361/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 616828999.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3DF33A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1362/2025

PORTARIA Nº 1362/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:240393BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1363/2025

PORTARIA Nº 1363/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A2E4AFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1364/2025

PORTARIA Nº 1364/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARLETE PEREIRA SOUSA, portador do CPF nº ***.558.702-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica Carajás em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20781639.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B4F70472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1365/2025

PORTARIA Nº 1365/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Climec, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AF814922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1366/2025

PORTARIA Nº 1366/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 09 de Agosto de 2025 à 10 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1AD43E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1367/2025

PORTARIA Nº 1367/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20364040.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4426E375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1368/2025

PORTARIA Nº 1368/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617036543.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E7D89BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1369/2025

PORTARIA Nº 1369/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DA52BA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1370/2025

PORTARIA Nº 1370/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617084624.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3A3F2225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1371/2025

PORTARIA Nº 1371/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617084624.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:94AE681B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1372/2025

PORTARIA Nº 1372/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617036543.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:933348DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1373/2025

PORTARIA Nº 1373/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames no Hospital UNIMED, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DDD291C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1374/2025

PORTARIA Nº 1374/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar paciente até o Aeroporto de Marabá/PA, para transferência aérea para tratamento em outro município .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AE2F8892

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1375/2025

PORTARIA Nº 1375/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar paciente até o Aeroporto de Marabá/PA, para transferência aérea para tratamento em outro município .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:91F5BCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1376/2025

PORTARIA Nº 1376/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Agosto de 2025 à 12 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Barros Barreto, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617082684.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2F93863A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1377/2025

PORTARIA Nº 1377/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Agosto de 2025 à 12 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Barros Barreto, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617082684.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7FEAD4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1378/2025

PORTARIA Nº 1378/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AE90BEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1381/2025

PORTARIA Nº 1381/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Agosto de 2025 à 12 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Metropolitano, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20608487.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:109285C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1382/2025

PORTARIA Nº 1382/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617460738.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F0D22D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1384/2025

PORTARIA Nº 1384/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20828127.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:765D0025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1385/2025

PORTARIA Nº 1385/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando buscar secretária de Saúde no Aeroporto de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:14807A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1386/2025

PORTARIA Nº 1386/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:62C6EF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1388/2025

PORTARIA Nº 1388/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20828127.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C3F73B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1389/2025

PORTARIA Nº 1389/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 12 de Agosto de 2025 à 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5420CE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1391/2025

PORTARIA Nº 1391/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 12 de Agosto de 2025 à 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617485451.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CFC895E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1392/2025

PORTARIA Nº 1392/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0FF39AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1393/2025

PORTARIA Nº 1393/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 12 de Agosto de 2025 à 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617485451.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos

e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2074B2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1394/2025

PORTARIA Nº 1394/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20827777.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:06830F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1395/2025

PORTARIA Nº 1395/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617729394.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:32A5B04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1396/2025

PORTARIA Nº 1396/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617087297.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3E323AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1397/2025

PORTARIA Nº 1397/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:29F9CD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1398/2025

PORTARIA Nº 1398/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20827777.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5648B690

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1399/2025

PORTARIA Nº 1399/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617729394.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4D85B865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1400/2025

PORTARIA Nº 1400/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617087297.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:77FC6A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1401/2025

PORTARIA Nº 1401/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 12 de Agosto de 2025 à 13 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 309,92 (trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C0A24ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1379/2025

PORTARIA Nº 1379/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20816535.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EE72016A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1380/2025

PORTARIA Nº 1380/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D1515397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1383/2025

PORTARIA Nº 1383/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 617460738.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AD3303C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1387/2025

PORTARIA Nº 1387/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6E623CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1390/2025

PORTARIA Nº 1390/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20816535.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7E09630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-REP

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estadodo Pará no dia 13/08/2025. Edição 3814 - Código Identificador: 7FE85146

Onde se lê "Abertura: 29/08/2025 às10:00hs".
Leia-se "Abertura: 01/09/2025 às10:00hs".

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:BF838DF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00036-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares padrão FNDE, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA. Abertura: 01/09/2025. Às 08h, pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C79D3EDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 100701/2025, tipo Menor Preço Por Item, abertura: 01/09/2025, às 10:00h min, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de saúde de Magalhães Barata/PA. Retirada do edital: **Portal da Transparência Municipal** - https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; **PNCP** - https://pncp.gov.br/app/editais; **Plataforma Licitanet** - https://licitanet.com.br/, **Mural Tcm-Pa.**
AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 100702/2025, tipo Menor Preço Por Item, abertura: 02/09/2025, às 10:00h min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Magalhaes Barata/PA. Retirada do edital: **Portal da Transparência Municipal** - https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; **PNCP** - https://pncp.gov.br/app/editais; **Plataforma Licitanet** - https://licitanet.com.br/,**Mural Tcm-Pa.**

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 14 de agosto de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:57D489AD

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-210703
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATO Nº: 20250168
CONTRATADO: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.798.531.0001-25
VALOR TOTAL: R$ 21.700,00 (vinte e um mil, setecentos reais)
CONTRATO Nº: 20250169
CONTRATADO: G W O OLIVEIRA LTDA CNPJ: 48.822.117.0001-87
VALOR TOTAL: R$ 29.755,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:418E3E29

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250143
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-050501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ANTONIO REIS DA SILVA MEDEIROS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional fisioterapeuta
para a prestação de serviços na área de fisioterapia, com atuação voltada à atenção básica e/ou
especializada, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata.
VALOR TOTAL R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VALOR MENSAL R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA.: 09 de Maio de 2025 a 31 de Maio de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:FF18FE4D

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-050501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANTONIO REIS DA SILVA MEDEIROS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional fisioterapeuta para a prestação de serviços na área de fisioterapia, com atuação voltada à atenção básica e/ou especializada, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:5CE4BBB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) ASSUERO PEREIRA BORBA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
1938633 PC/PA , do CPF N.º 29966949291 residente e domiciliado) á Rua Bahia n° 120 Casa B Laranjeiras -
Marabá- PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:842F1FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 4455/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n°
9573/2025, firmado pela servidora ANDREIA BRENDA DA SILVA, que requer
Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 530/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO: PARECER N° 020/2025-Controle Funcional/DRH/SEMED de
01 de julho de 2025.
RESOLVE:
Conceder a servidora ANDREIA BRENDA DA SILVA, matricula nº 52780,
portadora do CPF nº 008.***.***-27, concursada no cargo de Professora C.I,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para
Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 04.08.2025 a 31.03.2027, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64B3242C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 4466/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
CONSIDERANDO: A necessidade de composição de Comissão permanente para análise, revisão e
manutenção dos cadastros feitos em folha de pagamento no âmbito do Município de Marabá/PA,
conforme artigo 8º da Lei N° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, Lei N° 17.758 de 20 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO: Viabilizar a precisão e a confiabilidade das informações pessoais, funcionais,
bancário, afastamentos diversos e relatórios, contribuindo para a eficiência administrativa e para o
cumprimento das obrigações legais e financeiras da Folha de Pagamento, reduzindo a possibilidade de
inconsistências e promovendo a transparência no âmbito da Administração Pública Municipal de Marabá.
RESOLVE
Art. 1º – Nomear mais 01 (um) servidor público municipal, na condição de membro, para compor
em Comissão Permanente, a equipe de análise, revisão e manutenção dos dados destinados a realizar a
inclusão dos servidores no âmbito da Administração Pública Municipal.
a) KELLY CONCEICAO DE JESUS – CPF nº 861.***.***-06
Art. 2º - Aos servidores relacionados será concedida a gratificação pela participação na referida
Comissão, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores pelo período
enquanto perdurar os trabalhos da mencionada Comissão, em conformidade com o art. 75, §1º do art. 75 da Lei
Municipal nº 17.331/2008-RJU e Lei Municipal nº 17.592/2013, e dá outras providências.
Art. 3º- Fica a Comissão lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com sede na
Avenida VP-08 Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Bairro: Nova Marabá.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 12 de junho de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ-PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13661951

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 4505/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e a Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CESINA DE OLIVEIRA ALVES FEITOSA,
brasileira, portadora do CPF nº 004.***.***.76, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto ao Setor de Recursos Humanos – DRH, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de
06.08.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2239DEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 4536/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11010/2025 ALIDA SUANNE
RODRIGUES LEITE, matrícula nº 28399, concursada no cargo de Enfermeiro –
Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o

que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora ALIDA SUANNE RODRIGUES
LEITE, portadora do CPF nº 009.***.***-30, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,
para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma
estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 -
RJU, partir de 08 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE635D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 4537/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Memo. SEASPAC
– Nº 202/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. KALINQUIA PEREIRA DOS SANTOS,
brasileira, portadora do CPF nº 007.***.***-32, para exercer a função de
COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de
08.08.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8AE42E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 4549/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro
cargo público inacumulável, formulada pelo servidor NAILSON DA SILVA
ALVES, portador do CPF n°. 017.***.***-90, conforme Processo n° 11173/2025,
devidamente protocolado em 11.08.2025.
CONSIDERANDO: A Portaria n° 1135 publicada no Diário oficial em 29 de
julho 2025, que nomear para exercer o cargo de Assistente em Administração,
junto a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
CONSIDERANDO: O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria
de Escola – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício
na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pelo servidor
NAILSON DA SILVA ALVES, em razão de posse em outro cargo público
inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008
– RJU, pelo período de 03 (três) anos a partir de 16 de agosto de 2025, ou
antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD6DB310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

> 6º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o comparecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

•
Documento que comprove a experiênciaprofissional no cargo pretendido– Serão aceitos:

· Declaração da Contratante Assinada ou Declaração do Órgão Público Assinada, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração, devidamente carimbada pelo responsável atual e reconhecida em cartório. A declaração deve conter:

•
Nome do candidato;

•
Número de RG e CPF;

•
Data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano);

•
Cargo exercido;

•
Número do CNPJ da contratante ou órgão público.

· Carteira de Trabalho (CTPS), onde deve constar a função exercida, além da data de início e término do vínculo (apresentar cópia e a CTPS original).
· Para Profissionais Autônomos: Apresentar os seguintes documentos:

•
Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

•
Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

•
Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas – Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, autenticados em cartório.

•
Documento que comprove o estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação do Edital - Serão aceitos:. Cópia de diploma ou certificado de conclusão, que conste a carga horária do estágio extra-curricular realizada, autenticados em cartório;

•
Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;

•
Documento que comprove o mestrado na área Pretendida – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;

•

Documento que comprove o doutorado na área Pretendida. – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão do doutorado autenticados em cartório;
DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

a) Cédula de RG o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do usuário – Cópia simples;

b) Número de C.P.F – Cópia simples;

c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;

e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Téc. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - Cópias autenticadas em cartório.

g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho - Cópias autenticadas em cartório);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;

i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia da carteira profissional autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);

j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;

k) Título Eleitoral – Cópia simples;

l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará disponível em: (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) e Polícia Federal disponível em: (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;

n) Duas fotos 3x4;

o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original

p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)

q) Certidão de quitação eleitoral disponível em Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário disponível em: (DECLARACAO-ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf (maraba.pa.gov.br);

u) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

v) Declaração de bens disponível em: (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));

w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível em: (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));

x) Número de telefone e E-mail;

y)Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo;

z)Currículo profissional;

Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.
Informamos que os recursos relativos ao resultado publicado poderão ser interpostos no prazo de até24 horasapós a sua divulgação. Os interessados deverão enviar os recursos exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.
Ressaltamos que a documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do prazo estabelecido, sendo que recursos fora do período estipulado não serão considerados.

ANEXO I

Cargo: FISIOTERAPEUTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
7º - SUSAN DAY FERNANDES MARQUES - 9,00
8º - KAREN LÚCIA PASTANA DOS ANJOS - 9,00
9º - RAYANA CECÍLIA SANTANA DE CARVALHO DA SILVA - 9,00
10º - GLEIKA LOHANNA D’AQUILA GONCALVES - 9,00

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
6º - VILMA REGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES - 9,00
7º - SAMUEL DE ALMEIDA MENDES - 9,00
8º - ANA CLEISSE VEIGA VALENTE - 9,00

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
PCD - 5º - ALAN RODRIGUES GOMES DA SILVA - 5,00

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

14º - LUDIMILLA VITÓRIA LEONEL LOPES - 6,00
15º -TAMARA COSTA CARVALHO - 5,50
16º - JAYNE ALICY NUNES MENDES - 5,50
17º - DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 5,00
18º - IRACILDA MONTEIRO BARROS - 5,00
19º - ELMER ABRAÃO MARTINS RODRIGUES - 5,00
20º - BRUNO RIBEIRO DA SILVA - 4,50
21º - MATEUS DE SOUZA - 4,50
22º - JANILDA DA CRUZ OLIVEIRA CASTRO - 4,50

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

16º - LUCAS DA SILVA SANTOS - 10,00
17º - IONARA SILVA DE OLIVEIRA - 10,00
18º - LAIANE COSTA DA SILVA - 10,00
19º - LARICE COSTA DA SILVA - 10,00
20º - TÁRCIO MARACAÍPE MENDES - 9,50

PCD - 42º - ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA - 8,00
22º - CLEDILENE ALENCAR DA SILVA - 9,00
23º - VALDECI SANTOS DE ALMEIDA - 9,00
24º - MIKHAEL UBERT DA COSTA RODRIGUES - 9,00
25º - ILANA JORDANA DA SILVA LOBO - 9,00

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
4º - JOSÉ WELTON DE SANTIAGO OLIVEIRA - 10,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD235169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 259/2025/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao 1º Termo de Apostilamento do contrato Nº 259/2025/SEVOP, Processo nº
050505238.000073/2025-62, autuado na Modalidade: Adesão nº 20/2025-CPL/DGLC/SEPLAN,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e
realização de eventos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura –
SECULT, Empresa: C.A.KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 12.632.639/0001-79. O
presente Termo de Apostilamento tem por objeto, incluir Dotação Orçamentária através de Emenda
Impositiva: 10.01.13.392 2.211. Ação: APOIO A EXPONOPOLIS. No valor de R$ 80.000,00 (oitenta
mil reais) data da assinatura: 13/08/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CF26D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5907/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5907/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira,
ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Volta grande, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 26 de agosto de 2025, com o
objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000785/2025-70,

RESOLVE:
LIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9356A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5908/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5908/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante
do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a 27
de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000785/2025-70,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B12D9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5909/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5909/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta grande, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá-PA no período de 20 a 26 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

RESOLVE:
DE SOUZA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000785/2025-70,

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A32CE6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5910/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5910/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Hiron Pereira Farias, ocupante do
cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a
25 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000785/2025-70,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) HIRON PEREIRA FARIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE5B9056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5911/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5911/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzana Soares Lima., ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta grande, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de
20 a 23 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer vistoria no abatedouro naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000785/2025-70,

RESOLVE:
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (três) diárias ao servidor (a) SUZANA SOARES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:373EA7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5912/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5912/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandson Ribeiro de Souza,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a
24 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer instalação de kits de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000785/2025-70,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) WANDSON RIBEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6B0FA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5913/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5913/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Teixeira Araujo , Matrícula
59730, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Volta grande, estado do Pará, no período de 20 a 28 de agosto
de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000785/2025-70,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) BIANCA TEIXEIRA ARAUJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025..

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C18A7F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5914/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5914/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no período de 20
a 27 de agosto de 2025, com o objetivo de realizar transporte de operadores naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000807/2025-00,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES JUNIOR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03EEC60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5915/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5915/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no
período de 20 a 31 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000807/2025-00,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5875BBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5917/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5917/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza
Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá-PA, no período de 20 a 29 de agosto de 2025, com o objetivo de de fazer mecanização naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000810/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88504080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5918/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5918/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Reginaldo Carneiro Farias, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá/PA, no dia 20 a 26 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000810/2025-15,

RESOLVE:
FARIAS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) REGINALDO CARNEIRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A063D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5919/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 20 a 25 do mês de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000786/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B36F8C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5920/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período
de 20 a 29 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000786/2025-14,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA..
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:020A7244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5921/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores Soares,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a
27 e agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000786/2025-14,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCB35603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5922/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima Santos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, estado do
Pará, no período de 20 a 29 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer montagem de tendas e visita
técnica.

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000786/2025-14,

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F48941B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5923/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA
no período de 20 a 28 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000786/2025-14,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1000BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5924/2025-GS/2025-PMM

OO Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no dia 20 de
agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000786/2025-14,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2B8B806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5925/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do
cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Angico-TO no período de 20 a 28 do mês de agosto de 2025, com o
objetivo de realizar transporte de esterco de galinha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000781/2025-91,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0BAEBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5926/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elson da Silva Moura, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na cidade de Santa Rita do Tocantins-TO, no período de 20 a 24 de agosto de
2025, com o objetivo de realizar o transporte de cama de frango e composto orgânico daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000782/2025-36,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ELSON DA SILVA MOURA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82390067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5927/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Santa Terezinha, estado do Tocantins, no período de 20 a 31 de agosto de
2025, com o objetivo de realizar o transporte de composto orgânico daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000783/2025-81,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM

12 DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31130135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5928/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do município do
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Liberdade Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a 25 do mês de agosto de 2025,
com o objetivo de entregar mudas diversas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000784/2025-25,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB39CEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5929/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5929/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de
Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período
de 20 a 26 de agosto de 2025, com o objetivo de realizar assistência técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS MIRANDA

DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB7E17E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5930/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5930/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito,
ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a 27 do
mês de agosto de 2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:
BRITO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:848625C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5931/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5931/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, ocupante

do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a 27 do
mês de agosto de 2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:769203E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5932/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5932/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a 25 de agosto de
2025, com o objetivo de fazer captura de abelhas e vistoria noturna nos abatedouros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBAA625B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5933/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5933/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maciel Reis Filho, ocupante do
cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a 25 de agosto de
2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOSE MACIEL REIS FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C621970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5934/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5934/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcobaça, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, Cidade de Marabá/PA, no
período de 20 a 26 do mês de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOAB FREIRES DE

ALCOBAÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A79E0BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5935/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5935/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a 22 de
agosto de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2025-80,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ECEC29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5936/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5936/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandaike da Silva Rios, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no dia 20 a 23 de
agosto 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2025-80,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diária ao servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29889939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5937/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5937/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva,
Matrícula 58327 , ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona rural de Marabá, no
período de 20 a 23 do mês de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2025-80,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1297090C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5938/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5938/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 27 de agosto de 2025, com o
objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000800/2025-80,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE PAIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A701C46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5939/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5939/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Danilo Coelho, ocupante do cargo de
Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Goiânia-GO, no período de 20 a 25 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer curso de
inseminação artificial;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000804/2025-68,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) DANILO COELHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC7C91C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5940/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5940/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maria Dias Mendes, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no
período de 20 a 27 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer abertura de tanque naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000812/2025-12,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) JOSE MARIA DIAS MENDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9E4F37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5941/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5941/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, Cidade de
Marabá/PA, no período de 20 a 24 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000812/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) WILSON OLIVEIRA

GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0C13857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5942/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5942/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva
Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no
período de 20 e 24 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000812/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES

DA SILVA BRITO..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:503E20A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5943/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5943/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 25 de agosto de
2025, com o objetivo de fazer abertura de tanque naquelas localidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000812/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81ABA3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5944/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5944/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maiko Palheta do
Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá-PA, no período de 20 a 24 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000812/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MAIKO PALHETA DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3535500A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5945/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5945/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Viera dos Santos , ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 20 de agosto a 02 de
setembro de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de operadores para aquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000816/2025-92,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIERA DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A19DCD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5946/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5946/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 20 de agosto a 04 de
setembro de 2025, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria noturna nos abatedouros naquelas
localidades;

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000816/2025-92,

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5371B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5947/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5947/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mateus Silva Lima, Matrícula
63230, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 23
do mês de agosto de 2025, com o objetivo de realizar captura de abelha e vistoria noturna naquela
localidade;

RESOLVE:

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000816/2025-92,

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) MATEUS SILVA LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EA594F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5948/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5948/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 29 de agosto
de 2025, com o objetivo de fazer montagem de kits;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000816/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3414A68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5949/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5949/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Carajás, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 26 do mês de agosto
de 2025, com o objetivo de fazer implantação de SAFS com a EMBRAPA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000824/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA

LIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CD61B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5950/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5950/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista Alves Da Silva ,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Carajás, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 26 do mês de agosto
de 2025, com o objetivo de fazer implantação de SAFS com a EMBRAPA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000824/2025-39,

RESOLVE:
DA SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:343899D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5951/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira
Varanda, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 24 de agosto de
2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000815/2025-48,

RESOLVE:
VARANDA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC033C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5952/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 27 de agosto de 2025, com o
objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000815/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C59155F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5953/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 28 de agosto de 2025, com o
objetivo de fazer montagem de kits naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000815/2025-48,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A4B9853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5954/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Durvalino de Fatima Ramos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de
20 a 29 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000815/2025-48,

RESOLVE:
RAMOS.
contrário.
Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) DURVALINO DE FATIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40B748EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5955/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5955/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 23 de agosto
de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000825/2025-83,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) ADALEX ALVES LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5AF31B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5956/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no
período de 20 a 27 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer silagem naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000825/2025-83,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9608107C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5957/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5957/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberson da Silva
Sampaio, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no
período de 20 a 23 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000825/2025-83,

RESOLVE:
SAMPAIO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) ROBERSON DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F4CCF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5958/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5958/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sedenilson Mendes Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 25 de agosto
de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000825/2025-83,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) SEDENILSON MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CC072C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5960/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5960/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Pablo Vinicius Oliveira
Cavalcante, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no
período de 20 a 24 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000825/2025-83,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) PABLO VINICIUS OLIVEIRA

CAVALCANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de AdministraçãoPrefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5960/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Pablo Vinicius Oliveira
Cavalcante, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no
período de 20 a 24 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000825/2025-83,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) PABLO VINICIUS OLIVEIRA
CAVALCANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C0D73D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5961/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5961/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Clebio de Sousa Marques
Soares, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 29
de agosto de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000825/2025-83,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) CLEBIO DE SOUSA MARQUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92C4E97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5962/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5962/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexandre Alves, ocupante do cargo
d e Assessor Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período de 20 a 23 de agosto
de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica e vistoria noturna naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000788/2025-11,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) ALEXANDRE ALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:947C5577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5963/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5963/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade ,
ocupante do cargo de Soldador, Lotado(a) na Secretaria Municipal de agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Santa Rita do Itacaiúnas, Zona Rural de Marabá, no período 20 a 25 do mês de agosto
de 2025, com o objetivo de fazer serviço de solda naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000789/2025-58,

RESOLVE:
ANDRADE.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOÃO LAERCIO LIA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17282974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5964/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5964/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer na Estrada do Rio Preto, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a
24 de agosto de 2025, com o objetivo de de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000790/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE

JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD1D6C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5965/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5965/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer na Estrada do Rio Preto, Zona Rural de Marabá, no período de 20 e 22 de agosto de
2025, com o objetivo de de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000790/2025-82,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) EDIMILSON GOMES RIBEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F7B8DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5966/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5966/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adriana Lopes da Silva, ocupante
do cargo de Coordenadora I, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no período de 20 a 25 de agosto de
2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000802/2025-79,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ADRIANA LOPES DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5871BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5967/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5967/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Irismar Coelho da Silva, ocupante
do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA no período de 20 a 27 de
agosto de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000802/2025-79,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) IRISMAR COELHO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:199A1A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5968/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5968/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA no período de 20 a 30 de
agosto de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000802/2025-79,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D63A933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5969/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5969/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Milton Francisco França, ocupante
do cargo de Técnico em Agropecuária, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA no período de 20 a
23 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000802/2025-79,

RESOLVE:
FRANÇA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) MILTON FRANCISCO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:543A3916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5970/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5970/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ricardo Vinicius Castro de Sousa,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA no período de 20 a
22 de agosto de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000802/2025-79,

RESOLVE:
DE SOUSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) RICARDO VINICIUS CASTRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A52789B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5971/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5971/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iranildo da Silva Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá- PA, no período de 20 a
22 de agosto de 2025, com o objetivo de de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000802/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) IRANILDO DA SILVA

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7751DB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5972/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5972/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arlis Pereira, ocupante do cargo de
Analista Ambiental, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Itacaiunas, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 20 a 24 de agosto de 2025, com o
objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000791/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ARLIS PEREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3D346E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5973/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 5973/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 20 a 25 de
agosto de 2025, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria nos abatedouros daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000815/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO

NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 12

DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EC286F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) AMANDA LIMA DE SOUZA brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.° 7870859 PC/PA , do CPF N.º 04127766263 residente e domiciliado) á
Tv. João Anastácio de Queiroz n°1590 - Velha Marabá- Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido
o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CE1A8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) ANTÃO NETO SILVA MOURÃO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
1364303 SSP/PA , do CPF N.º 24498831268 residente e domiciliado) á Rua Jose Alves n° 25 Quadra 06 Lote 25
Residencial Tiradentes - Marabá/PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6B0A5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor

Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) DANIELA FERREIRA MORAES MATOS
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 6090528 PC/PA , do CPF N.º 02761873262 residente e
domiciliado) á Rua São Francisco n° 1517 Liberdade - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido
o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B864297E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCOEL PEREIRA BRITO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
6332724 PC/PA , do CPF N.º 00880832258 residente e domiciliado) á Benjamim Constante 441 Lauro Sodre -
Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F56444F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC
TERMO DE FOMENTO No 66/2025
Valor:R$ 415.000,00(quatrocentos e quinze mil reais)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADORES : Ver. Ray Athie R$ 415.000,00

DAANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "MOVIMENTA CAMPO E CIDADE", cujo objetivo e promover o desenvolvimento integrado e
sustentável das comunidades rurais e urbanas de Marabá por meio do fortalecimento da agricultura familiar, do incentivo à inclusão social e esportiva de crianças e jovens, e da
realização de ações sociais que promovam o bem-estar, a autonomia econômica e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.
O Projeto "MOVIMENTA CAMPO E CIDADE" visa fortalecer a agricultura familiar na zona rural de Marabá por meio do acompanhamento técnico e da doação de materiais
agrícolas aos pequenos produtores, promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e jovens do campo e da cidade por meio de atividades esportivas e de lazer,
realizar eventos sociais no dia das crianças e no natal com a distribuição de brinquedos e lanches, beneficiando crianças carentes das áreas rurais e urbanas, garantir a gestão eficiente
do projeto por meio da contratação de um coordenador responsável pela coordenação das ações e articulação com parceiros e ampliar a divulgação do projeto e o engajamento da
comunidade por meio da confecção e distribuição de materiais gráficos informativos, bem como do fornecimento de lanches durante os eventos comunitários
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,
em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores
ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do
respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos
recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade
para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 26 de Junho do ano em curso, por parte do INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC propondo firmar parceria com a
Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei
13.019/2014, artigo 2o:
Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a
consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário
desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e
fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão
celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de
compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "Movimenta Campo e Cidade",opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser
firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC

Marabá (PA), 12 de agosto de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria no 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5C48F89

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DA
CONCEIÇÃO SILVA FILHA, Portadora do CPF nº xxx.378.802-xx, ocupante
do cargo de Diretora Geral de Ensino, lotada na Secretaria de Educação, se
deslocar e permanecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 23 de
agosto de 2025, com o objetivo de participar do evento anual "Redes que
Transformam", organizado pela ONG MOTRIZ Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora MARIA

DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7043B76E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 573/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSIMAR
CARVALHO FRANÇA, Portador do CPF nº xxx.066.522-xx, ocupante do cargo
de motorista, lotado Coordenadoria do Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 23 de
julho de 2025, para transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção
das Escolas/DILOG/SEMED, que irão atender demanda Emergencial, como a
troca da bomba de poço, reparos elétricos e hidráulicos nas EMEF´s Celia Pinto,
Brasil Novo e NEI Leir Fernandes;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor JOSIMAR CARVALHO FRANÇA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D7471CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VOLNEY SOUSA
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à
região do Polo Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no dia 07 de agosto de 2025,
para transportar a servidora do DECAMP/SEMED, que realizará vistoria técnica nos
Alojamentos dos Professores, das EMEF's: São Raimundo I, Dr. Renato Veloso,
Edimar Pereira e Santa Terezinha;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

VOLNEY SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:006FFBDB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 07 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar a equipe de conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME), para verificar as demandas da comunidade do Acampamento/Assentamento Hugo Chaves;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BDCFF0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 12 de agosto de 2025, com o objetivo de realizar a entrega gêneros alimentícios, nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5440F872

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 799/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 799/2025-GP

O Prefeito Municipal de Marabá/Pará, República Federativa do Brasil usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CRISTIANO GOMES LOPES, Portador do CPF nº xxx.535.023-xx, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 23 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do evento anual "Redes que Transformam", organizado pela ONG MOTRIZ Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao servidor

CRISTIANO GOMES LOPES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E050ED2C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 079/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WALLES DE ALMEIDA LOPES - DMTU deverá deslocar-se à localidade Vila Santa Fé, no município de Marabá/PA, no período de 27 a 28 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar estudo técnico para implantação de sinalização vertical e horizontal na referida localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000063/2025-38,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite ao servidor WALLES DE

ALMEIDA LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B430317F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 574/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSIMAR
CARVALHO FRANÇA, Portador do CPF nº xxx.066.522-xx, ocupante do cargo
de motorista, lotado Coordenadoria do Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 29 a 30 de
julho de 2025, para transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção
das Escolas/DILOG/SEMED, que irão realizar consertos no bebedouro,
ventiladores e serviços hidráulicos na cozinha e banheiros das EMEF´s Serra
Azul e Adão Machado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor JOSIMAR CARVALHO FRANÇA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D9ADD04

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Taiz da Silva Oda , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6800474 PC/PA e
do CPF/MF N.º 02360665286 , residente e domiciliado(a) á Rua Suldoeste Qd 44 Lt 16- Bom Planalto ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E377A1F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Tales Ferreira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4269352
PC/PA e do CPF/MF N.º 63184763272 , residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 25 Lt 01- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A884E74A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Talita Moreira Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8026119 PC/PA
e do CPF/MF N.º 04447224240 , residente e domiciliado(a) á Tv.Planalto nº 61- Bairro da Paz ,

designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E021D4AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Tallison Luan Moraes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7403617
pc/pa e do CPF/MF N.º 03619766231 , residente e domiciliado(a) á Rua Joel Costa nº 18 Qd 33-
Independencia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E1AEA75

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Tania Alves Feitosa Neres Nunes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
8815441 PC/PA e do CPF/MF N.º 94329583372 , residente e domiciliado(a) á Rua São Mateus Qd 61
Lt 26- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F787965

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Tamires Lima Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8089707 PC/PA
e do CPF/MF N.º 01294727273 , residente e domiciliado(a) á Fl 12 Qd 18 Lt 44 B- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADC24B93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Thales Tua de Moura Guimarães , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5886956 PC/PA e do CPF/MF N.º 54744725287 , residente e domiciliado(a) á Rua 25 de Abril nº 319-
Jardim Uniao , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB560D02

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Thassio Rodrigues Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7462876 PC/PA e do CPF/MF N.º 02127436270 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Pedro Fontenelle nº 340 A , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:716D3777

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Tiago Lima de Andrade ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8089807 e do CPF/MF N.º 04576849255 , residente e
domiciliado(a) á Rua Carlos Gomes nº 15- Bairro Carajás I , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB85F6E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Tiago Lima de Andrade ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8089807 e do CPF/MF N.º 04576849255 , residente e
domiciliado(a) á Rua Carlos Gomes nº 15- Bairro Carajás I , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52D28F51

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Thiago de Alencar Favacho ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6921281 PC/PA e do CPF/MF N.º 03445608200 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Antonio Vilhena nº 469 B- liberdade , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2165D145

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Uilson Macedo dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2335524 PC/PA e do CPF/MF N.º 39425886253 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 06- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2ABCD649

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Uilson Gomes de Mascena ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 48319014 PC/PA e do CPF/MF N.º 86906356291 ,
residente e domiciliado(a) á Av Para nº 2548 Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:400604FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vitoria Corrente Miranda Dias ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5722523 PC/PA e do CPF/MF N.º 02663685224 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Pequi Qd 34 Lt 09 São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:232E6720

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vagner Costa dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5366852 PC/PA e do CPF/MF N.º 93320178220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 153- Brejo do Meio , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6211BA5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valci da Silva Alves , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 0858652035 MEX/PA e do CPF/MF N.º 23420049234 , residente e
domiciliado(a) á Rua da Castanheiras nº1055- Bovo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA921845

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vagno da Silva Farias ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2790237 PC/PC e do CPF/MF N.º 59757590215 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Pedro Marinho nº 412- Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BB55D52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vagno Batista Pereira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5161482 PC/PA e do CPF/MF N.º 00037545299 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 19 Lt 20- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80E7A342

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdeci dos
Santos Evangelista , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2007196 e do CPF/MF N.º
32919034200 , residente e domiciliado(a) á ET Rio Preto S/N- Vila Santa Fe , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de

Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33E3D2E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdeir de
Paula Coelho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1682909 PC/PA e do CPF/MF N.º
24817767200 , residente e domiciliado(a) á Rua Oito Qd 18 Lt 21 - Filadelfia , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7EA15BCF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdelice Costa Gomes ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2559947 PC/PA e do CPF/MF N.º 48112747253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Pedro Fontinelle nº 2251- CidadE Nova , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F58767A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdenor Carneiro de Sousa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2025068 Pc/pa e do CPF/MF N.º 32869452268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Paulo nº 568- Bairro Novo Horizonte , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D94BB2A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdemir Almeida Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4001741 PC/PA e do CPF/MF N.º 69273384249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Um de Maio nº 159- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40853422

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdinez dos Santos Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2297106 PC/PA e do CPF/MF N.º 40184960282 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 2813- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20EED3C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valderi Oliveira Felix , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4269326 SSP/PA e do CPF/MF N.º 69073430291 , residente e
domiciliado(a) á Av. Tocantins nº 209- Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:652662DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdir Ferreira Portela ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6551523 PC/PA e do CPF/MF N.º 15093212253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua das Cacimbas nº 448 Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9E7CDB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdir Ferreira Portela ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6551523 PC/PA e do CPF/MF N.º 15093212253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua das Cacimbas nº 448 Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9907ABB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdir Ramos da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3834161 PC/PA e do CPF/MF N.º 82569045268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Jose nº 310 - ZoNA Rural , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C3F5BD4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdissonei Dias Macena ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 567497-5 SSP/RR e do CPF/MF N.º 65083873249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Joao Del Rei nº 106- Liberdade , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F767A9F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vandilson Alves de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6237396 PC/PA e do CPF/MF N.º 00701253258 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva nº 161A - Velha Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de

Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B9335E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vanusa Alves
Pessoa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4421113 PC/PA e do CPF/MF N.º
70439230268 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 40 Lt 14- Nova Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46B3BBAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vanessa Maria Gois Gomes ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7293587 SSP/PA e do CPF/MF N.º 07136506266 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Piaui nº 146- Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D797A1D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vanuza Bequimo dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1639732 SSP/TO e do CPF/MF N.º 99939320272 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Piaui nº 136- Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6F395FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vera Lucia Guimaraes Moura ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2737541 PC/PA e do CPF/MF N.º 32367252220 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 31 Qd 09 Lt 17- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E1D78FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vilela Soledade da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4237126 PC/PA e do CPF/MF N.º 83757031253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Piaui nº 148- Vila Murumuru , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09C342CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si

celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Victor Sales Lopes , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 981598 PC/PA e do CPF/MF N.º 03189838186 , residente e
domiciliado(a) á Rua Vinte Sete de Março nº 168- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D8007D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vilma Marques Silva , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2126919 PC/PA e do CPF/MF N.º 72702699200 , residente e
domiciliado(a) á Tv. Santa terezinha Nº 588 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0394BA6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vinicius Morais Gonçalves ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8154867 PC/PA e do CPF/MF N.º 04277013252 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 10 Lt 08- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6BF959C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Walison Eduardo Silva Costa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6410616 PC/PA e do CPF/MF N.º 98664271291 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 23 Lt 16- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDFF0948

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Waldemar Ferreira do
Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5773304 PC/PA e do CPF/MF N.º
25650357372 , residente e domiciliado(a) á Av. Maraba nº 144- Santa Rosa , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7C82BDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Zilmar Lopes Pereira , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4272843 PC/PA e do CPF/MF N.º 95025294215 , residente e

domiciliado(a) á Rua Luiz Gonzaga nº 21 Qd 07- Bom Planalto , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67C4D8AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Walleson Silva de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5772134 pc/pa e do CPF/MF N.º 70146584252 , residente
e domiciliado(a) á Rua Recife nº 21 - Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4167EAAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wagner Reis da Gama ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4238806 PC/PA e do CPF/MF N.º 77463960200 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Benjamim Constrant nº 578- , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC3DD125

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wallison Vasconcelos dos
Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6959619 PC/PA e do CPF/MF N.º 02339353203 ,
residente e domiciliado(a) á Rua 27 de Março nº 168- Bairro Francisco Coelho , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CC4296B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson da Silva Felizardo ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7132375 pc/pa e do CPF/MF N.º 03514187258 , residente
e domiciliado(a) á Rua Santa Luzia nº Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido
o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD6AB748

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson Alves Queiroz ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8227139 PC/PA e do CPF/MF N.º 04807997254 ,
residente e domiciliado(a) á Rua das Flores s/n Vila Tres Poderes , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F9CEB6E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wandaike da Silva Rios ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6549674 e do CPF/MF N.º 53986016287 , residente e
domiciliado(a) á Rua Dez Qd 64 - Vale Itacaiunas , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F22E451

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson de Sousa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5883691 PC/PA e do CPF/MF N.º 98999354204 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Salvador nº 110- Jardim Bela Vista , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C04750D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson Gabriel Lacerda do
Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7589131 PC/PA e do CPF/MF N.º
04168353257 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 12 Lt 17- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E23AC691

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson Gomes Rodrigues ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5982232 PC/PA e do CPF/MF N.º 00271927259 ,
residente e domiciliado(a) á Rua M QD 19 Lt 09 Km 07 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A05C1170

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson Matos da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7777085 PC/PA e do CPF/MF N.º 04603351208 ,
residente e domiciliado(a) á Av 31de Marco nº 729- Larangeiras , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2D09AE2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson silva de Oliveira ,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6882109 PC/PA e do CPF/MF N.º 02467489230 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Orlando Solino nº 1603- Liberdade , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8A6902D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson Oliveira Fernandes ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9554871 PC/PA e do CPF/MF N.º 70328394106 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Nestor Barros S/N - Infraero , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56845AB8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wandson Ribeiro de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4049730 PC/PA e do CPF/MF N.º 70307032272 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Dona Abigail Ildemar Fagundes Qd 56 Lt 08 , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A31DF64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wellington dos Santos Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6730381 PC/PA e do CPF/MF N.º 53896947249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Bahia nº 10- Brejo do Meio , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FE5A8FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Washley Silva de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6884607 PC/PA e do CPF/MF N.º 00178203246 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Duque de Caxias nº 1477- Liberdade , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0907EF74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wellington
Oliveira Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4510023 PC/PA e do CPF/MF N.º
83355340200 , residente e domiciliado(a) á Av.Getulio nº 694 B-Velha Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8AEA8DAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanzelles Walkier da Silva
Zambrano , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4237027 PC/PA e do CPF/MF N.º
82875650220 , residente e domiciliado(a) á Rua Trinta e Um de Março nº 177- Larangeiras , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C036A84E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wellington de Souza de Brito ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6351808 PC/PA e do CPF/MF N.º 00773579200 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Quatro Vale do Tocantins Qd 22 Lt 02- São Felix , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD74B8FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Welton Soares da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7697143 PC/PA e do CPF/MF N.º 04476844260 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 35 Lt 29- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7EF61AAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wermerson Montanha da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7825791 PC/PA e do CPF/MF N.º 03489757246 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Lauro Sodre- Jardim Uniao , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A88362A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Welson Macedo Lula , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9685057 PC/PA e do CPF/MF N.º 27592341859 , residente e
domiciliado(a) á Fl 12 Qd 15 Lt 25- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22817032

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wemerson Lopes Alves ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4832820 SSP/PA e do CPF/MF N.º 79302017249 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Boa Esperanca Qd 11 Lt 19 C , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C88DF1F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wendel Guilherme Barreira
Favacho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6474039 PC/PA e do CPF/MF N.º
01145316255 , residente e domiciliado(a) á Rua Belem Brasilia bº 200- São Felix , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A76DF83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wenderson Rosa Ribeiro ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8415905 PC/PA e do CPF/MF N.º 01831987350 ,
residente e domiciliado(a) á Rua da Cosampa nº 35 Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22CC0728

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wesclei Enrique Coelho da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7942064 PC/PA e do CPF/MF N.º 04275827252 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva nº 123- Bairro Francisco Coelho , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:483F3873

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wesllen Cota Soares , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7403343 PC/PA e do CPF/MF N.º 31132224250 , residente e
domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 1044- Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC397CD3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.

Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Weverson Oliveira Cruz ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5771667 PC/PA e do CPF/MF N.º 02043843206 ,
residente e domiciliado(a) á RuaDuque de Caxias nº 110 B- Bairro Liberdade , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D9C34DB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wigo Carvalho da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6351553 PC/PA e do CPF/MF N.º 02332608206 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Felix nº 09 Bairro São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC482372

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wikttor Wigo Arruda Braga ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8925875 PC/PA e do CPF/MF N.º 06158381209 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 61 Casa B- Vila Sororo , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EBC5234

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) William Gabriel Araujo da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6799903 PC/PA e do CPF/MF N.º 02747708225 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Dr. Jose Fagundes Qd 39 Lt 06- Residencial Tiradentes , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91F926AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wilson Moura da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5652016 PC/PA e do CPF/MF N.º 01619898292 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 185 l- Santa Rosa , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0C59C1D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wilson Oliveira Gonçalves da
Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1498858 PC/PA e do CPF/MF N.º 26736101204 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Antonio Vilhena nº 368 Casa B- Larangeiras , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C4849D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Zelita Neves de Sousa Almeida ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5653640 PC/PA e do CPF/MF N.º 92955541249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Sul do Oeste nº 06 Qd 125- Bom Planalto , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5963A80

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr. (a) Lindomar Vieira Coelho de
Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4235658 PC/PA , e do CPF/MF N.º 740.463.142-
49 residente e domiciliado(a)) á Rua Quintino Bocaiuva n° 175 B - Velha Marabá - Marabá-PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51F39669

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDÃO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.° 1575670 PC/PA , do CPF N.º 23687689287 residente e domiciliado) á Rua Air Moreira Quadra 23 Lote 07
Morada Nova - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22DF1C43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) ABRAAO CARNEIRO DA CRUZ brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
6351836 PC/PA , do CPF N.º 01743726201 residente e domiciliado) á Folha 06 Quadra 27 Lote 20 Nova Marabá -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D89948AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ADAILTON PEREIRA BARRETO
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 5645491 PC/PA , do CPF N.º 98440128215 residente e
domiciliado) á Rua Piauí n° 31 QD 12 - São Miguel da Conquista - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C64FC4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 4270757 PC/PA , do CPF N.º 81979878234 residente e
domiciliado) á Rua Air Moreira Ferreira n° 14 Qd. 23 Lt. 14 Residencial Tiradentes -Marabá-PA , Marabá-
PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9EDF841

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 2814819 PC/PA , do CPF N.º 56405839249 residente e
domiciliado) á Av. Gaiapos n° 933 - Liberdade - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3597288D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ANGELICA SUAMY BARROS DE SOUZA
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 1447920 SSP/PA , do CPF N.º 20804636249 residente e
domiciliado) á Rua Santa Catarina n°16 Qd. 144 Jardim Belo Horizonte - Marabá -PA , Marabá-PA, declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9344E9CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.° 2281136 PC/PA , do CPF N.º 32923031253 residente e domiciliado) á Rua Luiz Gonzaga n°12 Bairro da Paz -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1DD16399

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) ANTONIO VICTOR FERREIRA CHAVES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.° 7393708 PC/PA , do CPF N.º 03842324260 residente e domiciliado) á Rua Moises Junior n°1661- velha
Marabá -Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2A05DCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) ARTHUR JHORDAN SILVA E SOUZA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.° 6091519 PC/PA , do CPF N.º 01345138270 residente e domiciliado) á Rua Anna Sofia n° 22 Residencial
Magalhães - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FD4AF98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) BRUNO VIEIRA SOARES brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.° 8835241 , do CPF N.º 06388682200 residente e domiciliado) á Rua Sete
de Junho n° 1403 velha Marabá - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas

e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F89E63C1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) BRUNO ROBERTO SOUZA LIMA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
7796513 , do CPF N.º 70203729293 residente e domiciliado) á Rua Caxias Qd. 2056 Liberdade - Marabá-PA , Marabá-
PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9303EF9F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) CLEONICE CESAR DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
4509917 PC/PA , do CPF N.º 74913018272 residente e domiciliado) á Rua Marechal rondon Qd. 50 n° 04 - Marabá-
PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81550308

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) CICERO CLINTON FERREIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
7491185 PC/PA , do CPF N.º 03226039270 residente e domiciliado) á Av.Antonio Vilhena Quadra 54 Lote 11
Independdencia -Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7497DBAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) CELSO DA SILVA MENDES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 1783389
PC/PA , do CPF N.º 60848596234 residente e domiciliado) á Rua 01 Quadra 03 Lote 10 Nova Marabá - Marabá-PA ,
Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37DE7AA2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.° 4236783 PC/PA , do CPF N.º 68098367225 residente e domiciliado) á Rua Dom Bosco n° 16 Independência -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AFC6912

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.° 6925149 PC/PA , do CPF N.º 01979480222 residente e domiciliado) á Av. Marechal Deodoro n°2278 -
Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD42E526

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.° 2166542 PC/PA , do CPF N.º 45535523291 residente e domiciliado) á Av.dos Gaviões n° 252 Laranjeiras -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F491338

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) DENILSON OLIVEIRA SERRANO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
31997338 PC/PA , do CPF N.º 51661888291 residente e domiciliado) á Rua Belém n° 59 Jardim Bela Vista -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E0629E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova

Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) DIOGO DOS REIS SILVA SOARES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
3071403 PC/PA , do CPF N.º 61505366291 residente e domiciliado) á Rua Mogno Quadra 63 Lote 01 Residencial
Tocantins - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35FA340A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) DURVALINO DE FATIMA RAMOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
3469439 SEGUP/PR , do CPF N.º 32503598900 residente e domiciliado) á Rua Planalto Quadra 157 n° 48 Liberdade
- Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:565F5F7D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) DOUGLAS SILVA SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 7667101
PC/PA , do CPF N.º 03896266276 residente e domiciliado) á Rua do Aeroporto 150 Amapá Marabá-PA , Marabá-PA,
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o

por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03AC0944

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) ERNANES GOMES DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
5722589 PC/PA , do CPF N.º 95498320230 residente e domiciliado) á Rua Miguel Basilio n°254 - Laranjeiras -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8285D589

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) EVALDO PEREIRA DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
7777169 PC/PA , do CPF N.º 70117037214 residente e domiciliado) á Rua São Caetano n° 12 Jardin Bela Vista
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B81B22F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) EDIVAM SILVA DE SOUZA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 5109322
PC/PA , do CPF N.º 89161726249 residente e domiciliado) á Rua Ria Branco s/n Santa Rosa - Marabá -PA , Marabá-
PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62ABD624

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
5255507 PC/PA , do CPF N.º 79433138287 residente e domiciliado) á Rua Dez Qd. 64 Vale do Itacaiunas - Marabá-
PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0C75F48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCINALDO DOS SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
852312989 SSP/MA , do CPF N.º 74260340204 residente e domiciliado) á Rua Orlando Solino n° 615 Liberdade -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65873FA8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCIELE DA SILVA LIMA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
7704467 , do CPF N.º 03632731233 residente e domiciliado) á Tv. Uba n°6662 Amapá - Marabá-PA , Marabá-PA,
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o

por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CE3BBF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCISCO BONIFACIO JUNIOR brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
1526903 SSP/MG , do CPF N.º 27030652487 residente e domiciliado) á Av. Dois Mil n° 25 – Belo Horizonte –
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C1CD543

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCIVAL SANTOS GOMES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
4799081 PC/PA , do CPF N.º 80682472204 residente e domiciliado) á Rua Luiz Gonzaga Qd. 332 Bairro da Paz -
Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F48790A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) GIDALVO DO NASCIMENTO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
9342260 PC/PA , do CPF N.º 83936220263 residente e domiciliado) á Rua Sete n° 1139 Velha Marabá - Marabá- PA ,
Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:254674B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) GESUS BORGES LINHARES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 1750565
PC/PA , do CPF N.º 30159903220 residente e domiciliado) á Av. Tocantins n° 220 km 11 Morada Nova -Marabá-PA ,
Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48032A93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) ITAMAR FERNANDES FARIAS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
3155119 SSP/PA , do CPF N.º 59830174204 residente e domiciliado) à Av Tiradentes, nº103 B – Liberdade - Marabá,
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0E5CFCF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
6454783 PC/PA , do CPF N.º 72862172287 residente e domiciliado) á Folha 33 Quadra 11 Lote 31B Nova Marabá -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA8159BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) JAMES BRITO FEITOSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 6203729
PC/PA , do CPF N.º 24715255200 residente e domiciliado) á Al. Tamboril Qd.51 Lt.12 Saõ Felix - Marabá-PA ,
Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF2ADE5D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOÃO BATISTA VIANA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 3199496
PC/PA , do CPF N.º 62333410272 residente e domiciliado) á Rua Espírito Santo n° 11 Quadra 30 Lote 08 Nova

Marabá - Marabá/PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D85FEF93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOSE MARIA NAZIAZENO DOS SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.° 014129572000-3 SSP/MA , do CPF N.º 33585163858 residente e domiciliado) á Travessa Flamengo n°
15 Francolandia - Marabá , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD93C514

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOSE RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.° 7096556 PC/PA , do CPF N.º 29977363234 residente e domiciliado) á Rua 13 Quadra 43 Lote 23 São
Félix - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92C840AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
5162799 SSP/PA , do CPF N.º 24955310320 residente e domiciliado) á AV. Pará n°1958 - Santa Rosa - Marabá-PA ,
Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:540F14F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
6625906 PC/PA , do CPF N.º 02896174214 residente e domiciliado) á Rua Gaiapo n° 528 - Laranjeiras - Marabá-PA ,
Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:478D34DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) LEIDEANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.° 4236616 PC/PA , do CPF N.º 79343023200 residente e domiciliado) á Rua Nsa. da Aparecida n°1222 -
Liberdade -Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2BD19F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) LUAN GABRIEL MIRANDA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
7250872 , do CPF N.º 01727700252 residente e domiciliado) á Folha 06 Quadra 21 Lote 17 Nova Marabá - Marabá-
PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D30DAE10

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) LUCAS DOS SANTOS LIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 6401989
PC/PA , do CPF N.º 01564120201 residente e domiciliado) á Rua Dr. Jose Fagundes Qd. 11 Lt. 11 Residencial
Tiradentes - Narabá/PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1501CE07

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luis Carlos Fereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8431833
PC/PA e do CPF/MF N.º 99830272320 , residente e domiciliado(a) á Rua São Domingos nº 70 Km 07-
Vila São Jose , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:669DC276

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 3449097 SSP/PA , do CPF N.º 51384086234 residente e
domiciliado) á Av. Dois Mil n° 02 Cidade Jardim - Marabá - PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49814C7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.° 4318628 PC/PA , do CPF N.º 14112361220 residente e domiciliado) á Rua Planalto Quadra 124 Liberdade
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9B3BACF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) MAKSON ALVES DE SOUSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
4049798 PC/PA , do CPF N.º 09264296719 residente e domiciliado) á Folha 33 Quadra 04 Lote 03 Nova Marabá -
Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3C5D2D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) MAIKO PALHETA DO NASCIMENTO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.° 4217462 PC/PA , do CPF N.º 89629655268 residente e domiciliado) á Rua Dezessete n° 01 Qd. 04 Nossa Senhora
- Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7297EB1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) MARCONE SILVA JESUINO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 4797224
PC/PA , do CPF N.º 89483405220 residente e domiciliado) á Rua Belo Horizonte n° 215 - Belo Horizonte - Marabá-
PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA73AC6E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA MORAES SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.° 1456782 PC/PA , do CPF N.º 24716235220 residente e domiciliado) á Rua Joel Costa n°18 Quadra 33
Idependencia Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54C8BB8C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) MARIA RENILDA SANTOS SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
22935576 PC/PA , do CPF N.º 01456428284 residente e domiciliado) á Rua Rio de Janeiro n° 08 Qd. 32 Bairro da
Paz - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:051D76F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.° 2734342 SSP/PA , do CPF N.º 60259809268 residente e domiciliado) á FL 28 QD 24 LT 25 - Nova
Marabá - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C43B38B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MOISES CARNEIRO DA CRUZ brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.° 6627809 , do CPF N.º 02935238273 residente e domiciliado) á Qd 25
LT 20 S/N Nova Marabá - Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas

e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C55A4F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MARXIVAN MORAES SILVA brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.° 1672801 PC/PA , do CPF N.º 28774329200 residente e domiciliado) á
Rua Vinte Sete de Março n°291 Velha Marabá - Marabá- PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7366E053

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) NALVA MELO DE SOUSA brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.° 3205318 , do CPF N.º 59456310272 residente e domiciliado) á Folha 33
Quadra 02 Nova Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D80FC9BC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MOISES NERES MACHADO brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.° 5366829 PC/PA , do CPF N.º 01198171286 residente e domiciliado) á
Rua 11 Qd. J lt. 02 Jardim do Edem Bairro Morada Nova - Marabá - PA , Marabá-PA, declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B44753D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º

05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) NILSINHO EUGENIO DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
2003354 PC/PA , do CPF N.º 46558668234 residente e domiciliado) á Rua Sete de Junho Velha Marabá - Marabá-
PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20BCCDDA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) REGINALDO CARNEIRO FARIAS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
4049900 PC/PA , do CPF N.º 76989844272 residente e domiciliado) á Tv. Nossa Senhora das Graças 191 -Marabá-
PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93E733D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) RAINA CAROLINA ALVES OLIVEIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.° 8655345 PC/PA , do CPF N.º 06977932309 residente e domiciliado) á Folha 30 Quadra 12 Lote 10 Nova Marabá
- Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F0E9C00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ROBERSON DA SILVA SAMPAIO
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 1439598 , do CPF N.º 03849567265 residente e domiciliado
) á Rua Alfredo Monção Qd. 255 Lt. 05 - Marabá- PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BD218E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) RODRIGO ALVES DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 5436849
PC/PA , do CPF N.º 92146570253 residente e domiciliado) á Tv. São Miguel n° 182 - Amapá - Marabá-PA , Marabá-
PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:795F3346

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ROSELMA GONÇALVES DA SILVA
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 3012447 PC/PA , do CPF N.º 68666748249 residente e
domiciliado) á Rua D1 Quadra 169 Lote 39 Cidade Jardim - marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes

rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18E446A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) RONALDO NOVAIS MOURA brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.° 6925635 PC/PA , do CPF N.º 02140294254 residente e domiciliado) á
Rua Planalto n° 1278 B Liberdade Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33331CF9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor
Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) SIMONE CARDOSO DE MOURA
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 6237583 PC/PA , do CPF N.º 00518398226 residente e
domiciliado) á Av. 26 de Junho n°125 Liberdade - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C88A4CC4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Glauber
Guilherme Gama da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4176440 PC/PA e do
CPF/MF N.º 75777665268 , residente e domiciliado(a) á Tv. Aldo Maranhao nº 399- Velha Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32AF7275

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Sedinilson Mendes Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4362022 PC/PA e do CPF/MF N.º 69948844220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Antonio de Souza nº 43- Vila Sororo , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EA9D815

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Sindira Almeida Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4270453

PC/PA e do CPF/MF N.º 73589942215 , residente e domiciliado(a) á Fl 30 Qd 08 Lt 20- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87382ACF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Suzana Soares Lima , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4318979 PC/PA e do CPF/MF N.º 82006580230 , residente e
domiciliado(a) á Rua Benjamim Constant nº 822 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B046225C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) TICIANA ARAUJO DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
6799603 PC/PA , do CPF N.º 42503531253 residente e domiciliado) á Rua das Castenheiras n° 1047 Novo Horizonte -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:960B8624

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) VANIA CUTRIM DOS SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.°
62573663 PC/PA , do CPF N.º 95739971268 residente e domiciliado) á Rua Embauba Quadra 25 Lote 25 São Felix -
Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9810B0FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ADAILSON MARTINS DOS
SANTOS ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3141411 PC /PA e do CPF/MF N.º
769.970.062-72, residente e domiciliado(a) á Av. 1 de Junho nº 123 Jardim União - Maraba /PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
MOTORISTA , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C20B5C1E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ANTONIO JOSE MORAES DA
SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 635073 PC/PA e do CPF/MF N.º 000.908.982-90,
residente e domiciliado(a) á Rua Dom Pedro IMaraba /PA, designado(a) por contratado(a), declaram as

partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86F4A985

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO PEREIRA
FERNANDO ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1596553 PC/PA e do CPF/MF N.º
283.225.332-68, residente e domiciliado(a) á Rua E Qd 16 Lt 478 KM 07- Nova MARABA - Maraba /PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
MOTORISTA , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D960F52F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ALAN RISSY BATISTA SILVA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 19361532001-0 SSP/PA PC/PC e do CPF/MF N.º
427.322.122-53, residente e domiciliado(a) á Rua Lauro Sodre nº 52- Jardim Bela Vista -Maraba/PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e

quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5B4F446

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CACIO LIMA DA SILVA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6410958 PC/PA e do CPF/MF N.º 048.311.893-16,
residente e domiciliado(a) á FOLHA 14 Qd A Lt 10- Nova Maraba - Maraba/PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEBE9A85

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO ALVES
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5436557 PC/PA e do CPF/MF N.º 212.188.892-68,
residente e domiciliado(a) á Rua Sete Qd 35 nº 27- Belo Horizonte - Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de OPERADOR DE
MAQUINAS PESADAS , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:359698F8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CLEILSON DA SILVA ALVES

,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 440291 PC /PA e do CPF/MF N.º 887389.222-15,
residente e domiciliado(a) á Rua Rio de Janeiro nº 06 Qd 153- Belo Horizonte - Maraba /PA, designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de OPERADOR
DE MAQUINAS PESADAS , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:377DFA43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CLAUDIO SANTOS SANTANA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4948583 PC/PA e do CPF/MF N.º 00047778245,
residente e domiciliado(a) á Fl 34 Qd 05 Lt 15- Nova Mraba - Maraba/PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C54D786

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CICERO CARLOS SOARES DE
AMORIM ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 294760 SSP/PA e do CPF/MF N.º
635.404.872-04, residente e domiciliado(a) á Av. Antonio Vilhena Qd 54 Lt 11- Indeependencia -Maraba
/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de MOTORISTA , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7CA15C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CLAUDIO JOSE LOPES DA
SILVA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1763593 SSP/PA e do CPF/MF N.º 642.966.052-
20, residente e domiciliado(a) á Rua Rio Vermelho nº 585- Novo horizonte - Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AB30B2F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DENILTON JOSE TAVARES
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 323819 SSP/TO e do CPF/MF N.º 60532.962-20,
residente e domiciliado(a) Av. Brasilia nº 39 Qd Miguel da Conquista -Maraba/PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22B6320E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.

Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DEVID PONTES SOARES
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 551791 PC/PA e do CPF/MF N.º 917.348.942-53,
residente e domiciliado(a) á Fl 19 Qd 04 LT 09- Nova Maraba-Maraba /PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo

e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:252E66BA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DEUSIVALDO SANTOS DE MELO
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3199568 PC/PA e do CPF/MF N.º 595.369.772-49,
residente e domiciliado(a) á Fl 21 Qd 06 Lt 21 -Maraba /PA, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7187DE45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DOALCEI RAMOS MATOS
RIBEIRA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6160828 PC/PA e do CPF/MF N.º
524.200.942-04, residente e domiciliado(a) á Rua São Jose S/N Nova Vida- Nova Vida – São Felix -Maraba
/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de MOTORISTA , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68D02940

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EDMAR SOUSA COSTA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4421696 PC /PA e do CPF/MF N.º 185.448.512-15,
residente e domiciliado(a) á Rua São Matheus Qd 46 Lt 10 – São Felix KM 02 - Maraba /PA, designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C256D0A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EDSON DO VALE SOUSA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1640320 SSP/PA e do CPF/MF N.º 166.062.802-49,
residente e domiciliado(a) á TV. Lauro Sodre nº 268 – Velha Marabá-Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A6B1C63

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EMERSON DIAS DOS SANTOS
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6140172 PC/PA e do CPF/MF N.º 013.283.572-01,
residente e domiciliado(a) á Av. Newton Miranda nº 105 Distrito - Maraba/PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A701B67A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO FREITAS DE SOUZA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4321230 PC/PA e do CPF/MF N.º 739849902-78,
residente e domiciliado(a) á Tv. Tijuca nº 40- Francolandia-Maraba/PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11B8DA5D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GEOVANE FILOMENA
CONCEICAO ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6474524 PC/PA e do CPF/MF N.º
011.848.292-09, residente e domiciliado(a) á Al. Copaiba Qd 36 lt 19- Vale do Tocantins- São Felix -
Maraba /PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BDD5126

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EVALDO RODRIGUES DOS
SANTOS ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 31457 SSP/TO e do CPF/MF N.º 608.622.892-
20, residente e domiciliado(a) á Rua Suldoeste Qd 124 Lt 05- Bom Planalto -Maraba/PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44850972

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO MARQUES DA
SILVA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 0287867720053 SSP/MA e do CPF/MF N.º
025.993.693-63, residente e domiciliado(a) á AL. Tambomil Qd 46 Lt 11- São Felix - Maraba /PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e

quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F35F1718

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si

celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) IVONALDO GARCIA DE SOUSA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4270977 PC/PA e do CPF/MF N.º 762.772.592-53,
residente e domiciliado(a) á Rua da Colina nº 187 – Amapa Maraba /PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo

e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32120C61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GEREMIAS BARROS DA SILVA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4949332 PC/PA e do CPF/MF N.º 004.854.282.29,
residente e domiciliado(a) á Rua Telepara nº 219- São Felix Pioneiro - Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C91305E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) JAKSON DENYS DE ANTUNES
COSTA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3741509 SSP/PA e do CPF/MF N.º
645.224.662-34, residente e domiciliado(a) á RUA Colinas nº 178-AMAPA -Maraba/PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6468BAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) JOAO BATISTA ALVES DE
ALMEIDA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4364549 SSP/MA e do CPF/MF N.º
010.575.258.47, residente e domiciliado(a) á Av. Antonio - Maraba /PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C48C41F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) JANEVALDO LIMA PEREIRA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2732372 SSP/PA e do CPF/MF N.º 396.117.792-91,
residente e domiciliado(a) á Rua Rio Vermelho Maraba /PA, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C637A2D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) JOAO IRAMAR SILVA DOS
SANTOS ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4235065 PC/PA e do CPF/MF N.º 784292932-
72, residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 02 Lt 25- Nova Maraba - Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A8B16D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) JOSE ALVES FERREIRA DE
SOUSA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 542659 SSP/PA e do CPF/MF N.º
16833414220, residente e domiciliado(a) á Rua São João Del Qd 167- Liberdade- PA -Maraba/PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
MOTORISTA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24FC089E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUCIANO RODRIGUES MENDES
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3190194 SSP/PA e do CPF/MF N.º 592.915.322-15,
residente e domiciliado(a) á Fl 21 Qd 06 Lt 21 -Maraba /PA, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FFF4950

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUIS MORAES DE SANTANA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5651466 PC/PA e do CPF/MF N.º 283.430.002-00,
residente e domiciliado(a) á FL 18 Qd 05 lt 14- Nova Maraba -Maraba /PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo

e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8C778D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) NORATO VIEIRA SILVA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7587622 PC/PA e do CPF/MF N.º 039.430.672-46,
residente e domiciliado(a) á Rua Bom Jesus nº 189- Morada Nova - Maraba/PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AFDE803

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si

celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MILTON DA SILVA ,brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 326969 MTE/PA e do CPF/MF N.º 789.262.542-91, residente e
domiciliado(a) á Rua Boa Esperança nº 19 Qd 11 Lt 19- Independencia -Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD3D59AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) NEHEMIAS DE SOUSA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 0542822 SSP/PA e do CPF/MF N.º 211.313.762-34,
residente e domiciliado(a) á Rua das Mangueiras nº 12- Liberdade - Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22D7C67F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) NILTON INACIO FERREIRA ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1379672 SSP/PA e do CPF/MF N.º 263.048.641-91,
residente e domiciliado(a) á FoLHA 13 Qd 08 Lt 14- Nova Maraba - Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B7B7B87

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ZOROASTRO EMANOEL DE
OLIVEIRA VERAS , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1790022 PC/PA e do CPF/MF N.º
299.748.872-91, residente e domiciliado(a) á FoLHA 13 Qd 08 Lt 14- Nova Maraba -Maraba /PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
MOTORISTA , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59FAA2E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ORLEY SILVA ,brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4063690 PC/PA e do CPF/MF N.º 706.738.532-68, residente e
domiciliado(a) á Rua São Miguel nº 196- AMAPA -Maraba /PA, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57F105FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) PAULO DA SILVA FEITOSA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7350838 PC/PA e do CPF/MF N.º 034.742.922-00,
residente e domiciliado(a) á Rua Miguel Basilio nº 182 C - Maraba /PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo

e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DC9923D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) OSMAR PEREIRA DA CRUZ
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1783034 PC/PA e do CPF/MF N.º 354.416.741-72,
residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 31 Lt 53-Maraba /PA, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50DFB097

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAILAN VILQUER SOUSA DA
SILVA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7035636 PC/PA e do CPF/MF N.º 014.368.192-
37, residente e domiciliado(a) á AV. Cotorno nº 21- Nova Vida São Felix -Maraba/PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B06BF3D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) QUIRINO JOSE DOS SANTOS
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 439008 SSP/PA e do CPF/MF N.º 094.099.712-68,
residente e domiciliado(a) á Av. Trinta e Um de Março nº 758-Liberdade - Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF950AE5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2475698 SSP/PA e do CPF/MF N.º 395.039.762-00,
residente e domiciliado(a) á Rua Novo Progresso nº 251- Morada Nova -Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:994122F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ROBERTO ALVES DE
OLIVEIRA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3463240 SSP/MA e do CPF/MF N.º
730.274.482-34, residente e domiciliado(a) á Rua F Nº 20 Qd 224 Lt 20 - Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEC20A26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ROGERIO DA SILVA
NASCIMENTO ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5488985 PC/PA e do CPF/MF N.º
921.932.202-87, residente e domiciliado(a) á RUA GOIANIA Nº 4 CASA B- BELO HORIZONTE -Maraba /PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
MOTORISTA , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:941C62D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES
VIEIRA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7035636 PC/PA e do CPF/MF N.º 702.238.52-
70, residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 18 Lt 08- Nova Maraba - Maraba/PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07D6E885

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Dione Pereira Araujo,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5160516 PC/PA e do CPF/MF N.º 837.004.552-91,
residente e domiciliado(a) á Avenida Tiradentes nº 1004- Independencia- PA -Maraba/PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7448167

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) STELIO MARCELO DA SILVA
MIRANDA,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2485848 PC/PA e do CPF/MF N.º
252.089.691-49, residente e domiciliado(a) á TV. Lauro Sodre nº 268 – Velha Marabá- Maraba /PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
MOTORISTA , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C29F4AE7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RONIE ROBERTO TOSCANO
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 235910302 SSP/SP e do CPF/MF N.º 180.693.498-16,
residente e domiciliado(a) á Folha 12 Qd 23 Lt 24- Nova Mraba - Maraba/PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02DD9D7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) VALDEVANCY SILVA SANTOS
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3139450 PC/PA e do CPF/MF N.º 680.545.252-53,
residente e domiciliado(a) á Rua Rio Vermelho nº 607- Nova Maraba -Maraba /PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5160D66

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) VARDINEL BARBOSA MACEDO
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5770921 PC/PA e do CPF/MF N.º 950.687.242-20,
residente e domiciliado(a) á Rua L Nº 14 Qd 18- Nova Maraba - Maraba /PA, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA , dando-o por findo

e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66E2D00E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) VANDERLAN PEREIRA DE
ALMEIDA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5770754 PC/PA e do CPF/MF N.º
866.270.742-49, residente e domiciliado(a) á Rua Recife Qd 328 Lt 26- Bairro da Paz - Maraba /PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CFAF926

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Carlos Nunes , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 93522206 PC/PA e do CPF/MF N.º 98247948320 , residente e
domiciliado(a) á Rua do Iasmim Qd 01 B Lt 17- Residencial Araguaia , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4A76DED

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 072/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor WENDER MORAIS VICENTE, Matrícula
516, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, precisará se deslocar a Belém - PA. no período de 27 a 29 de agosto
de 2025, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária do CETRAN/PA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000062/2025-
93
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor WENDER MORAIS VICENTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 12 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE5753FD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 077/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor SÉRGIO DA COSTA FERREIRA -
DMTU deverá deslocar-se à localidade Vila Santa Fé, no município de Marabá/PA, no
período de 27 a 28 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar estudo técnico para
implantação de sinalização vertical e horizontal na referida localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000063/2025-38,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite ao servidor SÉRGIO DA

COSTA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F628C2CB

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 079/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JAILSON DA LUZ SANTOS -
DMTU deverá deslocar-se à localidade Vila Santa Fé, no município de Marabá/PA, no
período de 27 a 28 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar estudo técnico para
implantação de sinalização vertical e horizontal na referida localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000063/2025-38,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite ao servidor JAILSON DA

LUZ SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:057A8631

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 4489/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA LIRA,
brasileira, portadora do CPF nº 849.***.***-30, da função de COORDENADOR I,
junto ao junto ao Setor de Recursos Humanos – DRH, da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 05.08.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A8ED425

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 73/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Emanuel Souza da Cruz, CPF nº 704.470.472-72, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na localidade PA Grande Vitória – Km 21 da Rodovia Transamazônica, Marabá/PA, no dia 09 de agosto de 2025, com o objetivo de prestar apoio ao evento 6ª Cavalgada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050599.000089/2025-43,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor Emanuel

Souza da Cruz.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5A5F1A0

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 74/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Raimundo Santos Araújo, CPF nº 815.757.502-87, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na localidade PA Grande Vitória – Km 21 da Rodovia Transamazônica, Marabá/PA, no dia 09 de agosto de 2025, com o objetivo de prestar apoio ao evento 6ª Cavalgada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050599.000089/2025-43,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor

Raimundo Santos Araújo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B71EB090

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 75/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Renan Leite Santos , CPF nº 883.815.952-15, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na localidade PA Grande Vitória – Km 21 da Rodovia Transamazônica, Marabá/PA, no dia 09 de agosto de 2025, com o objetivo de prestar apoio ao evento 6ª Cavalgada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050599.000089/2025-43,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor Renan

Leite Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1ECF451

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 76/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Rodolfo Costa da Silva, CPF
nº 885.778.952-15, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar e permanecer na
localidade PA Grande Vitória – Km 21 da Rodovia Transamazônica, Marabá/PA, no dia 09
de agosto de 2025, com o objetivo de prestar apoio ao evento 6ª Cavalgada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050599.000089/2025-43,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor Rodolfo

Costa da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90A37A39

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 80/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Francisco Pinheiro dos Santos,
CPF nº 961.512.502-49, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, lotado na
Secretaria Municipal de Segurança Institucional, de se deslocar e permanecer na
localidade PA Grande Vitória – Km 21 da Rodovia Transamazônica, Marabá/PA, no dia 09
de agosto de 2025, com o objetivo de prestar apoio ao evento 6ª Cavalgada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050599.000091/2025-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor

FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AC880B3

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 81/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Jadson Borges Costa, CPF nº
709.800.392-15, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, lotado na Secretaria
Municipal de Segurança Institucional, de se deslocar e permanecer na localidade PA Grande
Vitória – Km 21 da Rodovia Transamazônica, Marabá/PA, no dia 09 de agosto de 2025,
com o objetivo de prestar apoio ao evento 6ª Cavalgada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050599.000091/2025-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor JADSON

BORGES COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:526E8F7F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 82/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Adriano da Silva Torres, CPF nº
746.718.123-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, lotado na Secretaria
Municipal de Segurança Institucional, de se deslocar e permanecer na localidade PA Grande
Vitória – Km 21 da Rodovia Transamazônica, Marabá/PA, no dia 09 de agosto de 2025,
com o objetivo de prestar apoio ao evento 6ª Cavalgada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050599.000091/2025-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor ADRIANO

DA SILVA TORRES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D05E669

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

> 6º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o comparecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

•
Documento que comprove a experiênciaprofissional no cargo pretendido– Serão aceitos:

· Declaração da Contratante Assinada ou Declaração do Órgão Público Assinada, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração, devidamente carimbada pelo responsável atual e reconhecida em cartório. A declaração deve conter:

•
Nome do candidato;

•
Número de RG e CPF;

•
Data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano);

•
Cargo exercido;

•
Número do CNPJ da contratante ou órgão público.

· Carteira de Trabalho (CTPS), onde deve constar a função exercida, além da data de início e término do vínculo (apresentar cópia e a CTPS original).
· Para Profissionais Autônomos: Apresentar os seguintes documentos:

•
Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

•
Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

•
Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas – Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, autenticados em cartório.

•
Documento que comprove o estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação do Edital - Serão aceitos:. Cópia de diploma ou certificado de conclusão, que conste a carga horária do estágio extra-curricular realizada, autenticados em cartório;

•
Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;

•
Documento que comprove o mestrado na área Pretendida – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;

•
Documento que comprove o doutorado na área Pretendida. – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão do doutorado autenticados em cartório;

DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

a) Cédula de RG o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do usuário – Cópia simples;

b) Número de C.P.F – Cópia simples;

c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;

e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Téc. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - Cópias autenticadas em cartório.

g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho - Cópias autenticadas em cartório);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;

i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia da carteira profissional autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);

j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;

k) Título Eleitoral – Cópia simples;

l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará disponível em: (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) e Polícia Federal disponível em: (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;

n) Duas fotos 3x4;

o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original

p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)

q) Certidão de quitação eleitoral disponível em Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário disponível em: (DECLARACAO-ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf (maraba.pa.gov.br);

u) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

v) Declaração de bens disponível em: (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));

w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível em: (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));

x) Número de telefone e E-mail;

y)Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo;

z)Currículo profissional;

Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.
Informamos que os recursos relativos ao resultado publicado poderão ser interpostos no prazo de até24 horasapós a sua divulgação. Os interessados deverão enviar os recursos exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.
Ressaltamos que a documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do prazo estabelecido, sendo que recursos fora do período estipulado não serão considerados.

ANEXO I

Cargo: FISIOTERAPEUTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
7º - SUSAN DAY FERNANDES MARQUES - 9,00
8º - KAREN LÚCIA PASTANA DOS ANJOS - 9,00
9º - RAYANA CECÍLIA SANTANA DE CARVALHO DA SILVA - 9,00
10º - GLEIKA LOHANNA D’AQUILA GONCALVES - 9,00

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
6º - VILMA REGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES - 9,00
7º - SAMUEL DE ALMEIDA MENDES - 9,00
8º - ANA CLEISSE VEIGA VALENTE - 9,00

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
PCD - 5º - ALAN RODRIGUES GOMES DA SILVA - 5,00

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

14º - LUDIMILLA VITÓRIA LEONEL LOPES - 6,00
15º -TAMARA COSTA CARVALHO - 5,50
16º - JAYNE ALICY NUNES MENDES - 5,50
17º - DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 5,00
18º - IRACILDA MONTEIRO BARROS - 5,00
19º - ELMER ABRAÃO MARTINS RODRIGUES - 5,00
20º - BRUNO RIBEIRO DA SILVA - 4,50
21º - MATEUS DE SOUZA - 4,50
22º - JANILDA DA CRUZ OLIVEIRA CASTRO - 4,50

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

16º - LUCAS DA SILVA SANTOS - 10,00
17º - IONARA SILVA DE OLIVEIRA - 10,00
18º - LAIANE COSTA DA SILVA - 10,00
19º - LARICE COSTA DA SILVA - 10,00
20º - TÁRCIO MARACAÍPE MENDES - 9,50
PCD - 42º - ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA - 8,00
22º - CLEDILENE ALENCAR DA SILVA - 9,00
23º - VALDECI SANTOS DE ALMEIDA - 9,00
24º - MIKHAEL UBERT DA COSTA RODRIGUES - 9,00
25º - ILANA JORDANA DA SILVA LOBO - 9,00

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
4º - JOSÉ WELTON DE SANTIAGO OLIVEIRA - 10,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D74EEAAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 439/2025-SMS

PORTARIA Nº 439/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JANILSON RIBEIRO DE
OLIVEIRA, CPF nº 005.***.***-08, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
COORDENADOR DO E-SUS/CADSUS, matricula nº 54624 desempenhando suas

atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de Belém/PA no período de 27, 28, 29 e 30/08/2025, 04 (quatro) dias, com o
Objetivo participar do Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A9B185F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 440/2025-SMS

PORTARIA Nº 440/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SIMONE NABARRO CAMPOS,
CPF nº 307.***.***-36, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADOR
DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, matricula nº 65580 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de Belém/PA no período de 27, 28, 29 e 30/08/2025, 04 (quatro) dias, com o
Objetivo participar do Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B5BB913

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 441/2025-SMS

PORTARIA Nº 441/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IVONE PORTILHO DE SOUZA,
CPF nº 710.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADOR
PROGRAMAS ESPECIAIS, matricula nº 1097 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Belém/PA no período de 27, 28, 29 e 30/08/2025, 04 (quatro) dias, com o Objetivo
participar do Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82432FB2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 442/2025-SMS

PORTARIA Nº 442/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANGELA MARIA PEREIRA
ASSUNÇÃO, CPF nº 429.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, matricula nº 344 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de Belém/PA no período de 27, 28, 29 e 30/08/2025, 04 (quatro) dias, com o
Objetivo participar do Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0985F631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Nº 202405020012 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 031/2024 – SEMAD/PMM. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de água mineral diversos e gás de cozinha de 13KG (aquisição e recarga) para atendimento das Secretarias, Departamentos e Fundos vinculados da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Contratado: V.S.T. Nery Comercial – ME – CNPJ n° 03.223.433/0001-02. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202405020012 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 032/2024 – SEMED/PMM. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de água mineral diversos e gás de cozinha de 13KG (aquisição e recarga) para atendimento das Secretarias, Departamentos e Fundos vinculados da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Contratado: V.S.T. Nery Comercial – ME – CNPJ n° 03.223.433/0001-02. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202405020012 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 033/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de água mineral diversos e gás de cozinha de 13KG (aquisição e recarga) para atendimento das Secretarias, Departamentos e Fundos vinculados da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Contratado: V.S.T. Nery Comercial – ME – CNPJ n° 03.223.433/0001-02. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202405020012 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 034/2024 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de água mineral diversos e gás de cozinha de 13KG (aquisição e recarga) para atendimento das Secretarias, Departamentos e Fundos vinculados da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Contratado: V.S.T. Nery Comercial – ME – CNPJ n° 03.223.433/0001-02. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E1736892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 035/2024 – SEMAD/PMM. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica e rádio, com transporte de circuito de dados do ponto de origem ao ponto de destino, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Moju, através das secretarias, departamentos e fundos vinculados. Contratado: X Telecomunicações & Engenharia LTDA – CNPJ n° 18.659.625/0001-25. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 036/2024 – SEMED/PMM. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica e rádio, com transporte de circuito de dados do ponto de origem ao ponto de destino, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Moju, através das secretarias, departamentos e fundos vinculados. Contratado: X Telecomunicações & Engenharia LTDA – CNPJ n° 18.659.625/0001-25. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 037/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica e rádio, com transporte de circuito de dados do ponto de origem ao ponto de destino, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Moju, através das secretarias, departamentos e fundos vinculados. Contratado: X Telecomunicações & Engenharia LTDA – CNPJ n° 18.659.625/0001-25. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404220011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 038/2024 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica e rádio, com transporte de circuito de dados do ponto de origem ao ponto de destino, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Moju, através das secretarias, departamentos e fundos vinculados. Contratado: X Telecomunicações & Engenharia LTDA – CNPJ n° 18.659.625/0001-25. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B37AFFEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2025-SEMGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2025-SEMGA– INEXIGIBILIDADE Nº036/2025-SEMGA. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA** E A. L. DE FREITAS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência compreendendo 12/07/2025 a 12/11/2025, conforme os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. nº 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A1F9716E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 026/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO 026/2025-SEMINF
CONTRATO **026/2025-SEMINF** -– ADESÃO A ATA DE RP Nº 049/2025-SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E U F AGUIAR LTDA. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PE 90005/2025, DO PROCESSO N°006/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA, TENDO COMO OBJETO DA CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026. Valor Total R$ 39.548,45 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:166715E0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 010/2025-SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025-SEMTRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2025-SEMTRAS–ADESAO A ATA DE RP-Nº042/2025–SEMTRAS. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** e E MENDONÇA DA SILVA LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ARP Nº014/2024 – SEMED, PE 005/2024-SEMED, CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUNTENÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 21/07/2025 até 21/07/2026. Valor Total: R$ 83.466,03 (oitenta e tres mil quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos).

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D8775266

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 011/2025-SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025-SEMTRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2025-SEMTRAS–ADESAO A ATA DE RP-Nº042/2025–SEMTRAS. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** e RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ARP Nº014/2024 – SEMED, PE 005/2024-SEMED, CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUNTENÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 21/07/2025 até 21/07/2026. Valor Total: R$ 195.328,90 (cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FF229980

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.28

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: WALCILENE A. DA SILVA – ME
CNPJ Nº 09.410.665/0001-48

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA, COM FORNECIMENTO DE LINK PRINCIPAL E LINK REDUNDANTE (BACKUP), AMBOS COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,5%, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO 24X7, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.271,20 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 74.743,20, Exercício 2025 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.672,00, Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.704,00, Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.896,00, Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.240,00, Exercício 2025 Atividade 2602.101250013.2.051 Manutenção do Conselho Municipal

de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.672,00, Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.058 Manutenção do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.672,00, Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.059 Manutenção do CTA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.672,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:38A4E8D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.29

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: WALCILENE A. DA SILVA – ME
CNPJ Nº 09.410.665/0001-48

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA, COM FORNECIMENTO DE LINK PRINCIPAL E LINK REDUNDANTE (BACKUP), AMBOS COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,5%, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO 24X7, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 61.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2026

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6CB88D2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.30

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: WALCILENE A. DA SILVA – ME
CNPJ Nº 09.410.665/0001-48

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA, COM FORNECIMENTO DE LINK PRINCIPAL E LINK REDUNDANTE (BACKUP), AMBOS COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,5%, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO 24X7, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.424,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.344,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.672,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.480,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.120,00, Exercício 2025 Atividade 2702.081250011.2.076 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.672,00, Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.240,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.896,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2026

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal do Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D9A290AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.31

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: WALCILENE A. DA SILVA – ME
CNPJ Nº 09.410.665/0001-48

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA, COM FORNECIMENTO DE LINK PRINCIPAL E LINK REDUNDANTE (BACKUP), AMBOS COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,5%, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO 24X7, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE..

VALOR TOTAL.....: R$ 62.424,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 62.424,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77CF6DB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.32

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: WALCILENE A. DA SILVA – ME
CNPJ Nº 09.410.665/0001-48

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA, COM FORNECIMENTO DE LINK PRINCIPAL E LINK REDUNDANTE (BACKUP), AMBOS COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,5%, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO 24X7, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB..

VALOR TOTAL.....: R$ 4.670,40 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.670,40

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B2A32F7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2025

Que visa registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos de construção civil, ferramentas e equipamentos diversos destinados à execução de serviços de manutenção, reparos e pequenas obras nos prédios públicos municipais, executados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais de Monte Alegre/PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** E F Sousa Serviços e Comércio, CNPJ nº 42.482.504/0001-35, MR Leal Comércio de Material de Construção Ltda, CNPJ nº 34.704.519/0001-72 e Diarruda Comércio Ltda, CNPJ nº 53.307.142/0001-62.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A534422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 034/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 034/2025 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 18, 19, e 20/08/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 14 de agosto de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

26ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.160.XXX-74	CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES
2	XXX.609.XXX-08	LÍDIA FERREIRA LAURINDO
3	XXX.062.XXX-60	CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS
4	XXX.725.XXX-91	IVONETE RAMOS SOARES
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		

	CPF	NOME
1	XXX.385.XXX-15	CIDIANE ARACATY LOBATO
2	XXX.262.XXX-49	ANDRÉIA PANTOJA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.586.XXX-87	JURACEMA BARRETO DE FREITAS
2	XXX.783.XXX-11	MARGARETH MORAES MELO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.662.XXX-34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA
2	XXX.259.XXX-64	SILVIA SOARES DE PAIVA
Zona: URBANA – Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.794.XXX-20	WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA
2	XXX.950.XXX-68	ROVER KEMMER XAVIER E SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA Assinadodeforma

ARCANJO:5120129 1291

digital por ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO:51201291291

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3836BE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 531/2025

PORTARIA N.º 531/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o Memorando nº **271/2025 – SEMMA**, de 11 de agosto de 2025, que solicita o pagamento de diária ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
Considerando o deslocamento do referido servidor ao município de **Santarém/PA**, no dia **12 de agosto de 2025**, para participar de audiência pública que tratará da importância e necessidade de implantação do **Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Tapajós**, realizada no auditório da sede do Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça em Santarém, sendo este evento de relevante interesse para o desenvolvimento da gestão ambiental municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de R$ **350,00** (**trezentos e cinquenta reais**), ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4179078/PC-PA e do CPF nº 830.507.792-68, conta corrente nº 00030607-X, agência nº 0949-0, Banco do Brasil, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA, no dia 12 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:27D0EC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 534/2025

PORTARIA N.º 534/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO PANTOJA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 071/2025–SEMC, de 12 de agosto de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador do RG nº 4.378.810 PC/PA e do CPF nº 012.892.532-93, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00041128-0, Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3636 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação: 13.122.0003.2.126 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elementos de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **13 de setembro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E22C2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 535/2025

PORTARIA N.º 535/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:
Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos;
Considerando o Memorando nº 589/2025 – SETRINS, datado de 12 de agosto de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que solicita a concessão de Suprimento de Fundos;
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder **Suprimento de Fundos** à servidora **NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG nº 4.536.333 PC/PA e do CPF nº 003.331.121-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, agência 0949-0, conta corrente nº 00024722-7, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), à conta do orçamento:
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

• 2702 Fundo Municipal de Assistência Social;
• 08 122 0011 2.074 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
• Elementos de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **13 de setembro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, em 13 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6CEBFDA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250585/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 18-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0606002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02504002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAE/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 617.550,50 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0F037448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 24-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250649/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 24-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0907001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01106001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *MAR AUTO PEÇAS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO: GRADES NIVELADORAS E ARADORAS, ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS E CARRETA TANQUE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 158.381,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6CCB04A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2086, 13 DE AGOSTO DE 2025.

LEI Nº 2086, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, NOS TERMOS DO ART. 100, §§3º E 4º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR (RPV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, propõe esta Lei Complementar:
Art. 1º O pagamento de débitos ou obrigações do Município de Novo Repartimento, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, considerados de **pequeno valor**, nos termos do art. 100, §§ 3º, e 4º da Constituição Federal, será feito diretamente pela Secretaria da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente (Requisição de Pequeno Valor - RPV).
§ 1º. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor, nesta data, os débitos ou obrigações de até R$ 8.157,40 (oito mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), que equivale ao teto dos benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o ano de 2025.
§ 2º. O valor de que trata o parágrafo anterior será reajustado sempre na mesma época e mesma proporção que os benefícios do INSS concedidos aos que recebem valor acima do salário-mínimo, observando-se o valor do teto dos benefícios previdenciários concedidos pelo INSS.
Art. 2º Os pagamentos das RPV´s de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolizados na Secretaria da Fazenda.
Art. 3º Os titulares de crédito com a Fazenda Pública Municipal, de natureza alimentar, que tenham 60 (sessenta) anos ou mais ou sejam portadores de doença grave, assim definidos na forma da Lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos
Art. 4º A Procuradoria do Município velará para que, nos autos dos processos respectivos, não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, vedados no § 8º do art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.
Art. 5º Para os pagamentos de que trata esta Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 13 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0F36914A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2087, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

LEI Nº 2087, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ARTIGOS 4º, 5º, 6º E ANEXO I DA LEI Nº 865/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, propõe esta Lei:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os artigos 4º, 5º, 6º e o anexo I da Lei Municipal nº 865/2012.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 13 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C826EAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1669, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA N° 1669, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **ELAINE SILVA ARAUJO**, matrícula nº 86962, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E9E1EF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1670, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1670, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **ALESSANDRA NASCIMENTO DIONISIO**, matrícula nº 907868, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BA5BAD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1671, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1671, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **ZENAIDE TEIXEIRA DE MELO SOUZA**, matrícula nº 83694, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0CBD3C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1672, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1672, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **EDNA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 386, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4B473A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº018/2025 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº018/2025 – CMDCA.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR 1ª SUPLETE FABIANA SILVA DOS SANTOS PARA ASSUMIR EM DEFINITIVO O CARGO EM VACÂNCIA DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO REPARTIMENTO/PA, QUADRIÊNIO 2024/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Novo Repartimento - PA no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1034/2014, **TORNA PÚBLICO** os seguintes termos.

CONSIDERANDO a vacância no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar titular, devido a RENUNCIA apresentada pelo então Conselheiro, senhor **VALTO LOPES DUTRA**;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO a ordem de classificação dos suplentes do Conselho Tutelar disposto pela **Resolução** 10/2023, e Edital nº: 017/2023 do CMDCA – NR, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conselheira Tutelar suplente **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, RG: 4141551, CPF: 798.625.002-04, para assumir a vaga do cargo de Conselheiro Tutelar titular, em caráter definitivo.
Art. 2º - A Conselheira Tutelar suplente deverá comparecer à sede do CMDCA, localizada na Avenida Beijo-Flor, Qd: 31, nº: 09 – Bairro: Uirapuru, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento - PA, no prazo de três (03) dias úteis, a contar da data de publicação desta **Resolução**, para apresentar a documentação exigida e manifestar seu interesse em assumir o cargo.
Art. 3º - A documentação exigida para a posse é:
Cópia do RG e CPF;
Comprovante de residência;
Comprovante de escolaridade.
Art. 4º - Em caso de não comparecimento ou desistência da Conselheira Tutelar suplente no prazo estabelecido, será convocado o próximo suplente, respeitando a ordem de classificação.
Art. 5º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Repartimento, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2DFF9FD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2025-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-FMS/2025. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 055/2025-FMS. Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA**, no valor de **R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**. **Objeto:** Aquisição de um aparelho completo de ultrassonografia, com todos os acessórios e funcionalidades necessários ao pleno funcionamento, incluindo instalação, treinamento da equipe técnica, assistência técnica e garantia mínima de 12 meses, visando à continuidade dos serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Oriximiná/PA, considerando demanda emergencial decorrente de procedimento administrativo de rescisão do contrato nº 033/2025-FMS. **Vigência:** 12/08/2025 à 12/08/2026. **Data da assinatura**: 12/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:93E5D72C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 2022-3008-001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.928.777/0001-22. Contrato nº 2022-3008-001. Dot. Orçamentária: 1.044. Class. Econômica: 4.4.90.51.00. Fonte: 15000000; 17010000. Objeto: Prorrogação de prazo para REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP), NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 111/2022. Vigência 18/08/2025 a 11/05/2026. Ass.: 11/08/2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B7B80B0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025
A Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 013/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DE UTENSILÍOS DOMÉSTICOS E EMBALAGENS,COM INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICIPIO**

DE PAU D´ARCO-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 18/08/2025 até as 08h00m do dia 28/08/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 28/08/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:4FAAB62A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 002/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Pau D´Arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS EXAMES CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D´ARCO-PA**, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 27/07/2025 às 14h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como resultado empresa vencedora: BRANCO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ Nº 07.307.106/0001-81.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:2D9D60BD

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO 003 DO EDITAL 003

Retificação de nº 001/2025 – CEE/SEMEC-PD referente ao Edital de Nº 003/2025 – SEMEC/PD de 10 de Junho de 2025 .

ADENDO nº 003/2025 – CE/SEMEC/PD

A Comissão Eleitoral Externa do processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal de nº 718/07-GPM/PD, de 22 de novembro de 2007, da lei Federal 14.113/2020. Pelo Decreto de nº 120-GMPD/PA, de 14 de outubro de 2022 e pelo Edital de nº 10/2023 – GAB/SEDUC – PA, de 10 de outubro de 2023 da Instrução Normativa de nº 25/GAB-SEDUC, de 10 de outubro de 2023, que trata da Continuação do Processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de Ensino de Pau D'Arco – PA. Torna público o *Adendo* ao edital de nº 003/2025 – SEMEC/PD, de 10 de junho de 2025,CONFORME A SEGUIR:

ONDE LÊ-SE:
Item 10. Da validade do processo eletivo
I. Só terá validade o processo eletivo em que:
a). Pelo menos 50%(cinquenta por cento) mais 1(um) dos eleitores elegíveis comparecerem a votação.

LEIA-SE:
Item 10. Da validade do processo eletivo
I. Só terá validade o processo eletivo em que:
a*). O candidato obtiver pelo menos a maioria dos votos válidos.*

Pau D'Arco – PA, 13 de agosto de 2025.

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C0732138

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO 005 EDITAL 004

Retificação de nº 001/2025 – CEE/SEMEC-PD referente ao Edital Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA de 01 de Julho de 2025.

ADENDO nº 005/2025 – CE/SEMEC/PD

A Comissão Eleitoral Externa do processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal de nº 718/07-GPM/PD, de 22 de novembro de 2007, da lei Federal 14.113/2020. Pelo Decreto de nº 120-GMPD/PA, de 14 de outubro de 2022 e pelo Edital de nº 10/2023 – GAB/SEDUC – PA, de 10 de outubro de 2023 da Instrução Normativa de nº 25/GAB-SEDUC, de 10 de outubro de 2023, que trata da Continuação do Processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de Ensino de Pau D'Arco – PA. Torna público o *Adendo* ao Edital nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA de 01 de Julho de 2025, CONFORME A SEGUIR:

ONDE LÊ-SE:
Item 18. Da validade do processo eletivo
18,1. Só terá validade o processo eletivo em que:
I. Pelo menos 50%(cinquenta por cento) mais 1(um) dos eleitores elegíveis comparecerem a votação.

LEIA-SE:
Item 18. Da validade do processo eletivo
18,1. Só terá validade o processo eletivo em que:
I. O candidato obtiver pelo menos a maioria dos votos válidos.

Pau D'Arco – PA, 13 de agosto de 2025.

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:901E2908

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO Nº 004- EDITAL 004 2025

EDITAL Nº 004/2025 – CEE/SEMEC/PD CHAMADA ESPECIAL DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO
ADENDO nº 004/2025 – CEE/SEMEC/PD
A Comissão Eleitoral Externa do processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal de nº 718/07-GPM/PD, de 22 de novembro de 2007, da lei Federal 14.113/2020. Pelo Decreto de nº 120-GMPD/PA, de 14 de outubro de 2022 e pelo Edital de nº 10/2023 – GAB/SEDUC – PA, de 10 de outubro de 2023 da Instrução Normativa de nº 25/GAB-SEDUC, de 10 de outubro de 2023 e do edital de nº 004/2025 – SEMEC/PD, de 10 de junho de 2025 da Continuação do Processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de Ensino de Pau D'Arco – PA. Torna público o *Adendo* do certame do edital de nº 004/2025 – SEMEC/PD.
DEFERIMENTO das chapas:

Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	CARGOS
01	EMEI Ruth Oldakoski e José Patrick	Zona Urbana	Sandra Rodrigues Santos (Diretor) e Simone Brito da Rocha Guedes (Secretário Escolar)
			Luciana Pereira de Brito (Diretor) e Josely Lopes Nunes Alves (Secretário Escolar)

Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	CARGOS
02	EMEF Paulo Hannemann	Zona Urbana	Kátia Simone Alves (Diretor), Claudiana Ribeiro Lopes da Silva (Vice-diretor) e Leonisia Gomes Cavalcante (Secretário Escolar)

Observação: Não houve inscrição de chapa para EMEF Pau D'Arco.

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

Pau D'Arco – PA, 14 de agosto de 2025.

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:AEBA77AA

GABINETE DO PREFEITO
ORIENTAÇÕES 002

Orientações Gerais de nº 002/2025 – CEE/SEMEC-PD referente ao Edital de Nº 003/2025 – SEMEC /PD de 10 de Junho de 2025 e ao Edital Nº. 004/2025-CEE/SEMEC/PD-PA.

A Comissão Eleitoral Externa, visando a lisura e transparência do processo eleitoral para os cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário Escolar, da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA, torna público as orientações gerais a serem seguidas pela Comissão Eleitoral Interna e os componentes das chapas que concorrem ao processo eletivo. *CONFORME A SEGUIR:*

ORIENTAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL DOS CANDIDATOS A DIREÇÃO ESCOLAR - BIÊNIO 2025/2027:

I– É vedado aos candidatos, sob pena de impugnação da candidatura:
a). Relacionar o processo eletivo com benefícios que a comunidade receba por parte de outras instituições.
b). Prometer benefícios à comunidade escolar, usando o poder econômico próprio, de terceiros ou do poder público *(Coagir e ou ameaçar servidores em relação a perda de função/contratos).*
c). Utilizar tempos, instrumentos e/ou recursos da escola como facilitadores para a propaganda eleitoral, exceto em consonância com o item I do edital 003/2025 e subitem 10.1 do edital 004/2025
d). Veicular, em seu processo de divulgação, fatos depreciativos da vida pessoal ou profissional do (s) outro (s) candidato (s) ou de seus familiares e demais profissionais da escola.
e). Promover, durante o período do processo eleitoral, atividades que não tenham caráter pedagógico ou que não estejam previstas no Calendário Escolar.
f). Distribuir materiais escolares, cestas básicas, camisetas, bonés, *botons* e/ou quaisquer outros brindes.
g). Utilizar aparelhagem de sonorização (fixa ou móvel), alto-falantes, amplificadores de som(*Dentro da unidade de ensino).*
h). Envolver o processo de gestão democrática com a política partidária, sob pena da chapa ser excluída do processo.
II - A divulgação do Plano de Gestão Escolar deverá obedecer:
Os princípios que assegurem a postura ética e condigna de educador e a preservação das atividades da escola.
O período de divulgação do Plano de Gestão Escolar, dentro da escola e na comunidade, iniciar-se-á após o deferimento das chapas e dos candidatos pela Comissão Eleitoral Externa.
A divulgação do Plano de Gestão Escolar acontecerá através de reunião com o convite a todos os segmentos da escola e registrada em ata.
IV - Será permitido aos candidatos:
a). Promoção de assembleia (s) nas dependências da escola, segundo cronograma previamente organizado, sob a coordenação da Comissão Eleitoral Interna.
b). Utilização do mural da escola, para a divulgação da Proposta de Trabalho, de forma a assegurar a todos igual tempo e espaço.
c). Distribuição do Plano de Gestão, devidamente assinado pelos candidatos (*De forma resumida*).
d). Divulgar o Plano de Gestão através dos recursos didáticos e/ou pedagógicos, disponibilizados pela escola, de forma integral ou resumida, sendo respeitados espaços e tempos iguais para cada uma das chapas, sob a coordenação da Comissão Eleitoral Interna, desde que não resulte em aumento de custos operacionais / financeiros para a escola.
V. É dever dos candidatos:
a). Apresentar o Plano de Gestão Escolar a ser utilizado no processo eleitoral, por escrito, à Comissão Eleitoral Interna.
b). Zelar para que a divulgação do Plano de Gestão ocorra dentro de princípios que resguardem os direitos e a dignidade de cada candidato.
c). Divulgar o Plano de Gestão, o máximo possível, na escola e na comunidade (*Por meio de: Vídeos com curto tempo de duração; Cartaz; Banner; Folder; Card; Rede social: Whatsap/Instagram/Facebook, inclusive o da Escola. OBS. Colocar foto dos candidatos se achar necessário).*
d). Utilizar o processo eletivo como oportunidade de desenvolver a educação para a cidadania junto aos alunos e à comunidade.
e) . Respeitar a data da realização da última reunião das chapas, que deverá ocorrer até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da votação, quando toda a campanha deverá ser encerrada.

Essas observações consistem em sistematizar a Campanha Eleitoral, estando em consonância com os Editais de Nº003 e 004/2025 do Processo Eleitoral para os cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário Escolar,da rede municipal de ensino, sendo importante a análise sempre que necessária a estes editais.

Pau D'Arco – PA, 14 de agosto de 2025.

ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
Comissão Eleitoral

EDELSON RODRIGUES DA ROCHA
Comissão Eleitoral

KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA
Comissão Eleitoral

TACIANA LEAL DE ARAÚJO
Comissão Eleitoral

MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8898C0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 518-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária para o dia 14 de agosto de 2025, afim de levar o paciente Delbone Alves Feitosa, inscrito no CPF: 945.XXX.XXX-68, para Consulta em Enfermagem Hemodinâmica CRR junto ao Hospital Regional do município de Marabá - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C99EAAD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA, NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2025, REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023,
CONSIDERANDO os direitos fundamentais da pessoa humana, da boa-fé, da razoabilidade e da proporcionalidade, todos assegurados pela Constituição Federal de 1988, que garantem o livre acesso aos cargos públicos mediante aprovação em certame aberto e impessoal;
CONSIDERANDO o grave acidente sofrido pela candidata, que a impossibilitou de iniciar, de imediato, o exercício das atribuições inerentes ao cargo público, circunstância devidamente comprovada por documentos e apurada em procedimento administrativo próprio, no qual se reconheceu a ocorrência de caso fortuito/força maior;
CONSIDERANDO a deliberação administrativa tomada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público de Redenção/PA (Edital nº 001/2024) com base em análise de decisões judiciais proferidas pela justiça brasileira em ocasiões análogas.
R E S O L V E:
Art. 1º Divulgar o resultado da perícia médica da candidata abaixo relacionada:
CARGO: PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES)
INSCRIÇÃO NOME SECRETARIA COMPARECIMENTO RESULTADO
21580 DAYANE SILVA OLIVEIRA EDUCAÇÃO SIM APTA
Art. 2º NOMEAR a candidata supracitada.
Art. 3º Nesta mesma oportunidade, a candidata fica CONVOCADA para tomar POSSE no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 100/2019.
Art. 4º Para que não se alegue desconhecimento, este edital será devidamente publicado nos sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FASEPA, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no mural da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última, conforme previsto nos artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.
Redenção-PA, 14 de agosto de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:DA77D5A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006-2025 FME
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra do Projeto Germinar da EMEF Prof. Francisco Nunes, por meio do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará**. Abertura**: 21/08/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 14:30 horas do dia 21/08/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 14 de Agosto de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B1666364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 193-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70,em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE CILINDRO HIDRAULICO NO CAMINHÃO IVECO TECTPOR 170E28 PLACA QEA3G65, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1047/2025-SEMAD

Contratada: 23.627.480 ROGERIO DA COSTA VERAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.627.480/0001-10.
Valor total: R$ 3.352,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de Agosto de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:35061776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026-2025 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SENSOR DE GLICOSE E FRALDAS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ata de Registro de Preço nº 20250416 – A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.580.780/0001-36, vencedora dos itens: 0005, 0010, 0015, 0034, 0036 e 0037 perfazendo o valor total de R$ 15.120,72 (quinze mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 06/08/2025. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Ata de Registro de Preço nº 20250417 – AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.556.213/0001-46, vencedora dos itens: 0012, 0027 e 0052 perfazendo o valor total de R$ 18.290,16 (dezoito mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos). Data de assinatura: 06/08/2025. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Ata de Registro de Preço nº 20250418 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82, vencedora dos itens: 0006, 0008, 0011, 0014, 0023, 0038, 0042, 0043, 0044 e 0048 perfazendo o valor total de R$ 12.538,08 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos). Data de assinatura: 06/08/2025. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Ata de Registro de Preço nº 20250419 – D.L. HOSPITALAR DISTRBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.602.727/0001-37, vencedora dos itens: 0007, 0017, 0020 e 0031 perfazendo o valor total de R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 06/08/2025. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Ata de Registro de Preço nº 20250420 – DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.617/0002-00, vencedora dos itens: 0002, 0009, 0013, 0016, 0018, 0024, 0026, 0030, 0032, 0033, 0035, 0039, 0041 e 0049 perfazendo o valor total de R$ 12.005,64 (doze mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 06/08/2025. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Ata de Registro de Preço nº 20250421 – MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens: 0003, 0019, 0021, 0022, 0025, 0028, 0040, 0047 e 0050 perfazendo o valor total de R$ 14.137,20 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos). Data de assinatura: 06/08/2025. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Ata de Registro de Preço nº 20250423 – ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.707.920/0001-66, vencedora dos itens: 0045 e 0046 perfazendo o valor total de R$ 12.247,20 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.** Data de assinatura: 06/08/2025. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F4AC9E78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1745/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1585/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMUEL DA SILVA TABOSA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de agosto do ano corrente, para HEMOPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E97E776

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1746/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1586/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34854433

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1747/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1583/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 13 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3150E6EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1748/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1581/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 13 e 14 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23A688D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1749/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1582/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 13 e 14 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C19A712

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1750/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1584/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21E50B9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1751/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1130/2025-SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS PINTO PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 764, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB972926

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1752/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1125/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NEIVANDA DOS SANTOS MOREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9243, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 15 de setembro a 14 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46173108

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1753/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1134/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ASTROLABIO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 103505, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20E7957C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1754/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1578/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 14 de agosto do ano corrente, para FISCALIZAR AMBULÂNCIA EM MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9EE921F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1755/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1580/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 14 de agosto do ano corrente, para SITUAÇÃO/ AMBULÂNCIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:362BE09F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1756/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1587/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIA CRUZ MACHADO, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 15 e 16 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E734059

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1757/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 445/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS JESUS REIS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 14 de agosto do corrente ano, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E1D9D80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1758/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 445/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANDRE ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 14 de agosto do corrente ano, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2CBD9082

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1759/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1228/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0742/2025-SEMAD,

CONSIDERANDO o Ofício. Nº 110/2025-DEMUTRAN, de 14/08/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1228/2025, de 12 de junho de 2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13 de junho de 2025, edição nº 3771, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MOISIANI FELISSISSIMA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 5621, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2025 (1ª ETAPA – 15 dias) e 11 a 25 de agosto de 2025 (2ª ETAPA – 15 dias).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA8FA966

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1760/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 446/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WILLEN MESSIAS DE JESUS, ocupante do cargo de MECÂNICO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de SANTA IZABEL/PA**,** no dia 14 de agosto do corrente ano, para FAZER MANUTENÇÃO EM VEÍCULO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D319D9D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1761/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 574/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:274634D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1762/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 575/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal

de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**,** no dia 14 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:898E99B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1763/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 14 de agosto do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9EC65A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 343/2025

Nº do Contrato: 343/2025 Nº do Processo: 1057/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LILIAN RODRIGUES DE PAIVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 11 de Agosto de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:836C57F6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 057/2025 - SAAE

DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de Paragominas/PA, nos dias 15 e 16 de agosto do ano corrente, para tratar de assuntos de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 14 de agosto 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F9CB9A85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 257 /2025 – SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA, 14 AGOSTO DE 2025.

Nomeia Francineuda Gomes de Sousa para o cargo de Chefe de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTRAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com

fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o Cargo de **Chefe de gestão Administrativa** o(a) Sr(a). **FRANCINEUDA GOMES DE SOUSA**, matricula 121942 com lotação na secretaria municipal de Assistência Social – SEMTRAS – **SEMTRAS**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **01 de agosto de 2025**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 15/08/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:1E43ED12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 41/2025 – PMSMB

Pregão Eletrônico nº 41/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais Graficos/Papelaria Município de Santa Maria das Barreiras, PA/Fundo Municipal de Educação, tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Previsto Abertura das Propostas em: 29/08/2025 às 15:00min, Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 14.08.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:9A59500C

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 43/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 43/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Combustível. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 29/08/2025 às 08:30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com; Santa Maria das Barreiras, Pará, 14.08.2025.

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:681F7E4E

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 46/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 46/2025, Objeto: para REGISTRO DE PREÇO destinado a Registro de Preço Para Eventual Locação de Software – Tributos, Arrecadação Municipal, destinado a atender demanda da Secretaria Municipal de Fazenda. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 29/08/2025 às 10:30 min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 14.08.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:511DB2E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 1.465/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e considerando o Decreto publicado no Portal da Transparência, no dia 08 de agosto de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, Nº 3814, página 172, do dia 13 de agosto de 2025, torna pública a seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **CAMILA AMANDA DE CARVALHO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Liberação de Veículos**, do Núcleo de Operações Viárias - NOV III, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito".

LEIA-SE:

"**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **CAMILA AMANDA DE CARVALHO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Liberação de Veículos**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A1449A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 815/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria**,** da servidora efetiva, Sra. **ZENILDA CARDOSO CASTRO**, Benefício INSS nº 230.950.333-3, matrícula 35428, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CEE1A0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 816/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria**,** da servidora efetiva, Sra. **TEREZINHA FERREIRA MAFRA**, Benefício INSS nº 199.871.153-3, matrícula 30530, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ACAC839B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 431-A/2025 – GAP/PMS, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31/07/2025, o Sr. **ANDRÉ LUIS DANGELO DUARTE**, matrícula 97081, admitido em 01/02/2023, no cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9B91D3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438-A/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARINALVA CARDOSO BLANDES**, matrícula 98183, admitida em 01/02/2023, no cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:02D67078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440-A/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RODRIGO JUNIO FIGUEIRA ALMEIDA**, matrícula 90934, admitido em 02/01/2023, no cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9610798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 443-A/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **EDIANE MARIA REGO VIEIRA**, matrícula 32249, admitida em 01/03/2016, no cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:56EC057B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444-A/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA**, matrícula 104765, admitido em 01/07/2024, no cargo efetivo nº 009 - Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CA0E302A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 817/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria**,** da servidora efetiva, Sra. **MARIA IDALGINA FIGUEIRA RODRIGUES**, Benefício INSS nº 139028804-5, matrícula 6828, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:07057EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 818/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por falecimento, da Sra. **MARIA DO SOCORRO SILVA**, Certidão de Óbito 065649 01 55 2025 4 00098 164 0055828 92, matrícula 41126, Professora aposentada em 01/08/2000, da folha 109 - Inativos Professores, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:646A8465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 819/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por falecimento, do Sr. **MARCELINO GEORGE PEREIRA FERREIRA**, Certidão de Óbito 160333 01 55 2025 4 00012 251 0003557 13, matrícula 5056, admitido em 01/03/1984, Período 83/88, no cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme art. 38, IX da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9CBD2317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 820/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, do servidor efetivo, Sr. **JACOB NATALINO ALHO DA MOTA,** Benefício INSS nº 225.599.001-0, matrícula 5304, admitido em 01/06/1983, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AE429E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 821/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **WALDENICE CAMPOS PEREIRA,** Benefício INSS nº 234.175.961-5, matrícula 772, admitida em 16/01/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:48C7F74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 822/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **MARIA DE JEDUS BATISTA OLIVEIRA,** Benefício INSS nº 190.390.548-3, matrícula 1114, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DF409B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 823/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **MARGARETH DE LIMA CARVALHO,** Benefício INSS nº 210.413.403-4, matrícula 12078, admitida em 02/02/1998, no cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AC6DBBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 824/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **ALBETIZA SÁ DE SOUSA,** Benefício INSS nº 230.977.561-9, matrícula 254, admitida em 04/05/1983, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4CE278C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 825/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **SEBASTIANA DOS SANTOS,** Benefício INSS nº 230.950.271-0, matrícula 3789, admitida em 01/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E67DB5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 826/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **HELENA KINUCO SATO,** Benefício INSS nº 230.950.270-1, matrícula 14101, admitida em 15/08/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9B5FF124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 827/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **GERCILEIDE CORREA DE MELLO,** Benefício INSS nº 230.692.770-1, matrícula 201, admitida em 01/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5C941E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 828/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **MARIA DALVA NOGUEIRA SOUSA,** Benefício INSS nº 233.167.409-9, matrícula 2624, admitida em 23/01/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:65AAD897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 829/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria por incapacidade permanente, da servidora efetiva, Sra. **RUTH HELENA DE SOUSA COUTINHO,** Benefício INSS nº 722.618.750-8, matrícula 62968, admitida em 15/02/2010, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F57A5090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 830/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **ANA MARIA TAVARES DOS SANTOS,** Benefício INSS nº 230.916.171-8, matrícula 13070, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F7FC1F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 831/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, do servidor efetivo, Sr. **ADAIAS RAMOS BATISTA FILHO,** Benefício INSS nº 230.950.362-7, matrícula 8618, admitido em 17/08/1998, no cargo de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1A5D0F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 832/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, do servidor efetivo, Sr. **MANOEL EDIVALDO SILVA E SILVA,** Benefício INSS nº 227.524.812-3, matrícula 1707, admitido em 01/08/1998, no cargo de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DBEA94DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2025- SEMJEL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Contratação de serviços para a realização da Copa Santarém 2024, Convênio Nº 951866/2023 da Prefeitura Municipal de Santarém junto ao Ministério do Esporte. Edital: 18/08/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 18/08/2024 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/09/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FF6BDD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2025-SEMJEL, PE Nº 001/2025-SEMJEL - Processo Administrativo Interno Nº 2025/003-SEMJEL – Processo 1Doc Nº 759/2025 Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: Fábio Augusto Fernandes de Almeida ME, CNPJ: 60.264.718/0001-17. Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026. Valor R$ 1.120,00.

CONTRATO Nº 012/2025-SEMJEL, PE Nº 001/2025-SEMJEL - Processo Administrativo Interno Nº 2025/003-SEMJEL – Processo 1Doc Nº 759/2025 Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: A K Picanço Bentes ME, CNPJ: 21.380.843/0001-30. Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026. Valor R$ 41.601,70.

CONTRATO Nº 013/2025-SEMJEL, PE Nº 001/2025-SEMJEL - Processo Administrativo Interno Nº 2025/003-SEMJEL – Processo 1Doc Nº 759/2025 Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: Branco e Corrêa Ltda ME, CNPJ: 03.751.669/0001-03. Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026. Valor R$ 3.367,00.

CONTRATO Nº 014/2025-SEMJEL, PE Nº 001/2025-SEMJEL - Processo Administrativo Interno Nº 2025/003-SEMJEL – Processo 1Doc Nº 759/2025 Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: G S Colares Distribuidora LTDA, CNPJ: 39.774.154/0001-76. Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026. Valor R$ 6.209,80.

CONTRATO Nº 015/2025-SEMJEL, PE Nº 001/2025-SEMJEL - Processo Administrativo Interno Nº 2025/003-SEMJEL – Processo 1Doc Nº 759/2025 Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: N S Distribuidora de Generos Alimentícios LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026. Valor R$ 12.651,01.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:39B288A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 23/2024-SEFIN, Contratação por meio de adesão a Ata de Registro de Preço 001/2024 - SEMC de empresa especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Brasitur Eventos e Turismo LTDA, CNPJ: 23.361.387/0001-07. Vigência 30/08/2025 à 30/08/2026. Fundamento artigo 107 da Lei nº 14.133/202.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8E3B9431

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 039/2025 - GAB/SEMG SANTARÉM, 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e Lei Orgânica do Município.

Considerando as férias no período de 01/09 a 10/09/2025, da servidora Walkiria Corina da Silva Coêlho, matrícula 50418, Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC, da Secretaria Municipal de Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **POLIANA CUNHA AGUIAR**, Divisão do Gabinete do Prefeito, matrícula 50775, a responder interina e cumulativamente pelo Núcleo de Planejamento e Logistica do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá á servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, cumpra - se, registre -se e publique – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 14 de Agosto de 2025

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo - SEMG
Decreto Nº 001/2025- GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2191A49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMJEL

PORTARIA Nº 009/2025-SEMJEL, DE 14/08/2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto 320/2025, de 14 de junho de 2024.
RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato celebrado, cujo objeto é aquisição de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
GESTOR DE CONTRATO: DIANDRA WILLA DO ROSÁRIO DINIZ – Matrícula nº 728082
FISCAL TITULAR: PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS – Matrícula nº 89037
FISCAL SUBSTITUTO: LEIDIANE LIMA DA SILVA – Matrícula nº 98002
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da SEMJEL, em 14 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
DEC. 015/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:94CFC813

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0046/2025 - SEMMA SANTARÉM, 14 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS**

DIVERSOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: FRANCILENO SOUSA REGO **Matrícula nº** 32692-1
FUNÇÃO: TECNICO NIVEL SUPERIOR - BIOLOGO

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: CLAUDIO MARLON SANTAREM DE OLIVEIRA **Matrícula nº** 84522-1
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 14 de AGOSTO de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:57E33084

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0047/2025 - SEMMA SANTARÉM, 14 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: FRANCILENO SOUSA REGO **Matrícula nº** 32692-1
FUNÇÃO: AGENTE OP. DE CONSERVACÃO

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: HEIBY DA COSTA SARRAZIN **Matrícula nº** 70896
FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA-DIGITADOR-EFETIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 14 de AGOSTO de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A208C094

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMPTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 - SEMPTA
A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, torna público o Resultado do PE SRP nº 004/2025 – SEMPTA. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI'S PARA FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA. Empresas vencedoras, adjudicada e homologada: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 17.710.471/0001-96, vencedora dos itens 03, 06, 07, 08, 09,10,12,13, 14,16,17,18,19,20; DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,60.363.177/0001-84 vencedora dos itens 15; GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 10.242.466/0001-57, vencedora do item 05; PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 48.610.545/0001-46, vencedora dos itens 11; SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 37.652.289/0001-33, vencedora dos itens 01,02,04,21.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviários
Decreto n° 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EB4DF06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025 –SEMMA REPUBLICAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE SONÔMETRO DE PRECISÃO, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL E TREINAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL, VISANDO GARANTIR A CORRETA MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES, PARA USO EM ATIVIDADES DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS E NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Edital: 18/08/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 18/08/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/09/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AB4FE0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025-SEMINFRA

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Área de convivência inclusiva com espaço Kids na cidade de Santarém-Pa. Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3814, página 177, do dia 13 de Agosto de 2025. ***Aonde Lê-se:*** "Abertura das propostas: 16/09/2025 às 09h00 no site: http://www.gov.br/compras." ***Leia-se:*** "Abertura das propostas: 16/09/2025 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.". Permanecem as demais informação inalteradas.
Santarém (PA), 14 de Agosto de 2025.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:9B88A7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA 022/2025-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE RETIFICAÇÃO
No Extrato da PORTARIA Nº 022/2025 - SEMSA, publicado em 13 de agosto de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3814, página 177. **ONDE SE LÊ:** Titular: JOLIELSON JÚLIO DO NASCIMENTO BRAGA – CPF: ***.621.801-**.
Suplente: AURICELE DEZINCOURT BARROSO
LEIA-SE: : Titular: JOLIELSON JÚLIO DE VASCONCELOS LAURIDO, CPF: ***.621.802-**.
Suplente: AURICELE DEZINCOURT CAMPOS. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Santarém-Pará, 14 de Agosto de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E482B54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025
A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é o **Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ultrassonografia, a serem realizados nas Unidades de Saúde do município de Santarém/PA, em pacientes previamente regulados pelo sistema ERP da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: Início de entrega das propostas: 18/08/2025 a partir das 14h30min. O período Início do Credenciamento: **18/08/2025** e Fim do Credenciamento: **18/08/2026** às 14h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.
Santarém- Pa, 18 de agosto de 2025

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:550EFEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - SEMSA

CONTRATANTE: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 17.556.659/0001-21, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MODULAR TEMPORÁRIA CLIMATIZADA, TIPO TS E OCTANORM, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO, DESTINADA AO ATENDIMENTO PROVISÓRIO DA UPA 24H. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br. DATA DA SESSÃO: De 22 de agosto de 2025, HORÁRIO DA FASE DE LANCES Das 9:00h até 15:00h, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item, PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Santarém – PA, 14 de agosto de 2025.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:AA7D8F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 166/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 166/2025 - SEMSA, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 118/2025-SEMSA encerrou em 16 de julho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 007/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4EB7E6C8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 007/2025-SEMTRAS, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE**

EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS (SEDE E UNIDADES VINCULADAS), BEM COMO OS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL, Sendo vencedora nos itens 002 e 003 a empresa **F M DE LIMA TRANSPORTES**, CNPJ 22.244.184/0001-78 com valor global de R$ 1.678.600,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais); e no item 001 a empresa **R A LEAL EIRELI**, CNPJ 11.340.063/0001-03 com valor global de R$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EFC7133C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 15 DE AGOSTO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 4.464, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025,** do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estaduais, estabelecendo também os dias de pontos facultativos para o ano de 2025;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado menciona o dia 15 de agosto de 2025 **(Feriado Estadual referente ao Dia da Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil);**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **Decretado FERIADO MUNICIPAL, o dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, no Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º O disposto no **art. 1º** não se aplica às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, limpeza urbana, demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos, deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 12 de agosto de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:BCE98F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de são Domingos do Araguaia-Pará
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 018/2025 – PMSDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Elétricos para Iluminação Pública de São Domingos do Araguaia-Pará. vencedor (s): J A Materiais Eletricos Ltda Cnpj: 39.671.664/0001-91 valor homologado R$ 1.366.329,360 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais) vencedor (s): Pravaluz Comercio Ltda Cnpj: 12.046.768/0001-85 valor homologado R$ 184.527,540 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte sete reais e cinquenta e quatro centavos) Elizane Soares da Silva, Prefeita Municipal. homologador. São Domingos do Araguaia - Pa, 07 de agosto de 2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:5EBC76C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de são Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20250296, Pregão Eletrônico PE nº 018/2025 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Elétricos para Iluminação Pública de São Domingos do Araguaia-Pará Vencedor (s): J A Materiais Eletricos Ltda Cnpj: 39.671.664/0001-91 valor homologado R$ 1.366.329,360 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais) vencedor (s): Pravaluz Comercio Ltda Cnpj: 12.046.768/0001-85 valor homologado R$ 184.527,540 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte sete reais e cinquenta e quatro centavos) Vigência 07/08/2025 á 07/08/2026.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:FC073776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 252/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 252/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/06/2025 a 05/07/2025, a servidora irá levar criança e possivelmente trazer adolescente de possível estrupo, e atender denúncia do Ministério Público no Distrito Sudoeste, Distrito Lindoeste e Vila Cascalheira Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05(cinco) diárias

com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7CD3AFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 253/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 253/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/06/2025 a 05/07/2025, o servidor irá levar criança e possivelmente trazer adolescente de possível estrupo, e atender denúncia do Ministério Público no Distrito Sudoeste, Distrito Lindoeste e Vila Cascalheira Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05(cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:08BF9D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 255/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 255/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28/06/2025 a 03/07/2025, o servidor irá conduzir o veículo aonde irá levar o técnico de enfermagem e idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa Antônia Rosa para retorno no seio da sua família na cidade de Pio XII/MA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 2.187.64 (dois mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) razão de R$ 8,44X12%X2.160KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA/ Pio XII/MA/São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 3.847,64 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2848F843

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 257/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 257/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO, na função de Psicóloga, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01 a 02/07/2025, a servidora irá fazer atendimento psicossocial junto a Assistente Social do CREAS atendendo demandas do Ministério Público Vila Xáda Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 70,00 (setenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A9C27FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 258/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 258/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01 a 02/07/2025, a servidora irá fazer atendimento psicossocial junto a Psicóloga do CREAS atendendo demandas do Ministério Público Vila Xáda Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 70,00 (setenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A8A0B47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 259/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 259/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUSA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias que nos dias 01 a 02/07/2025, irá conduzir o veículo com a Psicóloga e Assistente Social aonde irão fazer atendimento psicossocial junto do CREAS atendendo demandas do Ministério Público Vila Xáda Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 70,00 (setenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D52640F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 260/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 260/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE PEREIRA DE SOUSA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 01 a 02/07/2025, irá conduzir veículo levar idoso institucionalizado na unidade do idoso para consulta no Hospital Regional da PA279 na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 011/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:05E36A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.261/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.261/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08 a 13/07/2025, irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão participar do 1º workshop formativo de direitos humanos de criança e adolescestes da região do sul e sudeste do Pará, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1012.80 (Hum mil e doze reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 2.332,80 (dois mil e trezentos e trinta e dois e oitenta centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3B43627F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 262/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 262/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08 a 13/07/2025, a servidora irá participar do 1º workshop formativo de direitos humanos de criança e adolescestes da região do sul e sudeste do Pará, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B15BB341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 263/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 263/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08 a 13/07/2025, a servidora irá participar do 1º workshop formativo de direitos humanos de criança e adolescestes da região do sul e sudeste do Pará, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D915C6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 264/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 264/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUSA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias que nos dias 07 a 15/07/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a equipe técnica do CREAS, em atendimentos psicossociais na Vila Cascalheira, Vila Ladeira Vermelha, Distrito, Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste, Terra Roxa, Vila Barra Mansa, Distrito Teilândia, Vila Plano Dourado zona rural desde Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B976218E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 265/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 265/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias que nos dias 07 a 15/07/2025, a servidora ‘irá com a equipe técnica do CREAS, em atendimentos psicossociais na Vila Cascalheira, Vila Ladeira Vermelha, Distrito, Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste, Terra Roxa, Vila Barra Mansa, Distrito Teilândia, Vila Plano Dourado zona rural desde Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CECDE4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 266/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 266/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO,** na função de Psicóloga, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias que nos dias 07 a 15/07/2025, a servidora irá com a equipe técnica do CREAS, em atendimentos psicossociais na Vila Cascalheira, Vila Ladeira Vermelha, Distrito, Distrito Lindoeste, Distrito Sudoeste, Terra Roxa, Vila Barra Mansa, Distrito Teilândia, Vila Plano Dourado zona rural desde Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9A76AC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 267/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 267/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 11/07/2025, a servidora irá averiguar denúncias Vila Primavera e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 021/2(duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:311420EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 268/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 268/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 11/07/2025, o servidor irá averiguar denúncias Vila Primavera e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 021/2(duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4EBD164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 269/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 269/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 11/07/2025, o servidor irá conduzir o veículo com os conselheiros tutelares aonde irão averiguar denúncias na Vila Primavera e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 021/2(duas) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FFC65BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 270/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 270/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARIZETE BARBOSA DE SÁ,** monitora, lotada na Secretária Executiva

Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E41E4B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 271/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 271/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **JOSE MOREIRA FONTINELE,** Agente Administrativo, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6D55C5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 272/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 272/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **IOLANE DOS REIS DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FBF65B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 273/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 273/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA,** Orientador Social, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6B44E634

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 274/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 274/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2507006/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação Nível Por Antiguidade em conformidade com o Despacho Administrativo nº. 2507006/2025-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Camila Vieira Wyder – Auxiliar Administrativo: Promoção de Nível .....II;
Ezequiel Vieira da Silva – Orientador Social: Promoção de Nível .....IV;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1647E8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 275/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 275/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

CONSIDERANDO o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2507006/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Despacho Administrativo nº. 2507006/2025-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social na seguinte proporção.

Ezequiel Vieira Da Silva - Orientador Social: Adicional por Tempo de Serviço 15%;
Flavia Andrade De Lima - Monitora: Adicional por Tempo de Serviço 15%;
Regiani Vieira da Silva – Agente administrativo: Adicional por Tempo de Serviço...15%;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:950BE305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 276/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 276/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2507003/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **CAMILA VIEIRA WYDER,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B541E417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 277/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 277/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA**

MARIA DE BARROS SILVA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 30/07/2025, a servidora irá levar criança para retorno ao seio familiar, a ser entregue para a mãe na cidade de Buriti do Tocantins /TO.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 1/2 (seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas totalizam o valor de R$ 2.158,00 (dois mil cento e cinquenta e oito reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EA175D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 278/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 278/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 30/07/2025, a servidora irá levar criança para retorno ao seio familiar, a ser entregue para a mãe na cidade de Buriti do Tocantins /TO.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 1/2 (seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas totalizam o valor de R$ 2.158,00 (dois mil cento e cinquenta e oito reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:52BC9F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 279/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 279/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24/07/2025 a 30/07/2025, o servidor irá conduzir o veículo com as conselheiras Ludmilla Barros e Cynthiane Silva aonde irão levar criança para retorno ao seio da sua familiar, a ser entregue para a mãe na cidade de Buriti do Tocantins /TO.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 1.436,15(hum mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos) razão de R$ 8,44X12%X1.418KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA/ Buriti do Tocantins /TO/São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 1/2 (seis) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 3.594,15 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D9658735

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.280/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.280/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função De Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 29/07/2025 a 01 /08/2025, irá acompanhar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta como Neuropediatra agendada no Hospital Regional de Redenção/PA.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(Quatro) diária com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A2B479E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 281/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 281/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29/07/2025 a 01 /08/2025, irá conduzir o veículo com a técnica de enfermagem aonde irá acompanhar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta como Neuropediatra agendada no Hospital Regional de Redenção/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$769,72 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) razão de R$ 8,44X12%X760KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.409,72 (Hum mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7420C456

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 282/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 282/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 30/07/2025, a servidora irá atender denúncia de maus tratos e abuso sexual, e possivelmente irá trazer a criança, na vila Belauto, Zona Rural deste Município-PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210 ,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8E4981BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 283/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 283/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NYELSON SALES PINTO**, na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 30/07/2025, o servidor irá levar a Conselheira Tutelar aonde irão averiguar denúncias, na Vila Belauto Zona Rural deste Município-PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(Duas) diárias no

valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 210 (Duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:25E95D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 284/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 284/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2507003/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARIA APARECIDA DE SOUSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FD65DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 285/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 285/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CAMILA VIERA WYDER,** na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 07/08/2025, a Servidora irá participar do programa de Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do Projeto FNAS pelo Brasil, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04.1/2(quatro) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 1.125,00 (hum mil e cento e vinte cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:666E487D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 286/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 286/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2507003/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **ELIENE SILVA SOUSA,** Servente, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:62A81A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 287/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 287/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 31/07/2025 a 03/08/2025, a servidora irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 31 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5E39F410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 288/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 288/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 31/07/2025 a 03/08/2025, a servidora levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880 ,00(oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 31 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3445ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.289/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.289/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 31/07/2025 a 03/08/2025, irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar criança para realização de exame de conjunção carnal, na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.
Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1012.80 (Hum mil e doze reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.892,80 (hum mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 31 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0D887A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 290/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 290/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 31/07/2025 a 05 /08/2025, irá conduzir o veículo para levar Idoso Institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa para atendimento de pericia na agencia do INSS na cidade de Parauapebas/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$739,00 (setecentos e trinta e nove reais) razão de R$ 8,44X12%X729,8KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Parauapebas/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03(Três) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.219,00 (hum mil duzentos e dezenove reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 31 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A06A3C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 291/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 291/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2507003/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **REGIANI VIEIRA DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 31 de julho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C7847A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 292/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 292/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 08/08/2025, irá conduzir o veículo para assistente social e monitor irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa para avaliação medica pericial presencial do BPC, na agência do INSS na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 769,72 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) razão de R$ 8,44X12%X760KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.249,72 (Hum mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:227415F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 293/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 293/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ELIZANIA COSTA NEVES,** na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 08/08/2025, irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado da unidade a pessoa idosa, para avaliação médica pericial presencial do BPC na agencia do INSS, na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C7806B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 294/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 294/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOAO MARIA DA SILVA,** na função de Monitor, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 08/08/2025, irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado da unidade a pessoa idosa, para avaliação médica pericial presencial do BPC na agencia do INSS, na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C5C1F655

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 296/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 296/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MAIRA GONCALVES DE LIMA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 09/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Campo Verde no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AC8B2041

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 297/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 297/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 09/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Campo Verde no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0870BEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 298/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 298/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **LEONICE LIMA ALVES**, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 09/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Campo Verde no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C672E9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 299/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 299/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **NYELSON SALES PINTO**, na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 09/08/2025, a servidor irá conduzir o veículo para levar equipe para participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Campo Verde no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:384AA26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 300/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 300/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Agente Administrativo/Entrevistador, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 06 a 10/08/2025, a servidora irá participar de uma capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3CC8F0F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 301/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 301/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO a lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2508004/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº2508004/2025-FMAS/FMDCA/CGM, ao servidor (a) Sr. (a). **DEUSIRENE SANTOS DA SILVA,** servente, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, no período de 01/10/2025 a 30/12/2025, conforme anexo.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:671E05B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 302/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 302/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO a lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº 2508004/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº2508004/2025-FMAS/FMDCA/CGM, ao servidor (a) Sr. (a). **JOSE MOREIRA FONTINELE,** Agente Administrativo, lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, no período de 01/09/2025 a 30/11/2025, conforme anexo.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:605D6A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 303/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 303/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO a lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº 2508004/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº2508004/2025-FMAS/FMDCA/CGM, ao servidor (a) Sr. (a). **MARIZETE BARBOSA DE SA,** Monitora, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, no período de 01/09/2025 a 30/11/2025, conforme anexo.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A3E04B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 304/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 304/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 16/08/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a Equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e visitas domiciliares na Vila Teilãndia no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:169A9915

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 305/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 305/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 16/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Teilãndia no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8B4009D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 306/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 306/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **LEONICE LIMA ALVES,** na função de Assistência Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 16/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme lei nº15.077/2024, na Vila Teilãndia no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D2AF0C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 307/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 307/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **CLEIDIANE ALVES DE SOUZA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 16/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Teilândia no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1A700CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 308/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 308/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **ARITUZA FERNANDES DUARTE,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 16/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Teilândia no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:50660B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 310/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 310/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 15/08/2025, o Servidor irá averiguar denúncias de maus tratos, violência doméstica familiar, trazer criança e adolescente, vítimas de suposto estrupo vulnerável, na Vila Teilandia, Cascalheira, e Distrito Sudoeste Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05(cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A56DD968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 311/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 311/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 15/08/2025, o Servidor irá averiguar denúncias de maus tratos, violência doméstica familiar, trazer criança e adolescente, vítimas de suposto estrupo vulnerável, na Vila Teilandia, Cascalheira, e Distrito Sudoeste Zona Rural deste Município.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05(cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C2537AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 312/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 312/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 15/08/2025, irá conduzir o veículo com os conselheiros tutelares averiguar denúncias de maus tratos, violência doméstica familiar, trazer criança e adolescente, vítimas de suposto estrupo vulnerável, na Vila Teilandia, Cascalheira e Distrito Sudoeste Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05(cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4E9E646A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 313/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 313/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO, na função de Psicóloga, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 19/08/2025, a servidora irá fazer atendimento psicossocial junto a Assistente Social do CREAS atendendo demandas do Ministério Público, na Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha, Distrito Lindoeste, Vila Terra Roxa, Vila Barra Mansa, Vila Belauto, Vila Tancredo Neves Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08.1/2 (oito) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:94734DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 314/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 314/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 19/08/2025, a servidora irá fazer atendimento psicossocial junto a Psicóloga do CREAS atendendo demandas do Ministério Público, na Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha, Distrito Lindoeste, Vila Terra Roxa, Vila Barra Mansa, Vila Belauto, Vila Tancredo Neves Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08.1/2 (oito) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de agosto de 2025

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CE1BADA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 315/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 315/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NYELSON SALES PINTO,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 11 a 19/08/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a Psicóloga e Assistente Social do CREAS aonde irão atendendo demandas do Ministério Público, na Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha, Distrito Lindoeste, Vila Terra Roxa, Vila Barra Mansa, Vila Belauto, Vila Tancredo Neves Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08.1/2 (oito) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3CE5F4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 824/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 824/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508009-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA**, no período de 15 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas e a gincana escolar em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0B5BBDA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº093/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº093/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 77 km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a VILA FORTALEZA - PA, a servidor irá a uma visita de Demanda Urgente. A viajem acontecerá no dia 06/08/2025, conforme solicitação do Memorando n° 20/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:C0AF6EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº094/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº094/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 77 km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTON OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a VILA FORTALEZA - PA, a servidor irá a uma visita de Demanda Urgente. A viajem acontecerá no dia 06/08/2025, conforme solicitação do Memorando n° 20/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:417

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:07702CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº095/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº095/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 77 km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a VILA FORTALEZA - PA, a servidor irá a uma visita de Demanda Urgente. A viajem acontecerá no dia 06/08/2025, conforme solicitação do Memorando n° 20/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:B7D4AE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº096/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº096/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JAKELINE PEREIRA LIMA – PEDAGOGA – 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ - PA, a servidora irá levar 01 (uma) adolescente R.M.P em consulta médico Ortopedia e Traumatologia. A viajem acontecerá no dia 12/08/2025, conforme solicitação do Memorando n° 14/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:837

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:C9C4ABFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº097/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº097/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de Agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ - PA, o servidor irá levar 01 (uma) adolescente R.M.P em consulta médico Ortopedia e Traumatologia. A viajem acontecerá no dia 12/08/2025, conforme solicitação do Memorando n° 14/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:DD5B5E16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20250110 - INEXIGIBILIDADE Nº 004.2025.INEX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250110
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004.2025.INEX
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LIDIA DE JESUS FONSECA DE LIMA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIAL INSTITUIÇÃO CASA LARABRIGO, LOCALIZADO NA TRAV. PARAENSE, Nº 245, BAIRRO: ALTO DA COLINA
VALOR TOTAL: R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1305.082430126.2.021 Manutenção da Casa Lar. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.216,00
VIGÊNCIA: 24 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2025

FRANCISCO JEAN NORONHA LOIOLA
Agente de Contratação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:210EC603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.412/2025

CONCEDE A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 112/2025-GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Interesses Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **ALAILSON MONTEIRO FONSECA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **MATRÍCULA Nº 1391,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **04/08/2025** e término em **04/08/2027**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 04 de agosto de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 14 de agosto de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:58A8A35B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº90009/2025, que tem por objeto o: Serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulho e diversos serviços da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. circulada em 14/08/2025, no Diário Oficial do Município, como segue: Onde se lê: Contrato 20250071, leia-se: Contrato 20250273, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:70D95A4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do **Contrato 0348/2025** Pregão Eletrônico Nº:019/2025 VALOR R$13.810,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TERRA SANTA, Contratada: **A. F. CARVALHO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.625.779/0001-94, Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/08/2025.

Extrato do **Contrato 0345/2025** Pregão Eletrônico Nº:019/2025 VALOR R$2.000,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TERRA SANTA, Contratada: **FERNANDO LUIS PIMENTEL CORREA** 23204206220 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.024.544.0001-87, Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/08/2025.

Extrato do **Contrato 0342/2025** Pregão Eletrônico Nº:019/2025 VALOR R$20.248,80 Contratante FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TERRA SANTA, Contratada: **J. G. PANTOJA NAVEGAÇÃO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.036.893/0001- 77, Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/08/2025.

Terra Santa, 14 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:953DD236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0346/2025 Pregão Eletrônico Nº:019/2025 VALOR R$48.388,00 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: A. F. CARVALHO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.625.779/0001-94, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/08/2025.

Extrato do Contrato 0347/2025 Pregão Eletrônico Nº:019/2025 VALOR R$8.235,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: A. F. CARVALHO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.625.779/0001-94, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/08/2025.

Extrato do Contrato 0349/2025 Pregão Eletrônico Nº:019/2025 VALOR R$274,50 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, Contratada: A. F. CARVALHO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.625.779/0001-94, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/08/2025.

Extrato do Contrato 0343/2025 Pregão Eletrônico Nº:019/2025 VALOR R$17.600,00 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: FERNANDO LUIS PIMENTEL CORREA 23204206220 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.024.544.0001-87, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/08/2025.

Extrato do Contrato 0344/2025 Pregão Eletrônico Nº:019/2025 VALOR R$3.200,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: FERNANDO LUIS PIMENTEL CORREA 23204206220 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.024.544.0001-87, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/08/2025.

Extrato do Contrato 0341/2025 Pregão Eletrônico Nº:019/2025 VALOR R$25.263,94 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: J. G. PANTOJA NAVEGAÇÃO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.036.893/0001- 77, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/08/2025.

Terra Santa, 14 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:99A02308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PE Nº 9.2025-00035-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00035-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar destinado à modernização e adequação da infraestrutura das unidades educacionais municipais de Tracuateua. Dia 29/08/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tracuateua/PA, 14 de agosto de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:03486D6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ARP

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.042–PMT-SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS)** destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos no Município e Trairão-PA, contratados: **F M PORTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.635.827/0001-74**, com valor total **R$ 171.533,85 (Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, a empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.081.214/0001-17**, com valor total **R$ 336.694,44 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta**

e Quatro Centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 04/08/2025.

Extrato Ata de Registro de preços nº **070408001/2025**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.042– PMT-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS)** destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos no Município e Trairão-PA, contratados: **F M PORTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.635.827/0001-74**, com os itens: 001, 012, 026, 32, 051, 052, 053 e 057, com valor total **R$ 171.533,85 (Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, a empresa **N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.081.214/0001-17**, com os itens: 002, 005, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 048, 050, 054, 056 e 058 com valor total **R$ 336.694,44 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
Data da Assinatura: 04/08/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4DF8D546

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250395 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-067FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **J P S MATOS MANUTENÇÕES,** CNPJ: 50.954.223/0001-66, com o valor total de **R$ 40.238,73 (quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).** Vigência: 12 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 14 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8E2824E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250396 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-067FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **J P S MATOS MANUTENÇÕES,** CNPJ: 50.954.223/0001-66, com o valor total de **R$ 261.255,36 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).** Vigência: 12 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 14 de agosto de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0FF21739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250397 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-067FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **J P S MATOS MANUTENÇÕES,** CNPJ: 50.954.223/0001-66, com o valor total de **R$ 79.295,95 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).** Vigência: 12 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 14 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5DFCD781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250398 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-067FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **J P S MATOS MANUTENÇÕES,** CNPJ: 50.954.223/0001-66, com o valor total de **R$ 10.169,56 (dez mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).** Vigência: 12 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 14 de agosto de 2025.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3A36EB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250399 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-067FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO**

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ.: 11.234.765/0001-02, e a Contratada: **J P S MATOS MANUTENÇÕES,** CNPJ: 50.954.223/0001-66, com o valor total de **R$ 3.283,64 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).** Vigência: 12 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 14 de agosto de 2025.

***LIVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CA0ED7F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250400 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-067FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **J P S MATOS MANUTENÇÕES,** CNPJ: 50.954.223/0001-66, com o valor total de **R$ 14.637,11 (quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos).** Vigência: 12 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 14 de agosto de 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:45D1B4A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250401 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-034PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE NATUREZA SINGULAR, PARA SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA,** CNPJ: 23.792.525/0001-02, com o valor total de **R$ 22.134,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais).** Vigência: 14 de agosto de 2025 até 14 de agosto de 2025. Data de assinatura: 14 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 14 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:75EF2BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250395
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-067FMS
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **J P S MATOS MANUTENÇÕES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Agosto de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:683E36EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 188/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais, de natureza singular, para serviço de assessoramento à transparência pública do Município de Tucumã/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tucumã-PA, por meio decontratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Valdesino Bernardes Pinto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1940593.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 01 de julho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B1E765DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

TPortaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250398
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-067FMS
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **J P S MATOS MANUTENÇÕES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Agosto de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CEE7598B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250399
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-067FMS
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **J P S MATOS MANUTENÇÕES** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Agosto de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:78B23147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 196/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 14 de agosto de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:B1A9CFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250396
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-067FMS
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **J P S MATOS MANUTENÇÕES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Agosto de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:69A34D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 198/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, nos termos da

Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.
E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 14 de agosto de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:7A6C8D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250400
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-067FMS
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **J P S MATOS MANUTENÇÕES** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Agosto de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CF772CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250397
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-067FMS
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **J P S MATOS MANUTENÇÕES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1BAF568F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **ASSOCIAÇÃO EL SHADAY FUTSAL TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 38.052.326/0001-35. **OBJETO:** Apoio financeiro para a participação da equipe no Campeonato Paraense de Futsal 2025, promovido pela Federação Paraense de Futsal (FEFUSPA), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 14 de agosto de 2025. **PUBLIQUE-SE.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D2A63929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 651/2025

LEI Nº 651/2025, de 14 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 373/2007 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do magistério público do município de Uruará e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ** - Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o dispositivo abaixo da lei municipal 623/2024 que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 23 (...)
§2º (...)
I – 60% (sessenta por cento) de titularidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente lei se aplicam a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data da sua aprovação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Uruará/PA, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:797ED3AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
91/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/ 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANTONIO SOUSA MAIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Frei Henri , Lote 01, da quadra 04-A, Envolvendo uma área de 1.200,00m²(hum mil, duzentos metros quadrados), com perímetro 140,00m (cento e quarenta metros centímetros). Limita-se com frente para a Rua Luiz Pedro Zambotto, medindo 40,00m(quarenta metros) 40,00m(quarenta metros),de fundo com 02, medindo 30,00m(trinta metros) de lateral direita com o lote 02 e quadra 04, Medindo 30,00m (trinta metros), de lateral esquerda com o lote 02, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de agosto de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1DB2B915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 656/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/FMS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 656/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nos termos do art. 79 da Lei nº.

14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022 e Decreto Municipal 366/2023, e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
O Edital da Licitação;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.704.856/0001-03, estabelecida na Avenida Maria Ribeiro n° 3015 – Núcleo Urbano – Redenção – PA. CEP: 68553- 040, E-mail: irm-to@hotmail.com, Telefone: (94) 99153-5252, representada neste ato por seu representante, a SRA. **NADILA OLIMPIO DUARTE DE SOUSA BORGES,** brasileira, médica, casada portador da Carteira de Identidade n.º 7.705 SSP/TO e inscrita no CPF: 912.290.901-00, residente e domiciliada na quadra arse 72 alameda 10, s/n, lote 53, plano diretor sul, Palmas -TO.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 880.705,10 (OITOCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na Lei 14.133/21.

Xinguara - PA, 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0CC8EA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 634/2025/PMX AO Nº 637/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 634/2025/PMX AO Nº 637/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, Telefone: (91) 3121-9491, e-mail: licitação.j.e@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 908.204-0 PC/PE, CPF 633.583.284-49, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 21.187,00 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 635/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, Telefone: (91) 3121-9491, e-mail: licitação.j.e@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 908.204-0 PC/PE, CPF 633.583.284-49, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 3.546,15 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 636/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, Telefone: (91) 3121-9491, e-mail: licitação.j.e@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 908.204-0 PC/PE, CPF 633.583.284-49, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.298,92 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 637/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2244 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, Telefone: (91) 3121-9491, e-mail: licitação.j.e@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 908.204-0 PC/PE, CPF 633.583.284-49, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 12.988,20 (DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:CE8F9DBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°522 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNCIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São objetivos da presente Lei.
Ordenação da expansão urbana do município;
A Classificar um Sistema Hierárquico de Vias para garantir mobilidade adequada e acessibilidade para os munícipes;
Definir características geométricas e operacionais das vias, de acordo com as zonas determinadas no Plano Diretor Municipal.

Art. 2º São instrumentos técnicos.
Mapa do Sistema Hierárquico de Vias;
Perfil das Vias.

Art. 3º As disposições contidas na presente lei deverão ser observadas nos processos de empreendimentos, loteamentos, desmembramentos, unificações ou arruamentos que vierem a ser executados no município.
Parágrafo único – Cabe à Prefeitura Municipal a fiscalização da execução de vias de que trata o "caput" desde Artigo.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS
SEÇÃO I
DA HIERARQUIA E FUNÇÃO DAS VIAS

Art. 4º Para efeito desta Lei, seguindo a definição do Plano Diretor Municipal, a hierarquia viária na área de abrangência designada, compreende as seguintes categorias:
Vias Arteriais: vias que ligam setores da cidade, permitindo a absorção do volume de tráfego das vias coletoras com bom padrão de fluidez, alimentando também as Rodovias Estaduais ou Federais;
Vias Coletoras: vias de distribuição de tráfego, interligando as vias locais às arteriais, com padrão médio de fluidez;
Vias Locais: vias que permitem acesso às propriedades privadas a partir das vias coletoras, com baixo padrão de fluidez.

§1º As dimensões e perfis transversais de cada categoria constam no ANEXO 02 – Perfil das Vias;
§2º As vias que compões este Sistema Viário, bem como as propostas, constam no AXENO 01 – Tabela de Classificação das Vias;
§3º As Rodovias também são uma categoria componente do Sistema Viário Municipal, e orientam o tráfego a nível regional, porém sua faixa de domínio é de esfera Estadual ou Federal;
§4º As categorias "Vias de Passeio" e "Caminho e Trilhas Especiais" não estão consideradas por não se encontrarem dentro da área de abrangência proposta (urbana e de expansão), necessitando também de projetos próprios para sua execução.

SEÇÃO II
DAS DIMENSÕES DAS VIAS

Art. 5º No dimensionamento adequado das vias, são consideradas as seguintes definições:
Caixa de via: é a distância, definida em projeto, entre dois alinhamentos prediais em oposição;
Caixa de Rolamento: é o espaço dentro da caixa da via, que compreende as faixas de circulação e estacionamento de veículos;
Passeio: é o espaço destinado à circulação de pedestres, situado entre o alinhamento predial e a caixa de rolamento;
Acostamento: espaço lateral à pista para a parada de emergência, em rodovia ou estrada rural;
Faixa de Estacionamento: espaço lateral à pista para a parada de veículos em vias urbanas;
Ciclovias: espaço destinado à circulação de ciclistas com sinalização e revestimento de piso apropriados à função, podendo ser compartilhado com pedestres;
Faixa de Plantio: divisor entre dois leitos carroçáveis, podendo ser calçado ou ajardinado, de uma mesma via.

Art. 6º Todas as vias existentes e pavimentadas permanecem com a caixa atual, fazendo- se presentes os mesmos elementos propostos, mesmo que em outras dimensões;
Art. 7º As vias existentes e não pavimentadas devem se adequar não havendo impedimento por edificações consolidadas na parcela requerida pela prefeitura em caso de projeto de rua.
Parágrafo Único – Entende-se por edificação a obra imobiliária que abriga alguma atividade humana, diferindo do conceito de construção, que abrange muros e cercas.
Art. 8º As vias pavimentadas que contam com passeio público constam no ANEXO 01 – Tabela de Classificação das Vias com a Caixa Proposta como Caixa Atual, no entanto a dimensão mínima da caixa da categoria de cada via deverá ser considerada para os afastamentos das edificações, visando futuro alargamento.
Art. 9º Novas vias deverão seguir as dimensões mínimas da categoria proposta a ser indicada no projeto de rua.
Parágrafo Único – Vias sem projeto seguirão o padrão das Vias Locais.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10° - Integram essa lei os seguintes anexos:

Anexo 01 – Tabela de Classificação das Vias;

Anexo 02 – Características para as Vias de Circulação;
Anexo 03 – Perfis Básicos das Vias;
Anexo 04 – Mapas do Sistema Viário;
Anexo 05 – Mapa de Classificação de Vias;

Art. 11° Os casos omissos serão definidos pelo Poder Executivo.
Art. 12° Esta Lei entra em vigor, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA
ANEXO 01
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS
TABELA 01 – VIAS ARTERIAIS

TIPO	NOME DA VIA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Est.	Um	27,00	Inicia na Est. Oito e termina na Rua Piquiá.
Est.	Oito	27,00	Inicia na Praça da Est. Oito e termina na Est. Um.
Est.	Cinco	27,00	Inicia na BR 163 e termina na Praça da Est. Oito.
Est.	Sete	27,00	Inicia na BR 163 e termina na Est. Do Aeroporto/Quatro Bocas.

TABELA 02 – VIAS COLETORAS

TIPO	NOME DA VIA	CAIXA PROP.	OBSERVAÇÃO
Est.	Cinco	16,00	Inicia da Est. Dois e termina na Praça da Est. Oito
Est.	Quatro	27,00	Inicia na Est. Um e termina na Est. Sete
Est.	Dez	17,50	Inicia na Est. Cinco e termina na Est. Sete
Tv.	Frei Vicente	16,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil
Av.	Reginaldo Lobo	16,00	Inicia na Rua Dr. Chagas e termina na Tv. Dr. Jorge Dib Doce
Rua	Piquiá	16,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil
Rua	Sondagem	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Antônio Barra Limpa.
Est.	Dois	16,00	Inicia na Trav. Pr Jose Menezes e termina Estrada Sete.
Tv.	Zenilda Oliveira	16,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua São Cristóvão.
Av.	Socorro Nunes	20,00	Inicia na Est. Dois e termina na Est. Cinco.
Av.	Erasmo Moura	20,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est. Cinco.
Rua	Paz e Amor	17,50	Inicia na Rua Vital Brasil e termina na Rua Mensalista.
Rua	Dr. Chagas	16,00	Inicia Vila Americana e termina na Ryker.
Rua	Antonio Barra Limpa	15,00	Inicia na Estrada Quatro e termina na Estrada 8
Rua	Paz e Amor	11,00	Inicia na Estrada Um e termina na Rua Pr José Meneses.

TABELA 03 – VIAS LOCAIS

TIPO	NOME DA VIA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Rua	Vital Brasil	11,00	Inicia na Rua Paz e Amor e termina na Rua da Ulbra
Tv.	Joao Gomes	11,00	Inicia na Rua Vital Brasil e termina na Deodoro Ricke
Tv.	Irmã Dulce	11,00	Inicia na Rua Paz e Amor e termina na Tv.Joao Gomes
Rua	Deodoro Ricke	11,00	Inicia na Rua Dr. Chagas e termina na Tv.Joao Gomes
Tv.	Tapajós	11,00	Inicia na Deodoro Ricke e termina na Av. Reginaldo Lobo
Rua	Aquários	11,00	Inicia na Tv. Frei Vicente e termina na Rua Gaúcha
Rua	São Lucas	11,00	Inicia na Tv. Novo Horizonte e termina na Tv. Frei Raimundo Crone
Tv.	Novo Horizonte	11,00	Inicia na Rua Aquários e termina na Rua Vital Brasil
Rua	Bahia	11,00	Inicia na Tv. Novo Horizonte e termina na Tv. Frei Raimundo Crone
Rua	Jacarandá	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Piquiá
Rua	Nitinha Lobo	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia
Rua	Josefa Borges	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia
Rua	Zé Cury	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia
Rua	Duas Irmãs	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia
Rua	Elivaldo Carneiro	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Paulo César Gouveia.
Rua	Antonio Barra limpa	11,00	Inicia na Estrada 8 e termina na Estrada 10
Rua	Pôr do Sol	11,00	Inicia na Tv. Frei Raimundo Crone e termina na Rua Piquiá.
Rua	Constelação	11,00	Inicia na Rua Pôr do Sol e termina na Rua Aquários.
Rua	Paulo César Gouveia	11,00	Inicia na Av. Reginaldo Lobo e termina na Rua Vital Brasil.
Tv.	Frei Raimundo Crone	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil.
Est.	Um	17,50	Inicia na Tv. Santo Antônio e termina na Rua Piquiá
Tv.	Sebastião Andrade	15,00	Inicia na Est. Um e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Tv.	Vereador Manoel Mota	15,00	Inicia na Est. Um e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Tv.	Santo Antônio	15,00	Inicia na Av. Reginaldo Lobo e termina na Rua Pr. José Menezes.
Rua	Vila Mensalista	27,00	Inicia na Vila Americana e termina na Tv. Santo Antônio.
Tv.	Mário Cunha	15,00	Inicia na Rua Dr. Chagas e termina na Rua Paz e Amor.
Rua	Vila Americana	17,50	Inicia na Vila Mensalista e termina na Vila Timbó.
Rua	Vila Timbó	15,00	Inicia na Vila Americana e termina na Tv. Santo Antônio.
Rua	Alameda II	11,00	Inicia na Rua Vila Timbó e termina na Rua João Branco.
Rua	Alameda III	11,00	Inicia na Rua Vila Timbó e termina na Rua João Branco.
Rua	João Branco	11,00	Inicia na Vila Timbo e termina na Alameda II.
Trav	Pr. José Menezes	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Est. Quatro.
Rua	Adir Oliveira	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Vila Operária.
Rua	ABC	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Est. Cinco.
Rua	Vila Operária	15,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Adir Oliveira.
Rua	Jaguar	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Barra Limpa.

Rua	Gaúcha	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil.
Est.	Seis	15,00	Inicia na Est. Um e termina na Est. Sete.
Rua	Piacá	15,00	Inicia na Rua Sondagem e termina na Rua Manoel Crispim.
Tv.	Oito de Março	11,00	Inicia na Rua Piacá e termina na Rua Vital Brasil.
Rua	Beco São João	11,00	Inicia na Tv. Oito de Março e termina na Tv. Vitória.
Rua	Olaria	11,00	Inicia na Est. Um e termina no Beco São João.
Rua	Ulbra	17,50	Inicia na Est. Um e termina na Rua Vital Brasil.
Rua	Ulbra	11,00	Inicia na Rua Piacá e termina na Estrada Um.
Tv.	Vitória	11,00	Inicia na Est. Um e termina no Beco São João.
Tv.	Dr. Waddel	11,00	Inicia na Rua Piaca e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Rua	João Siqueira	11,00	Inicia na Rua Ulbra e termina na Rua Manoel Crispim.
Rua	Hilario Castro	11,00	Inicia na Rua Piacá e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Tv.	Daniel Bezerra	11,00	Inicia na Tv. Hilário Castro e termina na Tv. Dr. Jorge Dib Doce.
Tv.	Archibald Johnson	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Av. Reginaldo Lobo.
Trav	Estrela	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua João Siqueira.
Rua	da Paz	11,00	Inicia na Tv. Hilário Castro e termina na Rua Manoel Crispim.
Rua	Alameda 86	11,00	Inicia na Est. Um e termina na Rua João Siqueira.
Tv.	Otávio Nogueira	11,00	Inicia na Est. Oito e termina na Rua Eber Sparapam.
Rua	Manoel Crispim	11,00	Inicia na Rua Vital Brasil e termina na Estr. Sete.
Tv.	Vitória	11,00	Inicia na Rua Jorge Dib Doce e termina na Rua Eber Sparapam.
Rua	Eber Sparapam	11,00	Inicia na Est. Cinco e termina na Tv. Vitória.
Tv.	Dr. Jorge Dib Doce	11,00	Inicia na Est. Sete e termina na Rua Vital Brasil.
Tv.	Pinheiro	11,00	Inicia na Tv. Dr. Jorge Dib Doce e termina na Rua Manoel Crispim.
Rua	Curica	15,00	Inicia na Praça da Est. 8 e termina na Est. Sete.
Est.	Dois	15,00	Inicia na Vila Americana e termina na Est. Sete.
Rua	Ana Galvão	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua Raimundo Ribeiro.
Rua	João Velentim	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua Raimundo Ribeiro.
Rua	José Maia	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua Raimundo Ribeiro.
Rua	Raimundo Ribeiro	15,00	Inicia na Rua Pr. José Menezes e termina na Tv. Zenilda Oliveira
Tv.	Zenilda Oliveira	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua São Cristóvão
Rua	Pindobal	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua da Família
Rua	Aramanaí	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua da Família
Rua	Maguari	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua da Família
Rua	Cajutuba	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua da Família
Rua	Canaã	15,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est Cinco.
Rua	São Jorge	15,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est Cinco.
Rua	São Pedro	15,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est Cinco.
Rua	Amapá	15,00	Inicia na Tv. Zenilda Oliveira e termina na Est Cinco.
Rua	São Cristóvão	15,00	Inicia na Rua Pr. José Menezes e termina na Est. Cinco
Rua	Quatro de Maio	11,00	Inicia na Rua Pr. José Menezes e termina na Est. Cinco
Rua	São José	11,00	Inicia na Rua Pr. José Menezes e termina na Est. Cinco
Tv	Dr. Galvão	11,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua São Cristóvão
Rua	Severino Nelles	11,00	Inicia na Rua São Cristóvão e termina na Rua Martinho da Silva
Rua	Martinho da Silva	11,00	Inicia na Rua Antônio Barra Limpa e termina na Est.Três
Est.	Três	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Est. Seis
Tv.	Da Família	15,00	Inicia na Est. Dois e termina na Rua Martinho da Silva
Rua	Juliana Sousa	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Rua ABC
Tv.	Alberto Caetano	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Est. Seis
Tv.	Arnaldo Freitas	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Est. Seis
Tv.	José Estevão	11,00	Inicia na Est. Quatro e termina na Est. Seis
Rua	Manoel Machado	11,00	Inicia na Tv. Alberto Caetano e termina na Tv. José Estevão
Rua	Lucas Pontes	11,00	Inicia na Tv. Alberto Caetano e termina na Tv. José Estevão
Rua	Joana Cohen	11,00	Inicia na Tv. Alberto Caetano e termina na Tv. José Estevão
Tv	01° de Julho	11,00	Inicia na Rua Canaã e termina na Rua Cajutuba
Rua	Frei Galvão	11,00	Inicia na Est, Cinco e termina na Tv.Vitoria
Tv.	18 de Setembro	11,00	Inicia na Rua Jorge Dib Doce e termina na Rua Manoel Crispim

ANEXO 02 – CARACTERÍSTICAS PARA AS VIAS DE CIRCULAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	V. ARTERIAL	V. COLETORA I	V. COLETORA II	V.LOCAL I
Caixa de Via Mínima	19,00	17,50	16,00	11,00
Caixa de Rolamento	14,00	12,00	12,00	8,00
Passeio Lateral Mínimo	2,50	2,00	2,00	1,50
Faixa de Plantio	-	1,50	-	-
Declividade Máxima	8%	8%	8%	10%
Declividade Mínima	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4346C4DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, NOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E O CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº**001/2024**, *homologado em* **02 de janeiro de 2025, considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E O CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, a **comparecerem para tomarem posse de seus respectivos cargos, no período de 18 de agosto a 30 de agosto de 2025**.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA POSSE
Os candidatos convocados deverão **comparecer para tomarem posse** nos seus respectivos cargos público, **até o dia 30 de agosto de 2025, podendo solicitar a prorrogação de posse por mais 30 (trinta) dias**, com as devidas justificativas legais.

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
ENDEREÇO: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho. CEP: 68600-000 – Bragança – Pará.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE
Para a efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar, no momento do comparecimento, os seguintes documentos (original):

Documento de identidade (qualquer documento oficial com foto);
CPF;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
O não comparecimento do candidato **no prazo estabelecido**, sem justificativa aceita pela Administração, implicará **desistência tácita da posse e exclusão do certame**.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e prazos estipulados.
Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Comissão do Concurso Público.

Bragança – PA, 14 de agosto de 2025.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	12101	DEYVERSON LUENER DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
02	24736	RAYANE ALMEIDA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
03	5888	STHEFANNE HELOISE SANTOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04	4140	THIAGO REIS COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
05	8860	VIRNA CORINA GUIMARAES GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06	5596	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
07	505	ANTONIO CESAR COSTA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
08	337	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
09	10531	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10	5644	DANILO JOSÉ BRITO MACENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11	18218	DARLENE MATOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12	18206	DORILENE MATOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13	6137	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14	4968	ELANE NASCIMENTO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15	6797	ELIZETE CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16	604	ERICK NATAN FERREIRA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
17	5619	FABIO DA SILVA FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
18	8763	FERNANDO VINICIUS LISBOA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19	10496	FRANCINEI MELO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20	21243	GESSÉ ANTONIO DA SILVA CONDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21	19254	JACK RODRIGO TRINDADE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22	22763	JEFFERSON MIRANDA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23	22016	JHOAB FERNANDES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
24	17209	JOSÉ REGINALDO GOMES DA COSTA JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
25	907	JOSIANI GARCIA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
26	21061	JOSIVAN FURTADO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
27	6613	JULIO TARCISIO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
28	16202	JULLIA MARIA CONDE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
29	1970	KESSIDA BEATRIZ DO ROSÁRIO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
30	14021	LAÉLIA PATRICIA DOS SANTOS ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
31	13862	LARISSA KEHLYNE PIRES MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
32	27339	LEON NASCIMENTO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
33	14972	LORENE BIANCA ARAÚJO TADAIESKY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
34	20018	LUAN ARAÚJO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
35	34399	LUCAS DE JESUS DOS SANTOS CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
36	11034	LUIZ GUSTAVO DE SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
37	1057	LUZILANE DE PAULA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
38	27530	MAILSON DO ROSÁRIO MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
39	17981	MARIA ADRIELI DA SILVA LISBOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
40	16846	MARIA GORETE TAVARES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
41	3055	MARIA JAQUELINE FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
42	6354	MARICELY DO NASCIMENTO SARGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43	20395	MARLLA GUIMARÃES DA VERA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
44	13679	MAYCON PATRICIO MELO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
45	15593	MICHELE DE NAZARE DE OLIVEIRA ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
46	28135	MIKELI DOS SANTOS LOIOLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
47	3630	MILENA SOUSA TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
48	9091	MIRIAN CARDOSO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
49	467	MONALISA FREITAS DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
50	6656	MURILO FELIPE SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
51	1268	RAILSON ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
52	9548	ROBERTO CLEYTON ALVES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
53	6328	ROBSON CLEI PINHEIRO FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

54	9441	RODRIGO ARAUJO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
55	2490	SAMILY DA SILVA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
56	18825	TAMIRES RAMOS BALTAZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57	26277	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
58	14813	TIANE DE JESUS SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
59	4153	VITORIA COSTA E SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60	3127	WILLIAMME EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
61	3590	ANTONIO DE TARSIO PIMENTEL DE ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
62	3463	BRUNA CRISTINA PADILHA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
63	14660	CASSIA HELEN FREIRE FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
64	14968	FÁBIO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
65	17180	IZABELLA RODRIGUES VELOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
66	7538	JACÓ DE BRITO QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
67	3604	JADSON ANDRÉ ASSUNÇÃO DE AVIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68	5574	JAMERSON ANTÔNIO SOUSA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69	25047	JUSSYCALMO MORAES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
70	26094	KARINY RAFAELY SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71	9180	LEILIANE PEREIRA CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72	16616	MARCILENE FEREIRA ALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73	4889	NIXON DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
74	26100	PÂMELA CRISTINA COSTA SARMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
75	10572	PAULO VICTOR DA SILVA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
76	13360	RAYNNA JOANA DA COSTA CARRERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
77	26237	RENATA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
78	25130	RUBEM MANOEL COELHO PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
79	27084	SADER MICHEL DO ROSARIO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
80	887	SAMILLA SEOMARA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
81	12270	SINVAL COSTA MASSIAS JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
82	20292	TACILA RAMOS BALTAZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
83	14690	TIAGO SILVA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
84	11310	WALLACE ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
85	1329	WILLIANE DA SILVA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
86	3083	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
87	7304	CLARA SOUSA MARIA	ASSISTENTE SOCIAL
88	25730	ETIENE VIEIRA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
89	23004	GRESSE KELLE MORAES PIMENTEL AIRES	ASSISTENTE SOCIAL
90	26600	ALLYSSON JORGE PINTO LIMA	AUDITOR FISCAL
91	4650	GIOVANNA BRASIL VIEIRA	AUDITOR FISCAL
92	14535	CINTHIA LORENA COSTA MATOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
93	22303	JONATHAN MIRANDA RISSINO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
94	24010	MIRIAN COSTA BRITO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
95	16192	TAYSA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
96	25494	JÉSSICA DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
97	22818	NAYARA MIKAELY E SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
98	28274	ADRIENE NAYANA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
99	10841	ANA LUÍZA CONDE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
100	8553	ANDREINA TAYANE MENDES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
101	16838	ANTONIA NATÁLIA MAURÍCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
102	8336	CILVANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
103	34903	CLÁUDIA DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
104	24642	CLEISCILENE DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
105	19471	DANIELE DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
106	23416	DARLEN GISELE DE ARAÚJO JÚNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
107	16313	DAVI ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
108	15172	DAYSEANE DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
109	19268	ERIKA KATRINNA QUADROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
110	11684	FERNANDA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
111	11711	FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
113	6594	GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
113	12834	GAIO WILSON BARBOSA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
114	26209	HILDA REGINA BORGES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
115	25951	HILMA LENA PIRES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
116	20189	IVANIA MIRANDA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
117	502	LÍDIA CRISTINA MORAES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
118	29040	LILIAN DA SILVA FARIAS CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
119	1042	MARCELE DE SOUSA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
120	26256	MARIA DE FÁTIMA NEVES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
121	14218	MIKELY DOS SANTOS LUCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
122	27991	NATÁLIA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
123	33679	PAULO DANIEL SOUSA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
124	9109	RAIANE D ASSUNÇÃO LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
125	30257	RAISSA FERNANDA CABRAL SETUBAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
126	34253	RAQUEL BRITO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
127	363	REGINA DO ROSÁRIO CORRÊA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
128	628	SARA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
129	26185	SILVANA RIBEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
130	4405	TANIA MAYARA DA COSTA FORMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
131	12752	THAINA DE NAZARE MODESTO FORMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
132	8557	THAISE LORENA ASSUNÇÃO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
133	14092	VANESSA SOUSA E SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
134	10818	WANDERSON DOS SANTOS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
135	18860	ANA VICTORIA MONTEIRO MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
136	14719	ANTONIA LUANA DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
137	2194	LUDMILA GUERREIRO DE SOUZA CABRAL	CIRURGIÃO DENTISTA
138	33539	RYCILA THAIANA LIMA VIANA	CIRURGIÃO DENTISTA
139	14952	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	EDUCADOR FÍSICO
140	7028	THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA	EDUCADOR FÍSICO
141	28730	FERNANDA DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO
142	5312	GABRIEL DE LUCA SOUSA BANDEIRA	ENFERMEIRO

143	5124	RENATA SERRA DE JESUS	ENFERMEIRO
144	25151	THAISA SILVA GUIMARÃES	ENFERMEIRO
145	3504	WILL DA SILVA PACHECO	ENFERMEIRO
146	23027	CAROLINA DE SOUZA PEREIRA	FARMACÊUTICO
147	10928	MICHELLY DE SOUZA CRUZ	FISCAL AMBIENTAL
148	19975	JOÃO RODRIGO NASCIMENTO FLORÊNCIO	FISCAL DE RECEITAS
149	26144	REGINALDO PAULA DOS SANTOS JUNIOR	FISCAL DE RECEITAS
150	13812	EVELY EVA DE SOUZA ARAUJO	FISCAL DE RECEITAS
151	1609	RAPHAEL BONIFACIO BARROS	FISCAL DE RECEITAS
152	2442	IZAIAS ARAUJO DA SILVA	FISCAL DE SERVIÇO
153	33969	ROBSON FELIPE SOARES DE JESUS	FISCAL DE SERVIÇO
154	15993	CARLA VALÉRIA MEDEIROS DE MENEZES	FISCAL DE SERVIÇO
155	14664	ERONDINA ROCHA DE ALMEIDA SARMENTO	GARI
156	25316	ÍTHALO SAMUEL DA SILVA EZEANOWAI	MAQUEIRO
157	26101	MAURICIO DA CRUZ CASTRO JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL
158	17029	FERNANDA MONIK SILVA MARTINS	MÉDICO VETERINÁRIO
159	10869	ADERSON RICARDO OLIVEIRA	MOTORISTA CAT. D/E
161	12628	ARIONILDO RODRIGO DE ARAUJO MELO	MOTORISTA CAT. D/E
162	22446	BRUNO CRISTIAN COSTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA CAT. D/E
163	7980	CASSIO RONAN MACHADO FERREIRA	MOTORISTA CAT. D/E
164	9015	EMANUEL LUCAS CORREA BEZERRA	MOTORISTA CAT. D/E
165	23523	JEAN SILVA DE SOUZA	MOTORISTA CAT. D/E
166	24311	JEMERSON WILLIS ALVES DA COSTA	MOTORISTA CAT. D/E
167	29153	JOAO ANTONIO SIQUEIRA FARIAS	MOTORISTA CAT. D/E
168	7750	LEANDRO NAZARENO DA SILVA MIRANDA	MOTORISTA CAT. D/E
169	2200	MARCELO AUGUSTO DE LIMA RODRIGUES	MOTORISTA CAT. D/E
170	30393	NADSON KIMOHE DO ROSARIO SOUSA	MOTORISTA CAT. D/E
171	31433	PEDRO FELIPE VALES PASSOS	MOTORISTA CAT. D/E
172	20300	REINALDO DE JESUS PEREIRA SILVEIRA	MOTORISTA CAT. D/E
173	22196	FABRICIO ARAUJO SANTOS	MOTORISTA CAT. D/E
174	28248	JOELITO MOURA FURTADO	MOTORISTA CAT. D/E
175	26206	RAIMUNDO UBIRAJARA SOUZA BRAGA	MOTORISTA CAT. D/E
176	23102	REZALA CHADAD DE LIMA FARIAS	NUTRICIONISTA
177	23530	ADRIANA DO SOCORRO BARROSO REIS	PORTEIRO
178	1322	ADRIANO GONÇALVES DA ROSA	PORTEIRO
179	7547	ALISON JABES SILVA DE ANDRADE	PORTEIRO
180	6058	ANDRÉ CLEYTON MARTINS DE SOUSA	PORTEIRO
181	23088	JEFFERSON PEDRO SILVA E SILVA	PORTEIRO
182	12341	JOSÉ FRANCINEY DE SOUSA LINS JUNIOR	PORTEIRO
183	4234	JOSÉ RONALDO FÉLIX DA SILVA FILHO	PORTEIRO
184	9991	RAFAEL COSTA DA SILVA	PORTEIRO
185	17587	RUAN PABLO SANTOS DA COSTA	PORTEIRO
186	1058	SIDNEY RODRIGO NASCIMENTO DE LIMA	PORTEIRO
187	31450	DAVID DA SILVA SANTOS JUNIOR	PORTEIRO
188	3991	ELIENE AMORIM COSTA	PORTEIRO
189	25169	FABRÍCIO SANTIAGO DA SILVA	PORTEIRO
190	29617	GLÁUCIA FERNANDA LARANJEIRA DA SILVA	PORTEIRO
191	32765	DIENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR - NÍVEL I
192	25803	DILIANE PATRÍCIA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR - NÍVEL I
193	4733	FRANCISCA VILANY DA CRUZ SILVA SERVULO	PROFESSOR - NÍVEL I
194	5044	LELIANE GOIS DE SOUZA	PROFESSOR - NÍVEL I
195	10060	MIKAELY SOARES MACIEL	PROFESSOR - NÍVEL I
196	20748	MELINNA ERIKA LIMA SUCUPIRA	PSICÓLOGO
197	4165	ALDA CAROLINE AVELINO MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
198	10633	ATHILENE ROSY NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
199	28476	JESSIANE DE ARAÚJO SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
200	17922	LAYANE CRISTINA SILVA DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
201	10589	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
202	27361	MARIA MONICA DE SOUZA E SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
203	29521	MARCIO MONTEIRO MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
204	24935	CLEIDIANE FEITOSA DA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL
205	20422	HELOYSE OLIVEIRA PAIXÃO	TÉCNICO EDUCACIONAL
206	22208	LETÍCIA LISBÔA MANAIA	TÉCNICO EDUCACIONAL
207	25819	RAIMUNDA DE ABREU MACEDO LIMA	TÉCNICO EDUCACIONAL
208	28129	REGIANE MARQUES ELIAS	TÉCNICO EDUCACIONAL
209	16926	TANIELE DA MOTA OLIVEIRA	TÉCNICO EDUCACIONAL
210	23813	LUCILIA MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
211	13982	REBESON MORAES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
212	1117	THAYRO MATHEUS REIS BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
213	24224	ÁDRIA VIVIENE DURANS ALMEIDA	VIGIA
214	28906	ALINE ANNE VERA FERREIRA	VIGIA
215	28899	ALLEPH LUIS SILVA DE BRITO	VIGIA
216	19599	ANTONIO GABRIEL FERNANDES DA SILVA	VIGIA
217	3654	CÁSSIO RAFAEL PASCOAL FERNANDES	VIGIA
218	23125	CHRISTIAN MATEUS ALVES MARTINS	VIGIA
219	16988	DAVYD MENDES SIQUEIRA	VIGIA
220	11550	DENNER NUÉDRI DO NASCIMENTO E SILVA	VIGIA
221	2058	EDUARDO YAN DA SILVA MATOS	VIGIA
222	11831	FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO DE BRITO	VIGIA
223	24007	FILIPE SILVA DE PAULA	VIGIA
224	9794	GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES	VIGIA
225	6948	GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA	VIGIA
226	15815	IAGO AUGUSTO PEREIRA DE SEIXAS	VIGIA
227	3378	IZAEEL EDRISSE DE MORAES DE ALMEIDA	VIGIA
228	2597	JAIRO MONTEIRO RIBEIRO	VIGIA
229	21522	JANDERSON ORIMAR PAIXAO ALVES	VIGIA
230	9807	JEFFERSON LUÍS ROSÁRIO REIS	VIGIA
231	14374	MARCELLO SARAIVA RAMOS	VIGIA
232	21670	MARCIO RONILDO FURTADO GONÇALVES	VIGIA

233	27384	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	VIGIA
234	7297	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	VIGIA
235	412	MARCOS VINICIUS MORAIS DE MESQUITA	VIGIA
236	5023	MATEUS DO CARMO SILVA	VIGIA
237	722	MATEUS SANTA BRIGIDA LEAL	VIGIA
238	382	MATHEUS RAIOL DOS REIS	VIGIA
239	9018	NELIELSON COSTA DA CUNHA	VIGIA
240	28401	PAULO NILBER RIBEIRO DA COSTA	VIGIA
241	14031	PAULO VITOR FERREIRA CARRERA	VIGIA
242	27686	RAFAEL FERNANDO CABRAL SETUBAL	VIGIA
243	22185	RAFAEL RAMOS DE SOUSA	VIGIA
244	9443	SÁVIO DOS REIS FERREIRA	VIGIA
245	2229	TALISON MATEUS BRAGA DE AVIZ	VIGIA
246	3021	TAYANE DA SILVA BARBOZA	VIGIA
247	8191	TAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA
248	34999	TEREZINHA DE JESUS FÉLIX CAVALCANTE	VIGIA
249	29671	VICTOR HENRIQUE MARINHO MARTINS	VIGIA
250	23248	WESLEY RIBEIRO RODRIGUES	VIGIA
251	6390	WILLIAM MATOS BRITO	VIGIA
252	10885	ADAILTON SILVA E SILVA	VIGIA
253	10179	ANDERSON ANDRÉ NAVEGANTES	VIGIA
254	25811	ANDERSON DA SILVA GOMES	VIGIA
255	2218	ANTONIO JAKSON DA SILVA SOARES	VIGIA
256	19588	BRENDO CRUZ COSTA	VIGIA
257	250	DAYLSOM JOSE COSTA DE BRITO	VIGIA
258	18836	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	VIGIA
259	21617	EDSON NONATO OLIVEIRA BARROS	VIGIA
260	87	EDUARDO SILVA E SILVA	VIGIA
261	1120	ERICK LUIS PIMENTA MOUZINHO	VIGIA
262	211	FÁBIO CORREA MAIA	VIGIA
263	25040	JOAO PEDRO SILVA DA COSTA	VIGIA
264	5300	JOSÉ HAROLDO DO ROSÁRIO MESCOUTO	VIGIA
265	17042	JÚLIO QUADROS BRAGA JÚNIOR	VIGIA
266	20204	LEVY RIBEIRO SILVA	VIGIA
267	14145	MAGNO AZEVEDO BARROSO	VIGIA
268	33592	MATEUS MATOS BARROSO	VIGIA
269	23564	NAYRA GUIMARÃES CONDE	VIGIA
270	29244	RENAN QUADROS DA COSTA	VIGIA
271	21511	ROBINSON JOSÉ DA SILVA LADEIRA	VIGIA
272	20609	ROMILDO DE JESUS SIQUEIRA MONTEIRO	VIGIA
273	739	SALATIEL WESLEY OLIVEIRA POLICARPO	VIGIA
274	21431	GLEIDISTON WALLEN MOURA DA SILVA	VIGIA
275	170	EDAILSON CARVALHO DA SILVA	VIGIA

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:55920978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, conforme edital nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024. Considerando o resultado final do concurso público publicado em 07 de agosto de 2025, fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

Relação de Candidatos Classificados as Vagas Ofertadas

Cargo 1 : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS								
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Prova Objetiva**	**Prova Dissertativa**	**Avaliação de Títulos**	**Nota Final**	**Situação**	**Classificação**
506046319	Jozélia Calixto Diniz Matias	29/10/1978	30			30	Aprovado	1º
506053569	Guilherme Rocha Dos Santos	23/03/2003	30			30	Aprovado	2º
506041933	Melissa Da Silva Santos	26/01/2004	30			30	Aprovado	3º
506010829	Cleide De Paiva Moreira	05/02/1978	29			29	Aprovado	4º
506067870	Raquel Rosa Da Silva	22/06/1989	29			29	Aprovado	5º
506022565	Mariza Santos Martins	26/09/1999	29			29	Aprovado	6º
506013722	Alessandra Santos Sampaio	15/09/2000	29			29	Aprovado	7º
506024908	Edinalva Dos Santos De Sousa	18/01/1976	29			29	Aprovado	8º
506064175	Rita De Cassia Viana Carvalho	01/03/1977	29			29	Aprovado	9º
506058614	Horacio Barbosa Lima	21/02/1987	28			28	Aprovado	10º
506029808	Denise Moura De Lima E Silva Martins	18/12/1989	28			28	Aprovado	11º
506051195	Hortencia Ferreira Gonçalves	20/01/1994	28			28	Aprovado	12º
506039254	Tatiele Cristina Vale Pinto	03/04/1989	28			28	Aprovado	13º

506058784	Dayra Da Costa Silva	09/10/1989	28			28	Aprovado	14º
506006120	Quedma De Oliveira Pereira	26/09/1990	28			28	Aprovado	15º
506044117	Veronica Caroline Pereira Da Silva	12/05/1994	28			28	Aprovado	16º
506059311	Leila Pereira Dos Santos Muniz	16/09/1996	28			28	Aprovado	17º
506005128	Monalyza Correia Pardinho	25/08/1997	28			28	Aprovado	18º
506052417	Antonio Das Gracas Pereira	08/09/1979	28			28	Aprovado	19º
506055804	Bruno Lima Lobão	05/04/1994	27			27	Aprovado	20º
506026596	Maria Jose Da Silva Mendes	19/03/1983	27			27	Aprovado	21º
506072662	Francicleude Linhares Da Silva Sousa	02/02/1988	27			27	Aprovado	22º
506007898	Sara Cristina Costa Vinhas	07/03/1991	27			27	Aprovado	23º
506028365	Carlos Lima De Araújo	31/07/1992	27			27	Aprovado	24º
506026387	David Viana Da Silva Carneiro Gouveia	05/05/1993	27			27	Aprovado	25º
506036792	Roseane Dos Santos Martins	26/06/1995	27			27	Aprovado	26º
506033606	Tainara Oliveira Da Silva Alencar	11/07/1995	27			27	Aprovado	27º
506068294	Kaio De Sousa	03/10/1995	27			27	Aprovado	28º
506016026	Serapião Paulo Cortez Júnior	25/06/1966	27			27	Aprovado	29º
506066124	Kellen Lorrayne Da Conceicao	19/06/1992	27			27	Aprovado	30º
506040684	Daniel Silva Dos Santos	26/05/1994	27			27	Aprovado	31º
506032359	Adriana Da Silva Aquino	26/07/1994	27			27	Aprovado	32º
506030008	Elias Santos Martins	07/07/1998	27			27	Aprovado	33º
506047695	Rhisto Francisco Da Silva	01/09/2002	27			27	Aprovado	34º
506059407	Leorranne Borges Da Silva	04/12/2003	27			27	Aprovado	35º
506009784	Rafael Pimenta Gomes	13/04/1993	27			27	Aprovado	36º
506059775	Elizabete Rodrigues Chaveiro Alves	28/04/1963	26			26	Aprovado	37º
506036245	Amarildo Rodrigues Da Silva	20/06/1963	26			26	Aprovado	38º
506048447	Rosete Vale Souza Mendes	17/09/1980	26			26	Aprovado	39º
506035919	Renata Dos Santos Rodrigues De Sousa	18/12/1988	26			26	Aprovado	40º
506039680	Dayane Araújo Dos Santos	18/08/1993	26			26	Aprovado	41º
506021638	Natieli Paiva Da Rocha Candido	12/09/2002	26			26	Aprovado	42º
506065854	Lilliam Gabriela Peixoto Chaves	22/08/2004	26			26	Aprovado	43º
506048841	Kelma Lima Dos Santos	23/02/1978	26			26	Aprovado	44º
506033092	Tatiane Alencar Andrade	10/06/1982	26			26	Aprovado	45º
506054406	Monika Cristina Da Silva	11/08/1982	26			26	Aprovado	46º
506050276	Kleylia Alves Silva De Oliveira	03/10/1982	26			26	Aprovado	47º
506044214	Roldão De Oliveira Silva	17/09/1987	26			26	Aprovado	48º
506036048	Marcelo Soares Correa	12/12/1987	26			26	Aprovado	49º
506062192	Wanderson Fernandes Da Silva	20/12/1988	26			26	Aprovado	50º
506072651	Domingas Rodrigues Neta	14/06/1992	26			26	Aprovado	51º
506046519	Francisca Silva Da Costa	04/10/1992	26			26	Aprovado	52º
506041073	Bianca Pinheiro	23/01/1993	26			26	Aprovado	53º
506041551	Diuana Silva Do Nascimento	25/10/1993	26			26	Aprovado	54º
506034596	Layane Silva Arcangelo Santos	06/10/1995	26			26	Aprovado	55º
506018323	Elisângela Maria Martins Silva	22/09/1979	26			26	Aprovado	56º
506001716	Edvan Soares Da Silva	13/07/1983	26			26	Aprovado	57º
506062427	Laeth Rodrigues Nascimento	02/09/1986	26			26	Aprovado	58º
506015461	Nayara Dos Santos Sousa	23/03/1989	26			26	Aprovado	59º
506000556	Dayane Da Silva Dos Reis	28/12/1989	26			26	Aprovado	60º
506016741	Tereza Pereira De Farias	29/12/1992	26			26	Aprovado	61º
506041112	Gustavo Pereira De Sousa	06/05/1997	26			26	Aprovado	62º
506038387	Nalbert Filipe De Alcântara Ximendes	01/11/1998	26			26	Aprovado	63º
506040041	Judifa Karolini Goncalves Neres	29/07/1999	26			26	Aprovado	64º
506016269	Henrique Sousa Lima	01/12/1999	26			26	Aprovado	65º
506040059	Luciano Gouveia Rodrigues	12/05/2000	26			26	Aprovado	66º
506031080	Macilene Vilarindo Alves	31/10/1979	26			26	Aprovado	67º
506072365	Lidian Rodrigues Damascena Ribeiro	10/12/1990	26			26	Aprovado	68º
506056308	Daiane Da Silva Costa	15/08/1996	26			26	Aprovado	69º
506000169	Lauanda Alves Campos	04/07/2001	26			26	Aprovado	70º
506037586	Wellington Menezes Farias	22/10/2001	26			26	Aprovado	71º
506044399	Leide Moreira Rodrigues Pompeu	28/11/1980	26			26	Aprovado	72º
506021175	Stella Jacqueline Duarte Pinheiro	31/12/1988	25			25	Aprovado	73º
506051414	Adriano Felipe Da Silva	28/03/1999	25			25	Aprovado	74º
506068632	Monica Ellen Dourado Raiol	21/12/1966	25			25	Aprovado	75º
506037943	Nair Da Luz Pereira	05/09/1974	25			25	Aprovado	76º
506000863	Cleane Vieira De Sousa Gabriel	30/07/1979	25			25	Aprovado	77º
506017593	Erica Araujo	02/06/1984	25			25	Aprovado	78º
506027824	Clyciane Gomes Da Silva	24/01/1985	25			25	Aprovado	79º
506032739	Edilene Da Silva	06/02/1987	25			25	Aprovado	80º
506011035	Cleodenice Nascimento Silva	03/07/1987	25			25	Aprovado	81º
506046802	Maria Francisca Da Silva	25/07/1989	25			25	Aprovado	82º
506012196	Laianny Silva Negreiros	10/10/1991	25			25	Aprovado	83º
506052375	Elaine Dias Da Silva	16/05/1997	25			25	Aprovado	84º
506000974	Yara Veras Soares	12/01/1999	25			25	Aprovado	85º
506002631	Abraão De Jesus Cirqueira Barbosa	05/05/2002	25			25	Aprovado	86º
506002967	Raemilly Pereira Rodrigues	15/05/2004	25			25	Aprovado	87º
506047395	Selma Da Silva Dos Santos	22/08/1971	25			25	Aprovado	88º
506040515	Maria Cristina Dos Santos Gomes	15/07/1978	25			25	Aprovado	89º
506059053	Reinaldo Teixeira Palmeira	27/02/1979	25			25	Aprovado	90º
506024745	Eliane Aparecida Da Silva	02/10/1982	25			25	Aprovado	91º
506057731	Jaqueline Gomes De Melo Lima	20/08/1989	25			25	Aprovado	92º
506038473	Tatiane Santos Araujo Silva	08/04/1993	25			25	Aprovado	93º
506026762	Rosenilde Do Carmo Dos Santos Silva	15/09/1994	25			25	Aprovado	94º
506015414	Daiane Santos E Silva	29/09/1996	25			25	Aprovado	95º
506002427	Aline Machado Da Silva Souza	28/01/2000	25			25	Aprovado	96º
506057202	Paulo Sérgio Viana Barros	15/07/2005	25			25	Aprovado	97º
506065275	Leandro Fernandes Sousa	13/12/2006	25			25	Aprovado	98º
506046949	Endel Willyan Ferreira Lima	08/03/2007	25			25	Aprovado	99º
506048610	Francisca Souza Lima	02/11/1967	25			25	Aprovado	100º
506043811	Eloisa De Oliveira Neves	15/03/1986	25			25	Aprovado	101º
506004209	Cleitiane Sousa Da Silva	01/01/1988	25			25	Aprovado	102º

506005347	Cristiano Goncalves Vieira	23/11/1988	25			25	Aprovado	103º
506052035	Priscila Dathilla Sousa De Oliveira Mendes	26/03/1993	25			25	Aprovado	104º
506005346	Pedro Trajano Neto	09/03/1994	25			25	Aprovado	105º
506000882	Naacilane Gama Barros	24/08/1997	25			25	Aprovado	106º
506026809	Ernandes Rocha Dos Santos	24/01/2001	25			25	Aprovado	107º
506025261	Rafael De Sousa Oliveira	27/04/2005	25			25	Aprovado	108º
506051670	Gustavo Pereira Moura	24/08/2008	25			25	Aprovado	109º
506051206	Cirnele Cunha Menes	28/06/1990	25			25	Aprovado	110º
506060107	Leila Vitoria Santos	12/10/1994	25			25	Aprovado	111º
506026053	Geordani Freitas Da Costa	06/07/1995	25			25	Aprovado	112º
506065841	Thiago Ferreira De Oliveira	06/10/2003	25			25	Aprovado	113º
506033117	Zélia Barbosa Reis	25/05/1963	24			24	Aprovado	114º
506045565	Francisca Silva E Silva	18/08/1975	24			24	Aprovado	115º
506006966	Laurilene França Vieira	13/07/1980	24			24	Aprovado	116º
506012018	Regina Maria Rodrigues	01/09/1984	24			24	Aprovado	117º
506012576	Janete Lima De Sousa	06/09/1984	24			24	Aprovado	118º
506069306	Susyane Carvalho Da Silva Costa	08/03/1985	24			24	Aprovado	119º
506018132	Angelica Nery Santana	21/01/1989	24			24	Aprovado	120º
506047883	Valeria Regina Carvalho De Oliveira	04/02/1989	24			24	Aprovado	121º
506039901	Gizele Lima De Freitas	05/09/1991	24			24	Aprovado	122º
506034633	Valdineide De Lima Silva	20/11/1991	24			24	Aprovado	123º
506056036	Crislaine Dourado Valadares	07/12/1995	24			24	Aprovado	124º
506056228	Anielle Rodrigues Da Costa	07/09/2006	24			24	Aprovado	125º
506010405	Alessandra Moraes De Souza	19/02/1974	24			24	Aprovado	126º
506046450	Gilberlandia Fernandes Batista	30/09/1976	24			24	Aprovado	127º
506044333	Roberto Wendes Silva	21/06/1979	24			24	Aprovado	128º
506049294	Antônia Clotilde De Alcântara Ximendes	29/06/1980	24			24	Aprovado	129º
506036364	José Fagner Dos Santos Silva	12/05/1982	24			24	Aprovado	130º
506046261	Claudineia Ramos Dos Santos	09/12/1982	24			24	Aprovado	131º
506025506	Raquel Rodrigues De Freitas	05/01/1984	24			24	Aprovado	132º
506071903	Francisca De Cassia Da Silva Cruz	30/06/1984	24			24	Aprovado	133º
506028050	Willian Nascimento Costa	19/12/1990	24			24	Aprovado	134º
506009505	Cariny Melo Carvalho Paz	20/04/1991	24			24	Aprovado	135º
506054271	Aparecida Alves Santana	19/02/1975	20			20	Aprovado PcD	136º
506071316	Maria Keila Souza Pereira	06/10/1987	20			20	Aprovado PcD	137º
506014892	Francisco Souza Da Silva	02/03/1985	20			20	Aprovado PcD	138º
506009614	Maria Da Conceição Pereira Do Nascimento	08/12/1987	19			19	Aprovado PcD	139º
506006106	Neilton Alves Da Silva	18/04/1983	19			19	Aprovado PcD	140º
506006415	Nilda Maria Da Conceição	26/04/1964	18			18	Aprovado PcD	141º
506028812	João Pedro Cruz Da Silva	14/03/1997	17			17	Aprovado PcD	142º
506013936	Ivanilde Rodrigues De Oliveira	19/07/1969	16			16	Aprovado PcD	143º
506066115	Widson Ramos Ovidio	15/03/1982	16			16	Aprovado PcD	144º
506057069	Edinalva Souza Pereira	23/06/1994	16			16	Aprovado PcD	145º
506006511	Eliane Ferreira De Sousa Rocha	29/01/1986	14			14	Aprovado PcD	146º
506045025	Andressa Maria Paiva Silva Monteiro	10/06/1991	14			14	Aprovado PcD	147º
506015630	Maria De Fátima Dos Santos Coelho	14/05/1994	12			12	Aprovado PcD	148º
506039890	Josabete Lino De Souza	17/05/1978	12			12	Aprovado PcD	149º
506034454	Geisiane Cristina Da Silva	07/07/1992	12			12	Aprovado PcD	150º

Cargo 2 : AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506065284	Adão Marcos Rocha Da Silva	30/01/1994	30			30	Aprovado	1º
506039707	Ingrid Wankerly Oliveira Lopes	17/09/2003	30			30	Aprovado	2º
506026635	Simoni Brenda Cardoso Padilha	30/12/2004	30			30	Aprovado	3º
506034720	Pedro Moreira Gomes	24/03/2005	30			30	Aprovado	4º
506065740	Diego Costa Da Silva	21/05/1986	29			29	Aprovado	5º
506028998	Diego Gonçalves Da Silva	08/01/1988	29			29	Aprovado	6º
506067086	Daiane Conceição De Araújo Viana	14/11/1994	29			29	Aprovado	7º
506033877	Miqueias Souza Da Silva	30/12/1996	29			29	Aprovado	8º
506022382	José Victor Carvalho Costa	17/10/1997	29			29	Aprovado	9º
506013296	Leticia Pereira Da Silva	20/10/1998	29			29	Aprovado	10º
506003861	Lucas Da Conceição Oliveira	07/04/1999	29			29	Aprovado	11º
506065497	Gregory Marcelo Gomes Vieira	05/08/2000	29			29	Aprovado	12º
506027847	Alysson Pereira Da Silva E Silva	01/07/2001	29			29	Aprovado	13º
506069952	Russiel Rabelo Oliveira	06/06/2002	29			29	Aprovado	14º
506038739	Ruan Carlos Marchetti	08/11/2002	29			29	Aprovado	15º
506034866	Kaio Kauã Silva Furtado	02/05/2003	29			29	Aprovado	16º
506025735	Cíntia Micaelly Da Silva Cruz	18/11/2004	29			29	Aprovado	17º
506005477	Luis Henrique Falcão Cruz	31/10/2005	29			29	Aprovado	18º
506049584	Josias Wanzeler Borges	23/09/2009	29			29	Aprovado	19º
506043261	Valdeir Silva França	03/10/1983	29			29	Aprovado	20º
506021926	Alessandro Domingues De Oliveira	24/05/1986	29			29	Aprovado	21º
506069013	Rodrigo Jorge Sousa	19/02/1991	29			29	Aprovado	22º
506008080	Jefferson Da Rocha Santana	30/12/1993	29			29	Aprovado	23º
506008470	Rafael Pires Da Fonseca Oliveira	27/11/1995	29			29	Aprovado	24º
506056135	Marcelo Vieira Da Silva	13/03/1997	29			29	Aprovado	25º
506040719	Francisco Everaldo Lima Da Silva	14/12/1997	29			29	Aprovado	26º
506055975	Marcelo Da Silva Sousa	20/04/1998	29			29	Aprovado	27º
506031886	Samantha De Jesus Santos Lima	18/07/1998	29			29	Aprovado	28º
506014361	Rael Miguel Da Silva Rodrigues	15/01/1999	29			29	Aprovado	29º
506061255	Marlon Pereira Bentes	13/09/2001	29			29	Aprovado	30º
506071067	José Emiliano Oliveira Ramalho	07/08/2002	29			29	Aprovado	31º
506007991	Mateus Moreira Gomes	03/05/2003	29			29	Aprovado	32º
506009699	Mikael Soares Da Costa	19/03/2004	29			29	Aprovado	33º
506042287	Carlos Daniel Oliveira Nogueira	10/11/2004	29			29	Aprovado	34º
506061592	Ana Paula Sodré De Oliveira	24/04/1993	28			28	Aprovado	35º
506040717	Adalto Stefano De Araújo Azevedo	05/09/1994	28			28	Aprovado	36º
506053930	Túlio Fernando Alves Dos Santos	11/12/1996	28			28	Aprovado	37º
506043517	Roanna Stephane Ferreira De Sousa	13/12/1996	28			28	Aprovado	38º

506035694	Thiago Gomes De Matos	27/01/1997	28			28	Aprovado	39º
506048665	Helloana Amanda Oliveira De Souza	12/06/1997	28			28	Aprovado	40º
506043541	Bianca Beatriz Da Silva Do Rosario	05/06/2003	28			28	Aprovado	41º
506032425	Wemerson De Almeida Cardoso	18/05/2005	28			28	Aprovado	42º
506063409	Carlos Eduardo Balbino Gomes	23/05/2006	28			28	Aprovado	43º
506037118	Luany Ritiely Silva E Silva	10/01/2007	28			28	Aprovado	44º
506031093	Gledison Ribeiro Furtado	06/05/1982	28			28	Aprovado PcD	45º
506014828	Jean Carlos Ferreira Dos Santos	14/05/1982	28			28	Aprovado	46º
506063399	Reynaldo De Carvalho Santos	27/04/1983	28			28	Aprovado	47º
506064931	Gedeon Gomes De Oliveira	10/11/1983	28			28	Aprovado	48º
506022380	Jordean Da Silva Frazão	30/09/1987	28			28	Aprovado	49º
506027982	Moises Pereira De Sousa	13/07/1988	28			28	Aprovado	50º
506023899	Taiane Coelho Cabral Costa	15/09/1989	28			28	Aprovado	51º
506016018	Radiel Gomes Neres	04/04/1990	28			28	Aprovado	52º
506000088	Sulamita Maria Batista Magalhaes	25/07/1991	28			28	Aprovado	53º
506054449	Thamirys Martha Da Silva Bispo	19/08/1991	28			28	Aprovado	54º
506025477	Caio Gustavo Mendes Costa	01/03/2006	28			28	Aprovado PcD	55º
506068449	Eric Martins Ferreira	08/06/1993	27			27	Aprovado PcD	56º
506027244	Marcos Veríssimo Silva De Moura	13/03/1999	26			26	Aprovado PcD	57º
506052810	Brisa Santos Sousa Do Carmo	26/06/1997	26			26	Aprovado PcD	58º
506042589	Luciano Martins De Sousa	28/12/1992	24			24	Aprovado PcD	59º
506009080	Adriana Silva Dos Santos	30/05/1987	24			24	Aprovado PcD	60º

Cargo 3 : AGENTE DE SERVIÇOS DE CULINÁRIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506030010	Saulo Viana Alves	15/11/2003	28			28	Aprovado	1º
506070597	Cleidiane Rodrigues Costa	26/02/1991	27			27	Aprovado	2º
506021696	Andreza Silva Dos Santos Telles	05/09/1999	27			27	Aprovado	3º
506013492	Cleidiane Antônia Da Paz Leal	21/10/1986	26			26	Aprovado	4º
506059315	Kaythe Danielle Da Silveira Barros Dourado	30/12/1987	25			25	Aprovado	5º

Cargo 4 : AGENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506005291	Tafarel Carvalho Caldas	07/11/1989	36			36	Aprovado	1º

Cargo 5 : AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO ESCOLAR

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506056441	Laissa Lorrane Oliveira Santos	23/09/2002	31			31	Aprovado	1º
506041265	Leonício Timóteo Dos Santos	11/06/1980	28			28	Aprovado	2º
506036836	Giselle Regina Reis Lacorte	06/02/1981	28			28	Aprovado	3º
506012676	Marilan Bastos Da Silva Dutra	01/05/1988	28			28	Aprovado	4º
506034513	Maria Lucia Rodrigues Costa Mendes	18/03/1989	27			27	Aprovado	5º
506074307	Vanessa Francisca Da Silva	26/10/1986	27			27	Aprovado	6º
506068905	Benedita Maria De Brito Soares	21/10/1969	27			27	Aprovado	7º
506055863	Carmen Yolanda Vieira De Souza	20/08/1970	26			26	Aprovado	8º
506029416	Maria Gabrielly Araujo Martins	23/05/1997	26			26	Aprovado	9º
506067405	Roseneide Cardoso Da Silva	27/06/1966	25			25	Aprovado	10º

Cargo 6 : AGENTE DE SERVIÇOS DE MONITORIA SOCIAL

Inscrição Nome	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506065274	Elenilton Dos Santos Gomes	29/06/1990	33			33	Aprovado	1º
506049442	Cleidinei Lisboa Da Silva	11/12/1982	32			32	Aprovado	2º
506049675	Samira Rabelo Costa Barbosa	31/08/1978	32			32	Aprovado	3º
506048840	Elisama Souza Macatrão	25/06/1992	32			32	Aprovado	4º
506073699	Pricila Da Costa Pinto	25/03/1995	20			20	Aprovado PcD	5º

Cargo 7 : AGENTE DE SERVIÇOS DE MECÂNICA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506059520	Nailton Piedade De Pinheiro	17/05/2003	33			33	Aprovado	1º

Cargo 8 : AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506004902	Ricardo Henrique Mendes De Sousa	16/11/2003	44			44	Aprovado	1º
506060473	Karoliny Almeida De Jesus	31/03/2005	43			43	Aprovado	2º
506060355	Fernando Henrique Souza Dias	01/06/1997	43			43	Aprovado	3º
506026117	Delciane Andrade Mendes	18/09/1997	43			43	Aprovado	4º
506036434	Paulo Anderson Soares Pereira	09/10/1995	42			42	Aprovado	5º
506015534	Arlene Pinto De Mesquita	28/02/1994	42			42	Aprovado	6º
506038420	Gracilene Pereira Da Silva Fernandes	09/06/1996	42			42	Aprovado	7º
506017134	Adirley Gaia Vulcao	17/06/1995	41			41	Aprovado	8º
506052078	Lucas Veras Silva Sousa	02/05/2003	41			41	Aprovado	9º
506025271	Ariel Rerold Moreira De Souza	18/03/2006	41			41	Aprovado	10º
506020463	Sayonara Dias Neves	01/09/1991	40			40	Aprovado	11º
506060768	Jhonaton Do Socorro De Siqueira Paes	10/11/1987	40			40	Aprovado	12º
506056149	Caio Araújo	31/07/1998	40			40	Aprovado	13º
506060795	João Pedro Modesto Da Silva	03/01/1996	40			40	Aprovado	14º
506022579	Jayne Da Silva Oliveira	03/05/1999	40			40	Aprovado	15º
506058590	Josué Dos Santos Costa	18/10/1997	40			40	Aprovado	16º
506030774	Elcilene Araújo Martins De Jesus	05/02/2001	39			39	Aprovado	17º
506066824	Francisco Sousa Da Silva Filho	02/08/1996	39			39	Aprovado	18º
506065269	Ricardo Santos De Souza	13/02/1991	39			39	Aprovado	19º
506042951	Micaele Lawanda Da Silva Freitas	07/04/1994	39			39	Aprovado	20º
506067923	Jhonata Lima Sales	03/07/1995	39			39	Aprovado	21º
506020580	Heyttor Nascimento Oliveira	16/10/2006	39			39	Aprovado	22º
506016632	Diego Felipe Boneterre Miranda	09/09/1996	39			39	Aprovado	23º
506028301	William Fernandes Vilhamor	12/09/2001	39			39	Aprovado	24º
506001521	Gabriel Gonçalves Xavier Baumann	08/04/2004	39			39	Aprovado	25º
506040731	Karina Araujo Do Nascimento	07/02/1999	38			38	Aprovado	26º
506065804	Aline Cristina Lima De Lima	19/07/2003	38			38	Aprovado	27º
506073051	Radmila Ingrid Lima Da Silva	29/08/2005	38			38	Aprovado	28º

506055478	Bruno De Sousa Gomes	17/01/1995	38			38	Aprovado	29º
506012054	Artur Oliveira Cesar	19/04/2006	38			38	Aprovado	30º
506042704	Giovanni Moraes Miranda	02/12/1980	38			38	Aprovado	31º
506000048	Gilmar Carvalho Chaves	10/03/1993	38			38	Aprovado	32º
506051680	Felipe Scal	18/09/1986	38			38	Aprovado	33º
506037825	João Carlos Lopes De Oliveira	18/08/1998	37			37	Aprovado	34º
506039227	Charles Adriano Da Cruz Silva	25/02/1985	37			37	Aprovado	35º
506004307	Kassia Lourane Sousa De Godoi	30/03/1995	37			37	Aprovado	36º
506069134	Jardson Guilherme Paixão Lima	23/03/1998	37			37	Aprovado	37º
506074651	Lucilia Do Prado Silva	26/02/1980	37			37	Aprovado	38º
506004193	Raimundo Elias Borges	30/10/1993	37			37	Aprovado	39º
506048375	Eduardo Rodrigues E Silva	28/11/2007	37			37	Aprovado	40º
506066234	Diene Dos Santos Silva	19/09/1997	37			37	Aprovado	41º
506025978	Amanda Santos De Cerqueira	05/06/2002	37			37	Aprovado	42º
506036420	Marcela Do Nascimento Cruz	21/10/1991	37			37	Aprovado	43º
506031622	Welinton Ferreira Dos Santos	13/09/2004	37			37	Aprovado	44º
506071743	Murilo Ribeiro Bezerra	02/10/2006	37			37	Aprovado	45º
506011813	David Kal El Pereira Pinto	07/05/2006	37			37	Aprovado	46º
506004675	Jeickson Wilder Da Silva	15/09/1995	37			37	Aprovado	47º
506001780	Amanda Stefhne Oliveira Almeida	28/10/1995	36			36	Aprovado	48º
506036927	Jaqueline Cardoso De Albuquerque	12/03/2000	36			36	Aprovado	49º
506023722	Giselly Victória Braga De Abreu	31/08/2003	36			36	Aprovado	50º
506070194	Pâmela Paz Rodrigues	13/05/1994	36			36	Aprovado	51º
506055982	Isabele Ferraz Viana	28/04/2005	36			36	Aprovado	52º
506051318	Clenilson Silva Nogueira	04/03/1983	36			36	Aprovado	53º
506047160	João Guilherme Vilanês França	09/08/2003	36			36	Aprovado	54º
506063699	Jose Paulo Silva Ferreira	09/05/1982	36			36	Aprovado	55º
506003979	Mariana De Almeida Pedrosa Sena	22/07/1997	36			36	Aprovado	56º
506066223	Rayane Menino Costa	29/06/1989	36			36	Aprovado	57º
506015773	João Pedro Oliveira De Sousa	01/02/2004	36			36	Aprovado	58º
506038681	Marcos Paulo Vieira Machado	11/11/2000	35			35	Aprovado	59º
506036664	Edileide Alves dos Santos Brito	31/07/1992	35			35	Aprovado	60º
506031586	Danielle Lopes Pereira	27/03/1983	35			35	Aprovado	61º
506058026	Marilia Sandes Gama Silva	08/07/1984	35			35	Aprovado	62º
506061303	Lael Castro Oliveira	03/09/2003	35			35	Aprovado	63º
506057301	Milena Ribeiro da Silva	21/03/2001	35			35	Aprovado	64º
506018046	Francisco Evanes Nunes De Asevedo	02/09/1986	33			33	Aprovado PcD	65º
506050091	Laynara Palacio Silva	16/12/1994	32			32	Aprovado PcD	66º
506049420	Kaik Vasconcelos	07/01/2007	31			31	Aprovado PcD	67º
506028202	Wanderson Delfino Soares	07/12/2005	31			31	Aprovado PcD	68º
506036838	Gyselle Thatiane Leão Dos Santos	31/01/1992	28			28	Aprovado PcD	69º
506065237	Max Lucelio Leite Maia	10/11/1982	27			27	Aprovado PcD	70º

Cargo 9 : AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506006716	Tamiris Crestan Delesposte	25/09/1999	32			32	Aprovado	1º
506032305	Elizane Bezerra Oliveira	15/12/1993	32			32	Aprovado	2º
506022734	Sâmia Silva Santiago	28/11/1978	30			30	Aprovado	3º
506027750	Vania Silva De Oliveira	01/02/1990	30			30	Aprovado	4º

Cargo 10 : AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
Inscrição	**Nome**						
506041351	Eliezer De Lima Santos	11/07/1993	45			45	Aprovado	1º
506070141	Luan Da Silva Cavalcante	12/05/2004	41			41	Aprovado	2º

Cargo 11 : AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506027618	Ruth Cristine Gondim Da Silva	15/09/2002	39			39	Aprovado	1º
506003248	Shaymon Christian Sousa Brito	12/10/1991	39			39	Aprovado	2º
506041923	Osneana Pinho Da Silva Elias	02/08/1989	38			38	Aprovado	3º
506050161	Angela Silva De Sousa	30/06/1997	37			37	Aprovado PcD	4º
506017598	Daniel Almeida Ponte	30/05/1996	37			37	Aprovado	5º
506022825	Letícia de Moraes Teixeira Rodrigues	11/01/1999	36			36	Aprovado	6º
506030332	Jeovana Helena Freitas Campos	27/08/2005	36			36	Aprovado	7º
506002366	Jonas Araujo Machado	05/09/1986	36			36	Aprovado	8º
506047026	Adriany Tiffany Moura Reis Valente	23/05/1994	36			36	Aprovado	9º
506060376	Beatriz Costa Cajado	28/07/2001	35			35	Aprovado	10º
506009880	Niza Gomes Gonçalves	24/11/1987	35			35	Aprovado	11º
506047208	Amanda Catarine Silva Chaves	26/06/1996	35			35	Aprovado	12º
506055940	Caroliny Inácio De Lima Cruz	13/04/1996	35			35	Aprovado	13º
506071902	Jorge Luiz Sousa Reis	06/02/1997	35			35	Aprovado	14º
506064037	Heliton Jose Campos Morais	25/09/1997	34			34	Aprovado	15º

Cargo 12 : AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506001186	Ana Clara Vieira Silva Nogueira	10/07/2001	35			35	Aprovado	1º
506020848	Joyce De Maria Santos	24/04/1998	33			33	Aprovado	2º
506039943	Matias Lopes Amorim	03/10/2004	33			33	Aprovado	3º
506020541	Felipe Silva Taveira	23/10/2001	32			32	Aprovado	4º
506049132	Renata Rabelo Ferreira Da Silva	09/11/2001	32			32	Aprovado	5º
506022676	Gabriel Leão Ribeiro	19/12/1995	32			32	Aprovado	6º
506044159	Maria Edvânia Colares Da Silva	15/07/1998	31			31	Aprovado	7º
506064844	João Carlos Alves Noleto Filho	05/03/2002	31			31	Aprovado	8º
506016029	Eliseu Pereira De Sousa	27/09/2001	29			29	Aprovado	9º
506058667	Gabriel Lima De Moura	07/11/1988	29			29	Aprovado	10º

Cargo 13 : AGENTE DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506044418	Thaynara Jurich Da Silva	27/01/1997	32			32	Aprovado	1º

Cargo 14 : AGENTE DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506030388	Rariele Bezerril Gonçalves	24/01/1998	39			39	Aprovado	1º
506026872	Jônatas Dantas Fernandes	05/11/1992	39			39	Aprovado	2º
506036930	Ricardo Portela Sena	21/12/1998	38			38	Aprovado	3º

Cargo 15 : AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506052509	Jhonatan Benjamim Sousa Avelino	26/11/1997	44			44	Aprovado	1º
506063816	Nadrielli De Jesus Chechi Ramos	22/03/1997	40			40	Aprovado	2º
506007153	Fabio De Franca Silva	01/05/1998	40			40	Aprovado	3º
506050000	Paloma Soares Figueiredo Cabral	05/02/1988	39			39	Aprovado	4º
506005171	Alexandre Gomes Dos Santos	21/03/1982	37			37	Aprovado	5º
506026891	Elivelton Dos Santos Oliveira	07/12/1997	30			30	Aprovado PcD	6º

Cargo 16 : AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506074026	Renato Arthur De Araujo Souza	09/09/1981	38			38	Aprovado	1º
506011480	Denilsom Lima Da Silva	08/10/1991	37			37	Aprovado	2º
506044841	Jhonton Sousa Gomes	09/02/1986	37			37	Aprovado	3º
506059747	Adriana Cristina Silva Reis	25/03/1989	37			37	Aprovado	4º
506068918	Jonatas Fernandes Costa	23/10/1994	36			36	Aprovado	5º
506050381	Victor Baiaroski Lopes	01/09/1981	36			36	Aprovado	6º
506042487	Benedito De Sousa Mendes	01/08/1978	36			36	Aprovado PcD	7º
506036165	Francisco Cleyton Dos Santos Silva	23/10/1989	36			36	Aprovado	8º
506058617	Ednaldo Mendes Gaspar	09/02/1982	35			35	Aprovado	9º
506009993	Gabriella Santana Da Silva Machado	29/03/1995	35			35	Aprovado	10º
506052987	Waldemyr Bhispo Do Nascimento Filho	27/11/1984	35			35	Aprovado PcD	11º
506051998	Raimundo Nonato Galdino Matos Junior	30/10/1990	35			35	Aprovado	12º
506050954	Karl Marx Menezes Carvalho	21/03/1995	35			35	Aprovado	13º
506006692	Hélvio De Jesus Reis Dos Santos	11/06/1981	34			34	Aprovado PcD	14º
506015105	Weverton Vieira Da Silva Souza	07/05/1993	29			29	Aprovado PcD	15º

Cargo 17 : AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506058088	Ana Karem Gomes Vieira	21/05/1997	44			44	Aprovado	1º
506031765	Guilherme Da Silva	18/03/2002	43			43	Aprovado	2º
506000475	Lucas Cunha Veras	02/12/1999	43			43	Aprovado	3º
506017606	Luciano Da Costa Sena	02/09/1992	42			42	Aprovado	4º
506005015	Horlando Junior De Melo	24/12/1996	42			42	Aprovado	5º
506019478	Daniel Carlos Morais Da Silva	01/03/1987	42			42	Aprovado	6º
506000018	Ricardo Welder Duarte Marinho	05/05/1992	42			42	Aprovado	7º
506035743	Marcos Felipe Sanches De Sousa	14/05/1994	42			42	Aprovado	8º
506033444	Thaís Christina Ribeiro De Paula	03/04/1997	42			42	Aprovado	9º
506058615	Gleydson Andre Pereira Costa	16/03/1994	42			42	Aprovado	10º
506013967	Joubert Magalhães Teles	30/05/1992	42			42	Aprovado	11º
506020504	Arilson Santos	29/11/1986	42			42	Aprovado	12º
506019843	Ederson Teixeira Murada	01/09/1979	41			41	Aprovado	13º
506049680	Jose Valteberg Linhares Ribeiro	25/09/1980	41			41	Aprovado	14º
506048605	Osvaldo Ulio Silva Da Cruz	27/10/1989	41			41	Aprovado	15º
506011373	Pablo Gama Barros Da Silva	30/08/2001	41			41	Aprovado	16º
506036392	Roberto Heinen Braga	16/10/1994	41			41	Aprovado	17º
506016191	Rafael Gomes Queiroz	09/12/1994	41			41	Aprovado	18º
506058120	Wendel D Almeida Cardoso	31/10/1997	41			41	Aprovado	19º
506028674	Adriano Lima Da Silva	11/01/1977	41			41	Aprovado	20º
506025526	Antonio Salvador Correia Da Silva	17/11/1993	40			40	Aprovado	21º
506019138	Rodrigo Das Neves Moraes	08/07/1995	40			40	Aprovado	22º
506026462	Marcos Amaral Dos Santos	12/08/1996	40			40	Aprovado	23º
506019422	Samuel Oliveira Brito	10/06/1993	40			40	Aprovado	24º
506050326	Eugenio Silva De Sousa	11/05/1980	40			40	Aprovado	25º
506038303	Tiago Henrique De Oliveira Silva	10/10/1991	38			38	Aprovado PcD	26º
506057508	Shelby Saulo Gadelha De Souza	13/09/1977	36			36	Aprovado PcD	27º
506019743	Darlan De Castro Loura	07/03/1992	35			35	Aprovado PcD	28º

Cargo 18 : AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506064699	Gleidson Luz Aguiar	10/10/1986	35			35	Aprovado	1º
506046699	Isaac Monteiro Da Cruz	14/06/1973	32			32	Aprovado	2º

Cargo 19 : AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506022158	Adeilson De Carvalho Correa	09/05/1998	32			32	Aprovado	1º
506053786	Ivan Faustino Da Silva Júnior	14/04/1989	32			32	Aprovado	2º

Cargo 20 : AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506054563	Davi Felipe De Souza Sirqueira	14/04/1996	31			31	Aprovado	1º
506025213	Salomão Eduardo Trister Nascimento De Oliveira	06/01/2000	26			26	Aprovado	2º
506000856	Camila Souza Dos Santos	20/06/1997	26			26	Aprovado	3º

Cargo 21 : AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506052502	Jhonatan Benjamim Sousa Avelino	26/11/1997	33			33	Aprovado	1º
506030689	Elias Santos Martins	07/07/1998	33			33	Aprovado	2º
506037133	Angela Cristina De Melo Batista	03/07/1996	32			32	Aprovado	3º
506028912	Leticia Prestes Dias	12/09/1992	32			32	Aprovado	4º
506023112	Laysa Daina Lira De Souza	26/07/1995	32			32	Aprovado	5º
506001111	Mayara Silva Cardoso	19/05/1994	31			31	Aprovado	6º

506000719	Leonardo Nunes Da Silva	19/11/1997	30			30	Aprovado	7º
506046718	Patrícia De Jesus Nunes	09/11/1990	30			30	Aprovado	8º
506030198	Alfredo Meneses Da Costa Filho	18/02/1992	30			30	Aprovado	9º
506050341	Rhuânnyta Fontenelle Viana	02/11/1993	29			29	Aprovado	10º
506049530	Deyvison Do Rosario Vieira	21/03/2005	29			29	Aprovado	11º
506019354	Francisca Erinalva Da Silva Andrade	28/10/1988	29			29	Aprovado	12º
506001015	João Vitor Da Silva Morais	12/01/2000	29			29	Aprovado	13º
506042953	Matheus Pinto De Sousa	24/07/2003	29			29	Aprovado	14º
506065365	Heloysa Moitinho Gonçalves	30/11/2001	29			29	Aprovado	15º
506037384	Ana Caroline Alencar Lima	05/07/2002	29			29	Aprovado	16º
506011083	Sanja Da Costa Oliveira	13/05/1994	28			28	Aprovado	17º
506033961	Milton Alberto Azevedo Cruz	26/04/1984	28			28	Aprovado	18º
506039518	Blantonny Gabriel França Costa	10/01/2001	28			28	Aprovado	19º
506020035	Mayra Da Costa Pinheiro	18/12/1990	28			28	Aprovado	20º
506065152	Andresa Machado De Sousa	25/10/1995	28			28	Aprovado	21º
506001517	Renata Rebeca Marques Silva	22/01/2003	28			28	Aprovado	22º
506035912	Rogério Veras De Sousa	28/05/1979	28			28	Aprovado	23º
506033540	Melissa De Sousa E Souza	15/08/2001	28			28	Aprovado	24º
506030323	Rayline Mendes Silva	12/12/2003	28			28	Aprovado	25º
506013914	Wadina Mendes Ramos	06/10/1996	28			28	Aprovado	26º
506023476	Neilma Da Silva Franco	12/10/1995	28			28	Aprovado	27º
506029098	Cristianne Fernandes Conceicao Hilario Andrade	30/10/1985	27			27	Aprovado	28º
506003501	Isaurino Lopes Da Silva Costa	15/11/1982	27			27	Aprovado	29º
506028599	Kewlly De Souza Fernandes	20/12/2002	25			25	Aprovado PcD	30º

Cargo 22 : AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506015343	Luis Carlos De Sousa Oliveira	16/06/1995	36			36	Aprovado	1º

Cargo 23 : AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM OBRAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506027530	Alana Torres Justino	23/08/2002	32			32	Aprovado	1º
506002771	Joanderson Da Silva Ferreira	09/06/1995	29			29	Aprovado	2º

Cargo 24 : ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506008076	Jefferson Da Rocha Santana	30/12/1993	46		1	47	Aprovado	1º
506018440	Marcos Luiz Cutrim Silva	07/11/1985	45		0	45	Aprovado	2º
506013125	Arlindo Bezerra De Castro	04/05/1978	43		0	43	Aprovado	3º

Cargo 25 : ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506041202	Romulo Raian Braga Alves	22/04/1990	50		0	50	Aprovado	1º
506054588	Ana Kelly Tavares Pamplona	12/08/1995	45		1	46	Aprovado	2º
506034861	Jefferson Franco Rodrigues	19/02/1992	43		2,5	45,5	Aprovado	3º
506005723	Brena De Sousa Silva	04/05/1992	44		1	45	Aprovado	4º
506041914	Alan Martine Oliveira Moraes	13/05/1993	43		1	44	Aprovado	5º
506053035	Rafael Dos Santos Peixoto	05/05/1988	43		1	44	Aprovado	6º
506032827	Elaine Carvalho Alvarez	08/02/1980	43		1	44	Aprovado	7º
506046262	Rafaela Costa Araujo	28/08/1989	43		0	43	Aprovado	8º
506024752	Thais Santos Pinheiro	04/09/1992	41		1	42	Aprovado	9º
506047788	Daniel De Lima De Lima Júnior	03/10/1987	34		1	35	Aprovado PcD	10º

Cargo 26 :ARQUITETO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506004069	Juliana Moraes Araújo	23/09/1991	43		1,5	44,5	Aprovado	1º

Cargo 27 : AUDITOR AMBIENTAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506042061	Keiliane Campos De Brito Ribeiro	11/04/1995	43		0	43	Aprovado	1º

Cargo 28 :BIOMÉDICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506042960	Eduarda Estela Macedo	25/05/1998	46		1	47	Aprovado	1º

Cargo 29 :EDUCADOR DE TRÂNSITO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506024653	Ricardo Welder Duarte Marinho	05/05/1992	41		0	41	Aprovado	1º

Cargo 30 :EDUCADOR FÍSICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506050926	Aquilles Nascimento Carvalho	09/05/2004	51		0	51	Aprovado	1º

Cargo 31 :EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506044776	Rafael Rabelo Ferreira Da Silva	01/05/1997	43		1	44	Aprovado	1º

Cargo 32 :ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506023289	Samara Santos Araujo Silva	13/09/1999	49		1	50	Aprovado	1º
506029074	Gleyce Lay Rodrigues Montenegro	18/08/1993	48		1	49	Aprovado	2º
506029890	Beatriz Santos Araújo Silva	13/09/1999	47		1	48	Aprovado	3º
506026244	Érica Dos Santos Lima	09/08/1989	46		1	47	Aprovado	4º
506019536	Luciano Barros De Araujo	07/01/1987	46		1	47	Aprovado	5º
506045600	Edivan Miranda Do Nascimento	21/08/1994	44		1	45	Aprovado	6º
506044279	Maikon Douglas Santos Borges	14/06/1993	44		1	45	Aprovado	7º
506059042	Emilly Matias Souza Vieira	16/09/1999	44		1	45	Aprovado	8º
506048567	Jeysiane Nery Cunha	16/03/1996	44		1	45	Aprovado	9º
506072420	Liwcy Keller De Oliveira Lopes Lima	09/07/1987	42		2,5	44,5	Aprovado	10º
506000951	Tiago Dos Santos Silva	02/10/1995	43		1	44	Aprovado	11º

506024919	Daniel Alexandre Krause Silva	09/01/1994	42		1	43	Aprovado	12º
506018197	Erivan Miranda Do Nascimento	06/06/1996	42		1	43	Aprovado	13º
506042826	Pedro Icaro Barros De Souza	02/04/1997	42		1	43	Aprovado	14º
506016880	Mauro Antonio Costa Maues	12/11/1976	40		2,5	42,5	Aprovado	15º
506029950	Adna Taine Sousa Lima	08/02/1998	41		1	42	Aprovado	16º
506002801	Thayna Mourao Frazao	27/08/2001	41		1	42	Aprovado	17º
506073637	Ester Silva De Sousa	10/05/2001	42		0	42	Aprovado	18º
506039814	Madjane Gonçalves Do Nascimento	14/04/1987	33		1	34	Aprovado PcD	19º
506040309	Geliane Da Silva Noronha Sales	03/07/1984	31		1	32	Aprovado PcD	20º

Cargo 33 :ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506038272	Italo Claudio Falesi Palha De Moraes Bittencourt	11/12/1987	44		1,5	45,5	Aprovado	1º

Cargo 34 :ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506014098	Thalys Soares Feitosa	19/01/1998	48		0	48	Aprovado	1º
506017551	Amanda Tenório Da Costa	06/11/1992	44		1	45	Aprovado	2º

Cargo 35 :FARMACÊUTICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506004231	Marcone Ferreira França	24/06/1980	44		1	45	Aprovado	1º

Cargo 36 :FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506061458	Raabe Melyssa Sousa Alencar Silva	19/11/1991	38		1	39	Aprovado	1º

Cargo 37 :MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506043304	Fabio Andre Campos Baia	06/07/1981	40		2,5	42,5	Aprovado	1º

Cargo 38 :NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506053357	Miguel Vinícius Corrêa De Miranda	12/07/2002	47		0	47	Aprovado	1º
506059636	Alicia Gleides Fontes Gonçalves	18/04/1997	38		1	39	Aprovado	2º

Cargo 39 :NUTRICIONISTA CLÍNICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506043785	Cristal Marly Torres Fona	30/10/1993	40		2,5	42,5	Aprovado	1º

Cargo 40:ODONTÓLOGO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506056755	Laiane Fernandes Pereira	26/04/1995	51		2,5	53,5	Aprovado	1º

Cargo 41 : ODONTÓLOGO PSF

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506006412	Mizael Rosa De Lima	18/01/1993	52		1	53	Aprovado PcD	1º

Cargo 42 :PEDAGOGO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506026318	Maria Da Conceição Costa Soares	18/01/1991	47		1	48	Aprovado	1º
506055875	Joao Oliveira Leite	31/12/1975	45		1	46	Aprovado	2º
506031351	Raimundo Cezar De Paula Vieira	27/10/1993	44		1	45	Aprovado	3º
506019013	Alessandra De Carvalho Barros	17/05/1997	45		0	45	Aprovado	4º
506053230	Adailton Bandeira De Sousa	14/07/1994	37		1	38	Aprovado PcD	5º

Cargo 43 :PROCURADOR MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506002776	Matheus De Sousa Batista	18/12/2001	55	28,25	0	83,25	Aprovado	1º
506025203	Nayanne Cardoso Botelho	31/01/1996	55	26,75	1	82,75	Aprovado	2º
506012338	Pedro Tulio Frederico Cunha	04/09/2002	52	27	1	80	Aprovado	3º
506039991	Antonio Pereira Dos Santos Junior	11/11/1993	52	26,25	1	79,25	Aprovado	4º

Cargo 44 :PROFESSOR DE ARTES

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506046576	Ana Claudia Urbano Da Silva	02/06/2003	47	17	1	65	Aprovado	1º
506032259	Antonio De Sousa Brandão Silva	27/12/1986	41	18	0	59	Aprovado	2º

Cargo 45 :PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAISFÍSICABIOLÓGICA E QUÍMICA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506047698	Jhonata Marques Do Rego	16/07/1997	43	19	2,5	64,5	Aprovado	1º
506045920	Benedito Maia Neto	23/03/1992	45	16	2,5	63,5	Aprovado	2º
506045897	Antonio Raiol Palheta Junior	30/04/1995	42	17	2,5	61,5	Aprovado	3º
506003705	Agostinho Bombassaro Do Amaral	24/07/1965	45	15	1	61	Aprovado	4º
506055617	Iracema Carvalho Barreto	18/08/1981	40	13	1	54	Aprovado PcD	5º

Cargo 46 : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506033205	Jorge Ferraz Sales	19/09/1993	48	19	2,5	69,5	Aprovado	1º
506004694	Gilberto Otávio Neto De Souza Portilho	23/03/1995	50	17	1	68	Aprovado	2º
506038888	Valdilene Wagner	03/04/1987	45	18	5	68	Aprovado	3º
506044048	Tassio Jose Vale Pinto	28/02/1992	47	19	1	67	Aprovado	4º
506057420	Shelby Saulo Gadelha De Souza	13/09/1977	40	17	0	57	Aprovado PcD	5º

Cargo 47 : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506000257	Caio Alves Teixeira	06/10/1992	50	18	0	68	Aprovado	1º
506029406	Ane Caroline Monteiro Lisboa	02/03/1994	49	16	1	66	Aprovado	2º
506018333	Naila Cristina Aguiar Medeiros	09/02/2003	48	14	0	62	Aprovado	3º
506053189	Milena Daiara Manso Oliveira	12/09/1996	44	18	0	62	Aprovado	4º
506067451	Juliana Mota Braga	25/04/1984	43	18	0	61	Aprovado	5º

506016872	Fernanda Da Silva E Silva	01/07/1994	42	17	0	59	Aprovado	6º
506012360	Andreia Batista Fonseca	19/09/1982	40	18	1	59	Aprovado	7º
506046893	Heliton Jose Campos Morais	25/09/1997	38	18	1	57	Aprovado	8º
506066871	Dario Andrade Santos	20/12/1973	40	17	0	57	Aprovado	9º
506061533	Shirlene De Jesus Borges De Sousa	22/05/1986	39	17	0	56	Aprovado	10º
506044348	Carme Lúcia Costa Barbosa	18/11/1968	37	18	1	56	Aprovado	11º
506026061	Brenda Da Silva Martins	15/06/1999	42	13	1	56	Aprovado	12º
506032331	Danielle Tavares Alves	27/01/1982	38	18	0	56	Aprovado	13º
506029079	Stefanny Lorranne Veras Da Silva Ramos	25/05/1998	39	16	1	56	Aprovado	14º
506063196	Ivone Gomes Rodrigues Nunes	10/04/1977	38	17	1	56	Aprovado	15º
506025397	Erica De Sousa Costa	27/07/1987	37	19	0	56	Aprovado	16º
506065640	Andreia Brenda Da Silva	01/02/1990	39	17	0	56	Aprovado	17º
506033844	Jessica Reis Santos	26/03/1992	36	19	1	56	Aprovado	18º
506000069	Sheila Pereira Da Costa	25/12/1989	41	13	1	55	Aprovado	19º
506041416	Adila Cruz Silva	12/07/1993	38	16	1	55	Aprovado	20º

Cargo 48 : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506061791	Aline Santana Farias	21/09/1989	47	18	1	66	Aprovado	1º
506023978	Matheus De Souza Dias	22/02/2001	46	17	1	64	Aprovado	2º
506055466	Daniel Cavalcante Da Conceição	10/12/1988	43	17	1	61	Aprovado	3º
506026105	Alexandre Nascimento De Castro	02/09/1989	44	16	1	61	Aprovado	4º
506033482	Geane Pereira Silva	24/06/1981	43	17	1	61	Aprovado	5º
506012401	Mickele De Souza Serrano	28/06/1999	41	19	0	60	Aprovado	6º
506053990	Tárcio Soares De Souza	07/02/1987	40	17	2,5	59,5	Aprovado	7º
506052666	Roseana Alves De Sousa Silva	01/12/1979	40	18	1	59	Aprovado	8º
506024578	Nilckson Lisboa Lima	01/04/1995	40	19	0	59	Aprovado	9º
506057368	Rita De Cassia Viana Carvalho	01/03/1977	39	18	1	58	Aprovado	10º
506054144	Andressa Camila Pina Castro Brandão De Souza	18/12/1986	39	18	1	58	Aprovado	11º
506033495	Annye Da Silva De Oliveira	15/05/1999	40	17	1	58	Aprovado	12º
506067262	Vanessa Paulo Dos Santos	25/03/1992	39	18	1	58	Aprovado	13º
506070586	Jadna Cleia Estevam Da Silva Goes	18/12/1980	32	17	1	50	Aprovado PcD	14º
506046731	Juliana Lima Chaves	28/07/1995	30	18	1	49	Aprovado PcD	15º

Cargo 49 :PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506030273	Janaina De Sousa Queiroz	14/04/1985	42	18	0	60	Aprovado	1º
506063659	Margarete Leite Dos Santos	26/07/1988	39	18	1	58	Aprovado	2º

Cargo 50 : PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506067214	Rodrigo Rodrigues Pereira	28/05/1991	45	17	1	63	Aprovado	1º
506055099	Adriane Oliveira Silva	07/12/1997	43	18	1	62	Aprovado	2º

Cargo 51 :PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506047854	Pablo De Oliveira Andrade	28/08/1985	52	18	2,5	72,5	Aprovado	1º
506009206	Isac Gonçalves Farias	21/06/2000	53	17	0	70	Aprovado	2º

Cargo 52 :PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506054254	Moisés Rodrigues De Sena	28/01/1981	52	18	2,5	72,5	Aprovado	1º
506062737	Cristyane De Souza Gomes Santana	21/12/1998	47	17	1	65	Aprovado	2º

Cargo 53 :PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506057300	Valeria De Oliveira Costa	14/09/1997	48	19	1	68	Aprovado	1º
506071118	Fernanda De Sousa Almeida	05/11/1999	44	19	1	64	Aprovado PcD	2º
506010241	Carmina Lemos De Oliveira	26/01/1983	45	17	1	63	Aprovado	3º
506013948	Mayra Pauline Ribeiro Costa	01/07/1991	46	16	0	62	Aprovado	4º
506027139	Rafael Gomes Alves	18/09/1996	42	18	1	61	Aprovado PcD	5º

Cargo 54 : PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506015639	Denilton Almeida Rodrigues	13/10/1992	46	19	0	65	Aprovado	1º
506011799	Amanda Natália Da Silva Gonçalves	19/06/1989	44	17	2,5	63,5	Aprovado	2º
506066767	Jessica Rodrigues De Souza	13/03/1994	42	20	1	63	Aprovado	3º
506007628	Pedro Ilgner Mourão Corrêa	19/01/1998	45	17	1	63	Aprovado PcD	4º
506072165	Antonio Pereira Da Conceição	07/04/1985	31	16	1	48	Aprovado PcD	5º

Cargo 55 :PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506032496	Yasmim Nascimento Queiroz	12/06/1993	51		1	52	Aprovado	1º
506065357	Victor Ruan Leal Costa	04/08/2001	49		0	49	Aprovado	2º
506024211	Shádia Carvalho Okdi	17/09/1985	48		1	49	Aprovado	3º
506026193	Ayrk Zamiske Alves Lira	23/04/1997	47		1	48	Aprovado	4º
506068789	Kamila Carolinne Reis De Souza	13/10/1992	40		1	41	Aprovado PcD	5º

Cargo 56 :PSICÓLOGO CLÍNICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
506055331	Marlon Santana Araújo	08/07/1993	40		0	40	Aprovado	1º

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C9DCB19D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240169 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 037/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de agosto de 2025, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias**, finalizando-se em 04 de janeiro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025								
0909.123620415.**2.058** Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio								
0909.123610408.**2.056** Manutenção do Transporte Escolar								
0909.121221005.**2.038** Manutenção da Secretaria de Educação								
0910.123610408.**2.066** Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB								
0909.123610401.**2.050** Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE								
NATUREZA 3.3.90.30.00 Material de consumo								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	0909.123620415.2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar	0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação	0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB	0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	**TOTAL**
029986	OLEO HIDRAULICO 10W- MINERAL API CC,BALDE COM 20 LITROS	**BALDE**	6	6	6	6	8	**32**
100673	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40-API CH-4, TURBO, BALDE COM 20 LITROS	**BALDE**	16	16	16	16	16	**80**

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3085C21C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 489/2025

DECRETO Nº 489/2025

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1661/2025-SEMED, de 05 de agosto de 2025, que trata da necessidade de provimento de cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados(as), para exercerem o Cargo de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar CNEE-6**, os(as) servidores(as) constantes da relação anexa a este Decreto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício nas respectivas unidades escolares ali especificadas.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme previsão orçamentária vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 489/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	04/08/2025
	HELOANE DE ALCÂNTARA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	04/08/2025
	HERMOCILDA GOMES DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	04/08/2025
	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	04/08/2025
	IARA SOUSA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	04/08/2025
	IDELIANE VIEIRA ROQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI PETER PAN	04/08/2025
	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	04/08/2025
	ILDA IOLANDA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	04/08/2025
	ILMA RODRIGUES CORREA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF TIA CACILDA	04/08/2025
	INÊS PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	04/08/2025
	INGRIT CARLA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CÍCERO JOSÉ DA ROCHA	04/08/2025
	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	04/08/2025
	ISABELLA MAIA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	04/08/2025
	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	04/08/2025
	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	04/08/2025
	IVANILZA DA GAMA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	04/08/2025
	IVETE MACHADO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PA 254 LINHA CUMARU	04/08/2025
	IZAQUIEL CUNHA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	04/08/2025
	JACKELINE MARTINS DA SILVA FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	04/08/2025
	JACKELINE NAZARÉ BAIA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO SILVA LIMA	04/08/2025
	JAIANE LEANDRO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	04/08/2025
	JAYANE ROBERTA BARBOSA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	04/08/2025
	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	04/08/2025
	JENIVALDO SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PAITUNA I	04/08/2025
	JERLIANE BALIEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	04/08/2025
	JÉSSICA ABREU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025

	JÉSSICA EVANGELISTA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF CRISTÃ PAZ	04/08/2025
	JOÃO PAULO MARINHO PEREIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF MURUMURU	04/08/2025
	JOÃO RAFAEL MARINHO DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF FÁBIO DAMASCENO	04/08/2025
	JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI JOÃO PEDRO LIMA SILVA	04/08/2025
	JOSADAQUE ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	JOSÉ LEONARDO REIS DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	04/08/2025
	JOSEANE GONZAGA DA CRUZ	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF MURIÇOCA	04/08/2025
	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	04/08/2025
	JOSIANE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI CINDERELA	04/08/2025
	JOSILENE SANTOS CAVALCANTE	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	PA 254 KM 11	04/08/2025
	JOSILENE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ÁGUA VERMELHA	04/08/2025
	JÓSIMO PANTOJA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	04/08/2025
	JUCILÉIA APARECIDA QUARESMA DE QUEIROZ	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	04/08/2025
	JUCILENE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SAGRADA FAMÍLIA II	04/08/2025
	KATRI ANY SANTOS DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF BOM JARDIM	04/08/2025
	KEDINA LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	04/08/2025
	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	04/08/2025
	KELLY FREITAS LEAL	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 35	04/08/2025
	KERLIANE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	04/08/2025
	LAIANE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	04/08/2025
	LAILSON SOUZA DE MELO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	04/08/2025
	LAINNA KAMILLY QUINTANILHA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	04/08/2025
	LARA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	04/08/2025
	LAURA KLÍCIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF IGARAPE DAS PEDRAS	04/08/2025
	LAURINEIDE LIBANIO COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	LEANY DA COSTA MACEDO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SÃO DIOGO	04/08/2025
	LÉIA PAIVA PIMENTEL	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF TEREZINHA DE JESUS NUNES	04/08/2025
	LIANDRA CORRÊA DE CASTRO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF AIRI	04/08/2025
	LILIANE NERY FERREIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PIAPÓ	04/08/2025
	LINDSEY LUENE DOS SANTOS LUZ	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	04/08/2025
	LORENA DA SILVA CORREA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	04/08/2025
	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SANTA CRUZ	04/08/2025
	LUCIANI SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	04/08/2025
	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF IMACULADA CONCEIÇÃO	04/08/2025
	LUENE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 11	04/08/2025
	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. CARIM MELÉM	04/08/2025
	LUZANI FERREIRA BATISTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SETOR 13	04/08/2025
	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	04/08/2025
	MACILENE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	04/08/2025
	MAINE OTAVIANO DA SILVA CALVO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	04/08/2025
	MAIRIS SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	MAIZA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DR DÁTIS LIMA DE OLIVA	04/08/2025
	MARCELA DA SILVA PINTO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	04/08/2025
	MARCELE FIGUEREDO REBELO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF LEONOR LIRA BERNARDES	04/08/2025
	MARCIA MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF SÃO JORGE	04/08/2025
	MARCIA SUELI ONETI MURRIETA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PARIÇÓ	04/08/2025
	MÁRCIO DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF MURUMURU	04/08/2025
	MARIA CLARA FAUSTINO DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI ESTRELA DALVA	04/08/2025
	MARIA DAS GRAÇAS LOPES FIGUEIREDO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	04/08/2025
	MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE	04/08/2025

		CNEE-6	ARAÚJO	
	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	04/08/2025
	MARIA DO LIVRAMENTO BARROS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	04/08/2025
	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF SAUDADE I	04/08/2025
	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	04/08/2025
	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CASTANHEIRO	04/08/2025
	MARÍLIA NERES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	04/08/2025
	MARINEIDE BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	04/08/2025
	MARINEUZA SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	04/08/2025
	MARLEUDA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	04/08/2025
	MEURI DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	04/08/2025
	MESAC CARVALHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	04/08/2025
	MILANA FABRINNE MARANHÃO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	04/08/2025
	MILENA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	04/08/2025
	MOACIR SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	04/08/2025
	MÔNICA NÚBIA BAIA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	04/08/2025
	NAILA DANIELLE FÉLIX DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	04/08/2025
	NILDA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PIAPÓ	04/08/2025
	NIRA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOVA ALTAMIRA	04/08/2025
	NÚBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	04/08/2025
	NÚBIA PALMEIRA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	04/08/2025
	OCILENE DA COSTA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	04/08/2025
	ODEYSE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	04/08/2025
	ODIVAR MATOS MARTINS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	04/08/2025
	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	04/08/2025
	PRISCILA RABELO VIEGAS ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF. MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	04/08/2025

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A40B946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,CULTURA,DESPORTO E LAZER
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

EDITAL Nº 01 DE 24 DE ABRIL DE 2025
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A Secretaria de Cultura de Senador José Porfirio –SEMJUCDEL–torna público o resultado Final dos selecionados no Edital nº 001/2025.

MODALIDADE-MUSICA		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Antônio Marcos Batista Sousa	selecionado
2	Francisca das Chagas Souza da Silva	selecionado
3	Alef de Mendonça Santos	selecionado
4	Cleydson da Silva Segurado	selecionado
5	Izaias Conceição Gil.	selecionado
6	Victor Matheus Souza Carneiro	selecionado
7	Denyson Mendes Campos	selecionado
8	Jacivan Madeira do Nascimento	selecionado
9	Walber Acácio Moreira Machado	selecionado
10	Antônio Leandro Ribeiro Lobo	selecionado

MODALIDADE-MODA		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Irailde Alcântara Santana	selecionado
2	Josefina Neres De Souza	selecionado
3	Laura Guimaraes	selecionado
4	Francinalva Silva de Oliveira	selecionado

MODALIDADE-ARTESANATO		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Maria Francisca Barbosa Balieiro	selecionado
2	Edvan Cunha Costa	selecionado
3	Keila Guimarães	selecionado
4	Maria Aida Calado Assunção	selecionado
5	Daniela Rodrigues do Nascimento	selecionado
6	Geisa Maria Rocha dos Santos	selecionado
7	Reinalva Mendes Correa	selecionado
8	Maria Leonoura Bento Nunes	selecionado
9	Andressa de Sousa Silva	selecionado
10	Marlison Correa Nunes	selecionado
11	Rosimeris Verçosa da Silva	selecionado
12	Maria do Socorro Neres Carvalho	selecionado
13	Jerlania da Silva	selecionado
14	Maria Dilmara de Souza Torres	selecionado
15	Ana Alice Rosa Follmann	selecionado
16	Raimunda Gomes da Silva	selecionado
17	Raissa Juliana Rodrigues Nascimento	selecionado
18	Eliane Rodrigues dos Snatos	selecionado
19	Wilson de Freitas Junior	selecionado
20	Francisco Lopes Matos	selecionado
21	Madeleni Mendes Barbosa	selecionado
22	Maria Creuza David Gil	selecionado
23	Marina Regina Alves Alho	selecionado
24	Adriana Gomes da Silva	selecionado
25	Maria Edilena Rodrigues Fonseca	selecionado
26	Eliene Barbosa dos Santos	selecionado
27	Antônio Suene Farias de Almeida	selecionado
28	Ildeni Caetana Lambert	selecionado
29	Laudileia Moraes Pinto	selecionado
30	Aurenice Freitas da Silva	selecionado
31	Elizane Pimentel Santana	selecionado
32	Maria Dores Nascimento Santos	selecionado
33	Leosangela da Silva e Silva	selecionado
34	Jesiane Amorim da Silva	selecionado
35	Debora Soares Souza	selecionado
36	Salene Souza da Cruz	selecionado
37	Aline Paula da Silva Sampaio	selecionado
38	Caroline Pantoja da Silva Juruna	selecionado
39	Ivanete Silva Moura	selecionado
40	Cleudimar Gomes da Silva	selecionado
41	Flavia Roberta Sousa Silva	selecionado
42	Ana Lúcia Soares da Silva	selecionado
43	Ana Paula Soares da Silva	selecionado
44	Maria Gilma de Souza	selecionado
45	Lucenilda Francisca de Souza	selecionado
46	Alaide Soares Paulino	selecionado
47	Caio Luan Pinto da Silva	selecionado
48	Jozelma Graceli da Silva Colares	selecionado
49	Judith Sousa da Silva	selecionado
50	Emiliana Pantoja da Costa	selecionado
51	Joelma da Silva Brito	selecionado
52	Jozenira Jeania Sousa de Oliveira	selecionado
53	Maria Solange da Silva	selecionado
54	Martinha Maria Evangelista Mendonça	selecionado
55	Karina Caetano Kuruaya	selecionado
56	Macicleia Gama da Silva	selecionado
57	Ilda Ribeiro de Castro	selecionado
58	Jerusa Gonçalves Souza	selecionado
59	Edileusa Araújo da Silva	selecionado
60	Mikaele Alves dos Santos	selecionado
61	Aldelice Freitas da Silva	selecionado
62	Francidalva Ladeira Pantoja Silva	selecionado
63	Dalva Nete Gomes da Silva	selecionado
64	Jhenifer Santos Soares	selecionado
65	Mariete Conceição de Oliveira	selecionado

MODALIDADE-GASTRONOMIA		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Luzia da Cruz Almeida	selecionado
2	Aristela Nunes Lobato de Lima	selecionado
3	Lena Leocádio Gil	selecionado
4	Josilene Silva Oliveira	selecionado

MODALIDADE-PRODUÇÃO CULTURAL		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Davi Soares Paulinho	selecionado
2	Cleolange Cardoso de Oliveira	selecionado
3	Ivana Cristina Alves da Silva	selecionado

4	Marcina Alves Gil	selecionado

MODALIDADE-AUDIO VISUAL		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Luciane Barbosa Macedo	selecionado
2	Manoel de Jesus Alves Gil	selecionado
3	Conceição de Maria Rodrigues de Freitas	selecionado
4	Leila Rezende da Silva	selecionado
5	José Victor Nogueira Souto	selecionado

MODALIDADE-LITERATURA		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Isaac de Mendonça Freitas	selecionado

MODALIDADE-ARTES VISUAIS		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Gustavo Oliveira	selecionado
2	Benailton Sousa Trindade	selecionado
3	Cristina da Penha Gomes Pereira	selecionada

MODALIDADE-FESTIVAL CULTURAL		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Benilton Tenório Alves	selecionado
2	Marilene do Carmo Maia Barbosa	selecionado
3	Michely da Silva Freitas	selecionado
4	Marcio Jardel Feitosa Nunes	selecionado
5	Cléia Juruna de Moura	selecionado
6	Elinalva Juruna de Moura	selecionado
7	Francisco Benigno Chipaya da Silva	selecionado
8	Joselha Mendes Ferreira	selecionado

MODALIDADE-DANÇA		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Charles Medeiros da Silva	selecionado
2	Alan Guilherme Santos Mendonça	selecionado
3	Carlos Henrique Oliveira David	selecionado
4	Natanael da Silva Araújo	selecionado
5	Ivandson José Ferreira da Silva	selecionado
6	Carla Beatriz Macedo de Oliveira	selecionado
7	Jessica Lourrany da Silva Moita	selecionado
8	Kelri da Silva Maia	selecionado
9	Patrick Ruan Batista dos Santos	selecionado
10	Benedito Wenderson Alves Caetano	selecionado

MODALIDADE-PESSOA JURÍDICA COM CNPJ		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Fundação Cultural Raízes do Xingu(FCRX)	selecionado

MODALIDADE-COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Grupo Rosas de ouro	selecionado
2	Grupo Gamis	selecionado

PEDRO DE OLIVEIRA MORAES
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e lazer
Dec. nº 013/2025-GAB/PMSJP

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:B5D34234



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001/2025 DO 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL – EDITAL GAB/SEMED Nº 062/2025

ERRATA Nº 001/2025 DO 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL – EDITAL GAB/SEMED Nº 062/2025
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação em Caráter Excepcional – Análise de Currículo – da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, nomeada pela PORTARIA GAB/SEMED Nº 001/2025 – em 03/01/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, publicado através do EDITAL GAB/SEMED Nº 062/2025, de 08 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:
DAS INSCRIÇÕES
A inscrição do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO será realizada no ato de entrega da documentação solicitada neste edital (item 8), na Secretaria Municipal de Educação – **SALA 13 – DIRETORIA DE ENSINO**, nos dias 11 a 13/08/2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
DAS INSCRIÇÕES
A inscrição do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO será realizada no ato de entrega da documentação solicitada neste edital (item 8), na Secretaria Municipal de Educação – **SALA 13 – DIRETORIA DE ENSINO**, nos dias 11,12,13 e 18/08/2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
DOS CARGOS
ONDE SE LÊ:

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL MÉDIO						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
CUIDADOR EDUCACIONAL I	-	CR	CR	CR	CR	CR	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.518,00
CUIDADOR EDUCACIONAL II	-	CR	CR	CR	CR	02	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.874,73
INSTRUTOR PEDAGÓGICO	04	02	CR	-	CR	01	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Estudante Acadêmico Universitário de cursos na área da Educação e Curso de Extensão em atividades artísticas, culturais, desportivas, educacionais, tecnológicas e outras.	R$ 1.518,00
MEDIADOR I	-	CR	CR	CR	CR	CR	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.518,00
MEDIADOR II	CR	CR	CR	01	01	01	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Universitário de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.874,73
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-	-	1	40h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R$ 1.518,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL	-	-	-	-	-	1	30h	Ensino Médio	Certificado do curso de Nível Médio/ Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R$ 2.191,67

DOS CARGOS
PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E ENSINO MÉDIO						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
CUIDADOR EDUCACIONAL 1	-	CR	CR	CR	CR	CR	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.518,00

CUIDADOR EDUCACIONAL 2	-	CR	CR	CR	CR	02	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.874,73
INSTRUTOR PEDAGÓGICO	04	02	CR	-	CR	01	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Estudante Acadêmico Universitário de cursos na área da Educação e Curso de Extensão em atividades artísticas, culturais, desportivas, educacionais, tecnológicas e outras.	R$ 1.518,00
MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1	-	CR	CR	CR	CR	CR	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.518,00
MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2	CR	CR	CR	01	01	01	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Universitário de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.874,73
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-	-	1	40h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R$ 1.518,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL	-	-	-	-	-	CR	30h	Ensino Médio	Certificado do curso de Nível Médio/ Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R$ 2.191,67
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	-	-	-	-	-	1	30h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental/ Carteira Nacional de Habilitação atualizada na Categoria pertinente ao cargo.	R$ 1.518,00

ONDE SE LÊ:
DO CRONOGRAMA
As etapas do 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O EM C A R Á T E R
E X C E P C I O N A L , serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: https://www.itaituba.pa.gov.br	08 de agosto de 2025.
Realizar as Inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Itaituba **– SALA 13 – DIRETORIA DE ENSINO**.	A documentação solicitada neste edital, deverá ser preenchida e entregue nos dias **11 a 13/08/2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
DO CRONOGRAMA
As etapas do 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O EM C A R Á T E R
E X C E P C I O N A L , serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: https://www.itaituba.pa.gov.br	08 de agosto de 2025.
Realizar as Inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – **SALA 13 – DIRETORIA DE ENSINO**.	A documentação solicitada neste edital, deverá ser preenchida e entregue nos dias **11, 12, 13 e 18/08/2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

ONDE SE LÊ:
ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO
O CHEKLIST ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO

Nome do (a) Candidato (a): _____

Celular _____ E-mail: _____ CPF: _____
PCD ( ) SIM ( ) NÃO Em caso de SIM, pretende concorrer para vaga de PCD? ( ) SIM ( ) NÃO

LOCALIDADE	**CARGO** **NÍVEL MÉDIO**
( ) ÁREA URBANA *( ) MIRITITUBA* *ÁREA RURAL:* *( ) POLO 1 - SANTARÉM CUIABÁ* *( ) POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ* *( ) POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA* *( ) POLO 4 –REGIÃO GARIMPEIRA*	*( ) Instrutor Pedagógico* *( ) Cuidador Educacional 1* *( ) Cuidador Educacional 2* *( ) Mediador Escolar de Sala Regular 1* *( ) Mediador Escolar de Sala Regular 2* *( ) Motorista de Veículos Pesados Educacional* *( ) Monitor de Transporte Escolar*
( ) Curriculum Vitae; *( ) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;* *( ) CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia;* *( ) Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);* *( ) 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria D (obrigatório para o cargo de motorista).*	*( ) Declaração de acúmulo de cargos;* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA;* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais do TRF 1ª Região* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil;* *( ) Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).* *( ) Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);*

( ) Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia; *( ) Cartão SUS* *( ) Carteira de Vacinação – Covid19* *( ) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;* *( ) Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia;* *( ) Cópia do comprovante de conta bancária do Bradesco /**Agência de Itaituba (cartão ou extrato)** – CASO SEJA CONVOCADO(A);*	*( ) Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);* *( ) Carta de Referência Profissional (cópia);* *( ) Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos;* *( ) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original **– CASO SEJA CONVOCADO(A).***
O CAMPO ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO REPRESENTANTE DA COMISSÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO: **Todos os itens OBRIGATÓRIOS conforme o CARGO foram confirmados no ato da inscrição?** ( ) SIM ( ) NÃO **Se a reposta for não, quais itens o candidato deixou de entregar?**	

Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do(a) Representante da Comissão
PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO
O CHEKLIST ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO

Nome do (a) Candidato (a): _____

Celular_____**E-mail:**_____ **CPF:** _____
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO Em caso de SIM, pretende concorrer para vaga de PCD? ( ) SIM ( ) NÃO

LOCALIDADE	**CARGO** **ENSINO FUNDAMENTAL**	**CARGO** **NÍVEL MÉDIO**
( ) ÁREA URBANA *( ) MIRITITUBA* *ÁREA RURAL:* *( ) POLO 1 - SANTARÉM CUIABÁ* *( ) POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ* *( ) POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA* *( ) POLO 4 –REGIÃO GARIMPEIRA*	*( ) Monitor de Transporte Escolar* *( ) Motorista de Veículos Pesados*	*( ) Instrutor Pedagógico* *( ) Cuidador Educacional 1* *( ) Cuidador Educacional 2* *( ) Mediador Escolar de Sala Regular 1* *( ) Mediador Escolar de Sala Regular 2*
( ) Curriculum Vitae; *( ) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;* *( ) CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia;* *( ) Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);* *( ) 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria D (obrigatório para o cargo de motorista).* *( ) Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Cartão SUS* *( ) Carteira de Vacinação – Covid19* *( ) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;* *( ) Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia;* *( ) Cópia do comprovante de conta bancária do Bradesco /**Agência de Itaituba (cartão ou extrato)** – CASO SEJA CONVOCADO(A);*	*( ) Declaração de acúmulo de cargos;* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA;* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais do TRF 1ª Região* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil;* *( ) Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).* *( ) Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);* *( ) Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);* *( ) Carta de Referência Profissional (cópia);* *( ) Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos;* *( ) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original **– CASO SEJA CONVOCADO(A).***	
O CAMPO ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO REPRESENTANTE DA COMISSÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO: **Todos os itens OBRIGATÓRIOS conforme o CARGO foram confirmados no ato da inscrição?** ( ) SIM ( ) NÃO **Se a reposta for não, quais itens o candidato deixou de entregar?**		

Assinatura do(a) Candidato(a)
Assinatura do(a) Representante da Comissão

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ECD2A361